



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**Fernanda Daniella de França Bezerril**

**Maria Augusta Meira de Vasconcelos:  
Sem mandato, mas com tribuna – um esboço da participação política  
e educacional das Mulheres no início da República**

**LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**

Orientador: Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado

**JOÃO PESSOA/PB  
2024**

**Fernanda Daniella de França Bezerril**

**MARIA AUGUSTA COELHO MEIRA DE VASCONCELLOS: SEM  
MANDATO, MAS COM TRIBUNA – UM ESBOÇO DA PARTICIPAÇÃO  
POLÍTICA E EDUCACIONAL DAS MULHERES NO INÍCIO DA  
REPÚBLICA.**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE – UFPB), em cumprimento às exigências para a obtenção do título de Doutor em Educação.

**Orientador (a):** Drº Charliton José dos Santos Machado.

**Linha de Pesquisa:** História da Educação.

B574m Bezerril, Fernanda Daniella de França.

Maria Augusta Meira de Vasconcelos : sem mandato, mas com tribuna - um esboço da participação política e educacional das mulheres no início da república / Fernanda Daniella de França Bezerril. - João Pessoa, 2024.

153 f.

Orientação: Charliton José dos Santos Machado.  
Tese (Doutorado) - UFPB/CE.

1. História da educação.
2. Pensamento social.
3. Imprensa. I. Machado, Charliton José dos Santos.
- II. Título.

UFPB/BC

CDU 9:37(043)

## RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR

Eu, Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado, orientador do trabalho final da aluna Fernanda Daniella de França Bezerril, matrícula 20221013367, do Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação, da Universidade Federal da Paraíba, após exame da vida acadêmica da mencionada aluna, tenho a relatar: a integralização do Curso foi feita em 46 meses, portanto, dentro do prazo estabelecido pela Legislação vigente na UFPB.

Quanto ao desempenho acadêmico, constata-se que a doutoranda Fernanda Daniella de França Bezerril, cursou 39 créditos da Estrutura Curricular a que está submetida e foi aprovada no Exame de verificação da capacidade de leitura em LÍNGUAS: FRANCÊS E ESPANHOL.

Na apresentação da Tese, intitulada **“Maria Augusta Meira de Vasconcelos: sem mandato, mas com tribuna – um esboço da participação política e educacional das Mulheres no início da República”**, realizada no dia 20 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/wcj-gshy-gaj> do Programa de Pós-Graduação em Educação, a doutoranda Fernanda Daniella de França Bezerril, obteve conceito **APROVADA**, tendo a Banca Examinadora sido formada pelos especialistas:

PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Charliton José dos Santos Machado (Orientador)	Dr.	PPGE/UFPB
Sara Raphaella Machado de Amorim	Dra.	UERN
Ramsés Nunes e Silva	Dr.	UEPB
José Jassuípe da Silva Moraes	Dr.	PPGE/UFPB
Jean Carlo de Carvalho Costa	Dr.	PPGE/UFPB

Diante do exposto, considerando que a aluna Fernanda Daniella de França Bezerril, dentro do prazo regimental, cumpriu todas as exigências do Regimento Geral da UFPB, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da UFPB e do Regulamento do programa, está apta a obter o Grau de DOUTORA EM EDUCAÇÃO, a ser conferido pela Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



CHARLITON JOSE DOS SANTOS MACHADO  
Data: 22/12/2024 23:05:49-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado  
Orientador Final do Trabalho

## FICHA DE AVALIAÇÃO

EXAME DE: TESE

CURSO/PROGRAMA: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO: Educação

LINHA DE PESQUISA: História da Educação

AUTORA: Fernanda Daniella de França Bezerril,

TÍTULO DO TRABALHO “Maria Augusta Meira de Vasconcelos: sem mandato, mas com tribuna – um esboço da participação política e educacional das Mulheres no início da República”.

ORIENTADOR: Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado OBSERVAÇÃO DA  
BANCA EXAMINADORA:

A BANCA CONSIDEROU A TESE APROVADA, RECENHECENDO A RELEVÂNCIA DA TEMÁTICA NO CAMPO DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, EM PARTICULAR, DAS MULHERES EDUCADORAS. A BANCA SUGERE QUE A DOUTORANDA ATENDA AS OBSERVAÇÕES APONTADAS PELOS AVALIADORES EM SUA REVISÃO FINAL E DEPÓSITO INSTITUCIONAL DO TRABALHO.

A BANCA EXAMINADORA, TENDO EM VISTA A EXPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELA DOUTORANDA FERNANDA DANIELLA DE FRANÇA BEZERRIL, E PROCEDIDA A ARGUIÇÃO PERTINENTE AO TRABALHO FINAL, CONSIDEROU A TESE:

(X) APROVADA

( ) INDETERMINADA

( ) REPROVADA

MEMBROS – BANCA EXAMINADORA	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Charlton José dos Santos Machado (Orientador)	PPGE/UFPB	<p>Documento assinado digitalmente  CHARLTON JOSE DOS SANTOS MACHADO Data: 22/12/2024 23:09:03-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>
Sara Raphaella Machado de Amorim	UERN	<p>Documento assinado digitalmente  SARA RAPHAELA MACHADO DE AMORIM Data: 23/12/2024 09:38:15-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>
Ramsés Nunes e Silva	UEPB	<p>Documento assinado digitalmente  RAMSES NUNES E SILVA Data: 27/12/2024 10:17:59-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>
José Jassuipe da Silva Moraes	PPGE/UFPB	<p>Documento assinado digitalmente  JOSE JASSUIPE DA SILVA MORAIS Data: 27/12/2024 12:19:46-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>
Jean Carlo de Carvalho Costa	PPGE/UFPB	<p>Documento assinado digitalmente  JEAN CARLO DE CARVALHO COSTA Data: 28/12/2024 16:26:19-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024

## **DEDICATÓRIA**

Ao meu filho e às futuras gerações.

## AGRADECIMENTOS

Tudo que vivi, ao longo desses primeiros 40 anos me trouxeram até aqui, dessa forma os agradecimentos são muitos e vou tentar não esquecer dos principais.

Agradeço, primeiramente, aos meus pais Fernando Antônio de França Silva e a Maria das Dores Bezerril Silva, pelo amor incondicional, pelo carinho, atenção e apoio prestado durante todos esses anos, em especial a minha mãe, aquela por quem eu jamais poderia desistir, pois riscou essa palavra do meu dicionário, aquela que foi operária e normalista, minha inspiração.

Ao meu filho, Ravi de França Leite, aquele que me acompanha desde seus 4 anos de idade nessa jornada, passando por uma pandemia (Covid19), com a melancolia das crianças que se mantiveram isoladas, e teve que lidar muitas vezes com uma mãe esgotada. Agradeço pela compreensão, paciência e pelo amor que me motivava a seguir, foram tempos difíceis.

Agradeço a minha irmã, Fabrícia França Bezerril, pelo exemplo de pesquisadora dedicada ao fazer científico, sempre um motivo de orgulho para mim.

À minha querida, Julliana Tenório, que chegou na fase final dessa jornada e teve que ter muita paciência, com meus surtos e sumiços devido à falta de tempo para estarmos mais próximas. E que tem me ensinado sobre ser amada e compartilhar aprendizados, carinho e atenção.

Às amigas e companheiras de partido, de sindicato, de militância e de vida, (Izabelle Gomes, Vânia Moura, Karla Maria) aquelas que me ensinaram a brigar pelo meu espaço político.

À Kelly C. Azevedo, que mesmo à distância, dos últimos anos, me proporcionou ensinamentos para toda a vida (dívidas eternas).

Quero agradecer a Vânia Mendes, que entrou para a família, minha companheira de luta sindical, que faz os dias serem mais leves e ainda compõe minha rede de apoio. Sem você, muitas vezes, os dias seriam impossíveis.

Quero agradecer à minha família do coração, que não sei exatamente, em que curva do destino nos esbarramos, mas que são meu consolo, e preciso agradecer a paciência nas minhas ausências, meus vacilos e desatenções, Tomás Pessoa, Francielly Araújo, Dayenne Soares e Laís Oliveira. Vocês são um suporte de afeto sem fim. Obrigada por estarem comigo em dias tão difíceis.

Quero agradecer ao Professor Charliton Machado por todo acompanhamento e cuidado com a pesquisa. Um exemplo a ser seguido, que mesmo diante de tantas cobranças acadêmicas, não perdeu seu lado humano, capaz de enxergar o outro em suas complexidades. Agradeço a paciência e disponibilidade sempre em me ajudar e compreendendo as dificuldades que me atravessavam.

Gostaria de agradecer à Karine Vilela, pesquisadora e funcionária do arquivo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pela atenção e disponibilidade em me receber no arquivo e disponibilizar obras raras para a minha consulta.

Agradeço ao grupo de estudos Educação e Educadoras e ao grupo do HISTEDBR na Paraíba que muito tem me ensinado ao longo dessa trajetória. Ao programa de Pós-graduação em Educação da UFPB e a todos os professores que me ajudaram nessa caminhada.

Gostaria ainda de agradecer ao SINTEP-PB no nome do professor Antônio Arruda, pela compreensão e solicitação de disponibilidade sindical, sem tanto, esse doutorado, provavelmente, não teria sido possível.

Gostaria ainda de agradecer pelos aprendizados que pude ter nesses últimos anos fazendo parte do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, atuando ao lado de grandes professoras que muito tem me ensinado. Gostaria de agradecer em especial à professora Adelaide Dias, Adriana Diniz, pelo exemplo na forma como lidam e sonham com uma educação transformadora. E a Ronaldo Barbosa pelo estímulo e ânimo.

Gostaria ainda agradecer aos aprendizados que tenho tido do Fórum Estadual de Educação da Paraíba, em nome de Richardson Marinheiro e Rita Porto, e ao fazer política educacional na prática, agradecer a todos/as que compõe o Fórum e por terem sido escola para mim.

Gostaria ainda de agradecer a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, no nome de Andressa Pellanda, que muito tem me ensinado sobre estar em rede e com pesquisadores atuantes no fazer educacional do país e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), no nome de Fátima Silva, que me proporcionou muito aprendizado e possibilidades de trocas.

Por último, mas não menos importante, quero agradecer aos meus alunos, em nome de Anderson Santos, meu ex-aluno mais querido, hoje companheiro de profissão que muito me orgulha em ter sido sua professora. Por tudo que tenho

aprendido com todos ao longo desses quinze anos de sala de aula, vocês transformaram a socióloga em educadora. Meu muito obrigada.

A todos igualmente importante, mas que caso tenha me esquecido referendar, peço perdão e deixo o meu muito obrigada!

Estou ciente que as dívidas são muitas e espero poder honrar cada aprendizado e paciência em meu fazer profissional e acadêmico.

*Inopia spiriti est maximum malorum*  
(A falta de espírito é o maior dos males")  
(Maria Augusta Meira de Vasconcellos)

"O meu fim é andar às claras comigo mesmo"  
(Tobias Barreto)

## RESUMO

Esta pesquisa procura compreender o processo de configuração do indivíduo-cidadão feminino e os impasses enfrentados na afirmação de sua soberania e no alcance da cidadania no corpo político nacional com o advento da República. A investigação debruça-se sobre a constituição do Pensamento Político e Social brasileiro em um momento específico, a saber, o fim do Império e início da República (1870-1890), momento ímpar para entender o desenvolvimento histórico brasileiro dos processos de construção de direitos e do Pensamento Social que procurava dar conta do novo país em surgimento. Em meio a agitações abolicionistas, ao estabelecimento do sufrágio universal na Europa, da criação de algumas democracias pelo mundo, com destaque para democracia estado-unidense. A presente tese, que fundamenta esta pesquisa, trata sobre a história social da formação de um pensamento com origem na trajetória social da primeira mulher a candidatar-se a deputada no país, atrelado a uma série de publicações de suas ideias e aliadas à atuações feitas pelos jornais nas raias da “esfera pública” onde Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos e outras publicistas, passam a fazer na época uma reivindicação ativa de sua participação na construção de propostas políticas para a nação: como o direito ao voto e o acesso à educação pelas mulheres. O recorte político-histórico, segundo o arcabouço teórico-metodológico bibliográfico, exploratório e documental utilizado, seria consequência dos três séculos de História que se passara, período este que se constitui uma chave preciosa para entendermos o Brasil de hoje. O problema, aqui é entender como se forjou o pensamento político-social de Maria Augusta C. M. Vasconcellos, a quarta mulher a se bacharelar na Faculdade de Direito de Recife, tendo participado da vida política local e contestado as limitações impostas às mulheres. Pretendo entender como em seu pensamento se deu a articulação entre educação, instrução pública, cidadania política e emancipação da mulher, seja em sua atuação na Faculdade de Direito de Recife, seja em suas publicações na Imprensa da época, seja em suas tentativas de ações judiciais impetradas pela bacharela, configurando, dessa maneira, uma forma de agir contestadora e soberana frente as negações de sua cidadania política, ainda no final do Século XIX.

**Palavras-chave:** Pensamento Social e Político Brasileiro. História da Educação. Imprensa. Maria Augusta M. Vasconcelos.

## ABSTRACT

This research seeks to understand the process of configuring the female individual-citizen and the impasses faced in the affirmation of her sovereignty and in the achievement of citizenship in the national political body with the advent of the Republic. The investigation focuses on the constitution of Brazilian Political and Social Thought at a specific moment, namely, the end of the Empire and beginning of the Republic (1870-1890), a unique moment to understand the historical development of Brazilian rights construction processes and Social Thought that sought to account for the new country in emergence. Amid abolitionist agitations, the establishment of universal suffrage in Europe, the creation of some democracies around the world, with emphasis on the democracy of the United States. This thesis, which underpins this research, deals with the social history of the formation of a thought that originated in the social trajectory of the first woman to run for deputy in the country, linked to a series of publications of her ideas and allied to the actions carried out by newspapers in the "public sphere" where Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos and other publicists began to actively demand their participation in the construction of political proposals for the nation: such as the right to vote and access to education for women. The political-historical framework, according to the theoretical-methodological bibliographic, exploratory and documentary framework used, would be a consequence of the three centuries of History that had passed, a period that constitutes a precious key to understanding Brazil today. The problem here is to understand how the political-social thought of Maria Augusta C. M. Vasconcellos was forged, the fourth woman to graduate from the Recife Law School, having participated in local political life and challenged the limitations imposed on women. I intend to understand how education, public instruction, political citizenship and women's emancipation were linked in her thinking, whether in her work at the Recife Law School, in her publications in the press at the time, or in her attempts to file lawsuits by the graduate, thus configuring a way of acting that was both rebellious and sovereign in the face of the denial of her political citizenship, still at the end of the 19th century.

**Keywords:** Brazilian Social and Political Thought. History of Education. Press. Maria Augusta C. M. Vasconcelos.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO: PREÂMBULO DE UMA IDEIA - A MÃE.....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO 1º - TESSITURA DA PESQUISA.....</b>	<b>20</b>
1.1 Ideias, pensamentos e inquietações.....	20
1.2 Fundamentação teórica: debates sobre a Educação Feminina: caminhos de poder.....	30
<b>CAPÍTULO 2º - A LINHAGEM DAS QUE ANTECEDEM: DE ONDE SURGE MARIA AUGUSTA MEIRA COELHO DE VASCONCELOS.....</b>	<b>37</b>
2.1 Linhagens e trajetórias: Histórias da luta pelo sufrágio feminino no “Nordeste” pré-republicano.....	37
2.2 Nísia Floresta: a pioneira na história do feminismo brasileiro.....	39
2.3 Josephina Álvares de Azevedo Por uma educação militante dos direitos civis aos políticos.....	43
2.4 Por que Maria Augusta C. Meira de Vasconcelos?.....	56
<b>CAPÍTULO 3º- A EDUCAÇÃO DAS MENINAS E OS DEBATES INTELECTUAIS ENTRE NÍSIA FLORESTA E TOBIAS BARRETO.....</b>	<b>65</b>
3.1 Nísia Floresta e os estudos sobre a educação feminina.....	65
3. 2 O papel de Tobias Barreto na Educação Feminina do XIX.....	72
3.3 1870: o germinar das ideias republicanas.....	75
3.4 Opinião e Instrução: O acesso à educação e a configuração de uma esfera pública feminina.....	88
<b>CAPÍTULO 4º MARIA AUGUSTA MEIRA DE VASCONCELOS, POR EDUCAÇÃO, TRABALHO E VOTO.....</b>	<b>94</b>
4.1-1890 – UMA DECISÃO INJUSTA - INOPIA SPIRITI EST MAXIMUM MALORUM.....	94
4.2- Entre elas: Uma querela pública.....	101
4.3- O voto feminino: um debate constitucional.....	120
4.4 - Veredicto Eleitoral.....	129

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS - Entre ideais liberais e conservadores: Elas pensaram uma nação.....</b>	<b>130</b>
<b>Referências.....</b>	<b>139</b>
<b>Periódicos.....</b>	<b>144</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>147</b>
<b>ANOZO II.....</b>	<b>151</b>
<b>ANEXO III.....</b>	<b>153</b>
<b>ANEXO IV.....</b>	<b>154</b>

## INTRODUÇÃO: PREÂMBULO DE UMA IDEIA: A MÃE

*“Desapercebidamente, brotou-lhe a consciência de sua utilidade para aquela vida nova: nunca antes sentira-se necessária a quem quer que fosse; agora, porém, via, claramente, que era útil a muitos, e esta sensação era nova, agradável e ergueu-lhe a cabeça...”*

(GORKI, M, 1960, p.113)

Pensei, por diversas vezes, sobre como iniciar a escrita desta tese, os livros normativos por mais que nos instruam, eles não dão conta exatamente de como devemos começar. Porém, sempre que alguém perguntava sobre o que era a minha tese, eu inevitavelmente indicava uma ideia, ou mais que isso: Uma inspiração.

Sou filha de professores, segunda geração dessa profissão adotada por meus pais. Eles, filhos de agricultores e indígenas desterrados, sobrevivendo em um contexto urbano, com duas filhas sendo criadas na periferia da capital paraibana. Minha mãe, quando jovem, foi operária, me gestou no chão de uma fábrica, em que ela se orgulha de ter desempenhado função administrativa, pois o curso de datilografia a colocava em destaque. No entanto, quando grávida, adormecia no chão da fábrica comigo no ventre, em seu tempo de descanso, junto com as demais operárias. Seduzida pelas promessas de uma vida de dona de casa, abandona a vida de operária e em seguida à docência, que chegou a concluir no Instituto Educacional Paraibano-IEP, com seu diploma de pedagógico, cursado para se dedicar a educação das filhas, as únicas a quem ela aplicou o seu conhecimento formal, ou seria “normal”, tendo sido ela uma normalista.

Assim, cresço em um ambiente contraditório, machista por excelência, porém em que meu pai parecia negar-se a me ver como uma menina, apesar do ballet clássico e do colégio de freiras (Colégio Nossa Senhora das Neves), as outras regras que eram impostas a minha mãe, não valiam para mim. Exceto quando começo a namorar e a ideia de que seguiria o destino apontado pelas meninas do meu bairro, mães aos 15, começam a perturbar o patriarca e começo a ser extremamente vigiada, observada e tolhida. Até começar a estudar no Centro Federal de Educação Tecnológica, o CEFET-PB, onde conheço um grupo de jovens vinculados a um partido

político de extrema esquerda, em que começo a militar no movimento estudantil, nos anos 2000.

Nessa organização aprendi muito. Aprendi a sobreviver e a fazer política, e que o machismo se fazia presente mesmo dentro da ideia de uma nova sociedade, mais justa e igualitária. E a minha luta precisava começar por um outro lugar, talvez pequeno, mas com um passo de cada vez. Aqui me volto para o estudo do feminismo e me inquieto em saber quando todo esse debate começou.

Começo a refletir em como a minha história e a história da minha mãe faz parte de uma estrutura que move as mulheres para o abandono de seus sonhos. Ou do quanto existe uma política de tentativas de aniquilar a militância das mulheres. Do quanto elas precisam ser ensinadas (Foucault) que suas vidas de trabalho e autonomia deveriam ser sacrificadas em nome da família, essa que elas, muitas vezes, carregam nas costas sozinhas, dentro de uma solidão que se faz presente mesmo dentro de casamentos.

Na graduação em Ciências Sociais busco compreender a história dessas mulheres, como e onde tudo poderia ter começado. Faço um levantamento da história das mulheres, na França, Inglaterra, EUA e Brasil, para entender se houve um pensamento de atraso, tantas vezes atribuído a um país como o nosso, de heranças coloniais. Porém esse “atraso” no pensamento brasileiro não foi observado. Sigo com as pesquisas no mestrado e observo o quanto a educação é o caminho trilhado por essas mulheres na busca por autonomia. Até me deparar como os escritos de Maria Augusta Meira Coelho de Vasconcellos.

Uma mulher que como diria meu orientador, seria “uma mulher à frente do seu tempo...” Eu discordo. Acredito, ela estava bem ligada ao seu tempo e ao que aquele tempo pedia dela. Nessa pesquisa a vi enfrentar debates intensos com seus colegas de faculdade por seu direito ao voto e ao trabalho, buscando uma alternativa de vida para as mulheres de seu tempo. E vi ela sendo atacada com argumentos frágeis e sem comprovações. Falararam da sua inteligência, das suas incapacidades e da sua sexualidade. Porque quando faltam os argumentos científicos, apelam para os argumentos morais como forma de destruir a existência das mulheres. Todo esse debate eu observei *en passant* em meu mestrado em Sociologia e tirei como objeto a ser desenvolvido em meu projeto de doutorado ainda na Sociologia, buscando construir uma biografia sociológica dessa mulher, que seria importante para pensar tantas outras histórias cruzadas.

Em 2015, escuto o canto da sereia e me vejo repetindo a velha sina a qual somos instruídas a seguir, engravido e me ausento dos debates acadêmicos e da militância política, a qual já havia me retirado, quando me casei. Afinal, vida política não convém às mulheres casadas, falas reforçadas e reproduzidas em meio a um status quo silencioso e impronunciável, nos anulamos.

Em 2016, assisto em meio os turnos de amamentação o golpe sendo processado contra a primeira mulher eleita na História do Brasil, sendo acusada de crime que não cometera, exceto pelo “erro” de ter nascido mulher. E vejo a história se repetir exatamente com os mesmos argumentos das incapacidades femininas que havia presenciado nos debates do século XIX, falta de capacidades mentais e morais. E assisto como a um *deja vu* mais uma mulher sendo destruída e destituída do campo político, com, exatamente, os mesmos argumentos utilizados para impedir Maria Augusta Meira C. de Vasconcellos de se candidatar a deputada em 1890. Valeria o exercício de comparar os jornais da época, como retratavam a Maria Augusta Meira C. de Vasconcellos e como estes mesmos argumentos se mantiveram vivos, e continuam utilizados na mesma retórica na imprensa de 2016.

Àqueles os quais insistem em dizer que sou incapaz de ocupar cargos de chefia, ou de assumir espaços de poder nos ambientes em que trabalho e atuo. Porque é impensável para essa estrutura social ver mulheres desvinculadas de uma figura masculina assumirem locais de poder. No mínimo essas mulheres precisam ser tuteladas. Ocupar locais de poder só seria possível se formos filhas ou esposas de alguém (algum homem), para que assim, possamos reproduzir a estrutura patriarcal.

E nessa questão fica o meu questionamento, onde estamos errando? Como esses poderes se reproduzem e se perpetuam em nossa Educação Republicana, nem o Liberalismo conseguiu romper com esse perpetuar histórico? Até que ponto e até quando estaremos reproduzindo a mesma estrutura patriarcal de séculos passados? O que será necessário construir para pensarmos em uma educação de fato transformadora?

Diante de todos esses questionamentos, formulei meu problema de pesquisa no Doutorado em Sociologia do PPGS da UFPB, no ano de 2019, quando o mundo é abalado pela pandemia de COVID-19 e tenho que cursar todas as disciplinas desse programa de forma *online*. Período conturbado e de muitas reflexões que me fizeram rever meus posicionamentos e o meu entendimento sobre a academia, não conseguia me entender apenas como uma socióloga, pois já havia percorrido sete anos

exclusivos de sala de aula desde o término do mestrado. Senti uma necessidade em assumir uma formação acadêmica mais próxima do trabalho que venho desempenhando na educação. Assim decidi por uma transferência de programa para o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE-UFPB), onde precisei retrair uma nova rota em minha pesquisa, agora tendo como principal objeto de pesquisa a educação das mulheres.

## CAPÍTULO 1º

### TESSITURA DA PESQUISA

*“Dasdores e suas numerosas obrigações: cuidar dos irmãos, velar pelos doces de calda, pelas conservas, manejar agulha e bilro, escrever as cartas de todos. Os pais exigem-lhe o máximo, não porque a casa seja pobre, mas porque o primeiro mandamento da educação feminina é: trabalharás dia e noite”.*

*Carlos Drummond de Andrade*

#### 1.1 Ideias, pensamentos e inquietações

Estudei, durante minha formação, Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro desde os primeiros anos da graduação em Ciências sociais, e assim se fez meu interesse na pesquisa sobre Pensamento Social no Brasil ao longo desse percurso formativo. As minhas trajetórias sempre acabaram esbarrando na problemática de ser mulher, a mulher – filha de uma “Dasdores” – e uma educação que foi desenvolvida para criar nela a ideia de uma “limitação” em sua condição. Na mulher que é mãe e que muitas vezes, também, é esposa, na mulher militante em que o espaço político foi constituído para que sua existência seja anulada. E assim, senti essa realidade, sempre presente, em minha própria militância, seja partidária, sindical ou social, onde a questão se renova e se mantém presente: “Quem sabe de que será capaz a mulher?” (DRUMOND, 1963 p. 51). Para isso é preciso sobrecarregá-la, para que não haja espaço para que elas sonhem. No entanto, elas sonham.

Está aqui uma pesquisa em área de fronteira, na qual me vi mergulhada em pesquisas históricas, literárias, pedagógicas, sociológicas assim como filosóficas. Procurei abordar o pensamento feminino e a ação social, refletindo sobre algumas problemáticas verificadas, desde o XIX e que persistem ainda hoje, assim como aquelas relacionadas às ideias de representação política da mulher<sup>1</sup> na “esfera pública”<sup>2</sup>. Essa esfera pública se desenvolve junto a ideia de mídia de massa, sobretudo de jornais, dos panfletos, periódicos e publicações que ganham volume

<sup>1</sup> Aqui a referência é sobre mulheres brancas de elite e letradas do século XIX.

<sup>2</sup> Que seria uma arena de discussão e de debates públicos, típicos das sociedades modernas, podendo ser espaços formais ou informais.

durante todo o século XIX o que possibilitou e estimulou o surgimento da cultura democrática, da participação política e da opinião pública.

Essa esfera surge junto aos salões e cafés que começam a aparecer já entre os séculos XVII e XVIII em Londres e Paris, assim como em outras cidades europeias, locais utilizados para encontros e para debater os assuntos do dia. Apesar destes espaços serem de acesso apenas de uma pequena parcela da população envolvida nessa prática, ela foi primordial para o desenvolvimento inicial da cultura democrática, porque foi introduzido a ideia de que no acesso aos salões estava se constituindo a solução dos problemas a partir do debate público. (PERROT, 2008).

Hoje, o *mass media* é vista de forma negativa como algo que “banalizou” o processo democrático e criou um clima de hostilidade em relação à Política. O que vale um debate sobre como o papel da mídia de massa sofre essa reviravolta em seu papel na constituição da democracia. A figura-chave nos debates sobre a esfera pública é o filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas, que desenvolveu importantes pesquisas e é referência na Escola de Frankfurt com seus estudos sobre linguagem e processos de democratização.

Ele analisou o surgimento da mídia de massa desde o século XVIII até os dias atuais, apresentando a formação da “esfera pública” da sua criação à sua “decadência”.<sup>3</sup> Sendo esta esfera aliada a uma crítica da sua representação social na virada do século XIX até o reconhecimento contemporâneo – sempre um lugar em disputa com as forças constrangedoras do patriarcado e do machismo – da sua inerente capacidade de representatividade na constituição do indivíduo e na construção coletiva das cidadanias.

O estudo histórico e sociológico do pensamento no século XIX é propício para refletir acerca da formação do Estado brasileiro. Tendo como parâmetro as propostas e os debates ocorridos em jornais de Pernambuco e da Paraíba, acompanhando também, os debates que alcançavam até o Rio Grande do Norte, assim, pode-se perceber nas Províncias do Norte<sup>4</sup>, agitações relacionadas às ideias de ampliação da cidadania para as mulheres. O que agora me permite focar nos casos e brigas políticas

<sup>3</sup> Excerto do termo *Esfera pública*, presente no livro [Conceitos essenciais da Sociologia](#), de Anthony Giddens e Philip W. Sutton. O verbete também contempla outros tópicos, como aspectos controversos, relevância contínua e referências e leituras complementares. Os termos grifados em negrito são conceitos abordados na obra. Disponível in: <https://editoraunesp.com.br/blog/confira-o-conceito-de-esfera-publica-de-acordo-com-giddens-e-sutton-> em 09/04/2023]

<sup>4</sup> A referência vem da Casa do Norte. Rodrigo Lobo Damasceno.

de como elas tomam parte em processos reivindicatórios, à época, como o abolicionismo, as discussões sobre o exercício da profissão de advogada, da candidatura à deputância ainda durante a primeira república, ou do requerimento de direito a voto<sup>5</sup>, como nos casos de uma figura exemplar que é a Doutora<sup>6</sup> Maria Augusta Meira C. de Vasconcellos<sup>7</sup>, mulher que lutou para se fazer ouvir. (FERREIRA, 2005).

Sendo ela a laureada da turma e a quarta mulher a bacharelar-se na faculdade de Direito do Recife, ainda no século XIX, orientada por Tobias Barreto e uma das primeiras a pleitear deputação. Esta mulher, torna-se singular no processo de compreensão que pretendo enfrentar sobre este momento político do pensamento brasileiro. A luta pelo direito ao voto empreitado pelas mulheres neste período, adere à filosofia do progresso<sup>8</sup> típica dos liberais e democratas, abolicionista do século XIX.<sup>9</sup> O movimento feminista inglês<sup>10</sup>, dessa forma, não podendo nos deixar esquecer das “suffragettes”, termo com que se designava a organização das mulheres na luta pelo sufrágio no Reino Unido desde 1865, enfim, em prol da obtenção de direitos civis e políticos em plena Era Vitoriana<sup>11</sup>. (MACHADO, LACET, 2022).

Além dos escritos de Mary Wollstonecraft, que encontramos desde o final do século XVIII, mulher defensora de seus direitos, mesmo que ainda não constituídos, embalada pelas ideias revolucionárias francesas preconizadas por Olympe de Gouges.<sup>12</sup> Foi uma das mulheres da Revolução que pegaram na pena para contestar esse ideal de “Igualdade, Liberdade e Fraternidade”. E questionavam para quem serviam esses princípios quando não incluíam as mulheres e reivindicava direitos exclusivos aos homens. Mary Wollstonecraft fazia parte de uma "intelligentsia" de

<sup>5</sup> Que não chegou a ter registro nos arquivos da Alepe- Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, segundo o arquivista presente na Biblioteca a razão da falta da documentação pode ter se dado devido ao fato de, no caso, Maria Augusta M de Vasconcelos, não ter conseguido fazer registro eleitoral, no entanto houve o alistamento.

<sup>6</sup> Sendo dessa, forma mencionada em alguns textos como forma de distingui-la das demais senhoras quando referenciadas.

<sup>7</sup> Quarta mulher a se bacharelar na Faculdade de Direito de Recife.

<sup>8</sup> Seja pelos escritos de J. Stuart Mill, ou seja, pela referência de proximidade entre Nísia Floresta e o pensamento positivista de August Comte.

<sup>9</sup> Essa nova ordem dos direitos faria a cada dia diminuir o jugo imposto a determinado indivíduo por causa do sexo, pois a sociedade seria “capaz de reprimir os erros em todas as áreas da vida”, garantindo “a existência dos membros mais fracos da sociedade”, sobretudo protegendo-os com a lei

<sup>10</sup> Pautando-se pelos argumentos defendidos por John Stuart Mill (1983)

<sup>11</sup> Era vitoriana, como ficou conhecido o período do reinado da Rainha Vitória, ocorrido entre 1837 a 1901, uma era marcada por grandes transformações.?

<sup>12</sup> Wollstonecraft publicou o *Vindication of the rights of women* em 1790, logo seguida pelos *Rights of Woman*, de 1792, obra logo traduzida ao francês e conhecida mais tarde também no Brasil como se verá adiante. No meio tempo, Olympe de Gouges publicava sua *Declaração dos direitos da mulher*, de 1791.

origem pequeno-burguesa, “voltada para a defesa da racionalidade, da tolerância, da liberdade e da igualdade, inclusive no plano das relações entre os sexos”.<sup>13</sup> Um pouco depois, o movimento sufragista ganhou um impulso com as mulheres Pankhurst.

Segundo as palavras da Christabel Pankhurst: “se as coisas não vão a bem, então irão por mal”.<sup>14</sup> E ela e suas filhas foram responsáveis por uma série de atos e protestos no Reino Unido em busca pelo direito ao voto. Aos poucos esses atos foram ganhando visibilidade e adesão de outras militantes, a exemplo da Frances Power Cobbe, nascida em 4 de dezembro de 1822, mesmo ano em que o Reino Unido aprovava a primeira legislação que proibia e regulamentava punições, a partir do “*Martin’s Act*”, para aqueles que empreitasse maus-tratos aos animais. Nasce Cobbe, em Dublin, filha mais jovem de uma família irlandesa de cinco filhos, com orientação protestante, cuja linhagem contava com alguns bispos e arcebispos (COBBE, 1894).

Quando jovem Cobbe estudou em escola tradicional para moças irlandesas, que parou de frequentar em 1838, quando passou a investir mais em estudos privados, buscou de forma autodidata nos mais variados campos do saber, que fora da filosofia, poesia à religião. Sua sede por formação e desenvolvimento pessoal e intelectual a levaram a participar de forma intensa nos debates em periódicos da época e expor de forma extensa suas obras entre livros, artigos e cartas. Além dos textos de panfletos das sociedades em que militou, seja pelo direito da mulher ao sufrágio, seja pelo direito dos animais.

Em seu pensamento o fio condutor foi a inclusão moral e social de categorias historicamente exploradas (CARVALHO, 2010)<sup>15</sup>. E já em 1878 faz uma de seus mais importantes pronunciamentos na Câmara dos Comuns – “***Tortura das esposas na Inglaterra***” – durante os acalorados debates ingleses a respeito do projeto de sua segunda reforma eleitoral, além de um liberal contrário às opressões das mulheres, defendia o sufrágio feminino.

A inclusão das mulheres ao campo do sufrágio universal, reivindicou uma ampla reforma do ensino, uniformizando a educação entre homens e mulheres.

<sup>13</sup> PONTES, Heloísa. “Círculos de Intelectuais e Experiência Social”. Disponível no site: [www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_34/rbcs34\\_04.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_34/rbcs34_04.htm)

<sup>14</sup> Para serem ouvidas, seus atos públicos incluíam acorrentar-se às grades do Palácio de Buckingham, cf. a informação do site: [www.historiamulher.tripod.com/historiamulher.htm](http://www.historiamulher.tripod.com/historiamulher.htm)

<sup>15</sup> CARVALHO, André Luis de Lima; WAIZBORT, Ricardo. A dor além dos confins do homem: aproximações preliminares ao debate entre Frances Power Cobbe e os darwinistas a respeito da vivissecção na Inglaterra vitoriana (1863-1904). História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.17, n.3, jul.-set. 2010, p.577-605

Programa que se verá também defendido nos inúmeros clubes e associações de mulheres no final do século XIX no Brasil. Ora, a mulher, na tradição ocidental, pertence a uma espécie de ordenação cósmica que a faz parte imbricada na natureza, dificultando, portanto, sua incorporação à ordem racional do mundo moderno e retardando assim sua inclusão coletiva à sociedade pelo princípio individualista e de igualdade social e da soberania política, em face do reconhecimento de sua cidadania em direção à justiça social e de gênero à garantia de direitos conquistados através da sua luta enquanto agente político.

Já que como apontou Dumont (1985), a sociedade moderna pretende separar-se da natureza para instaurar uma ordem humana autônoma. E nessa nova ordem social e autônoma das leis naturais sobre determinantes, a situação política da mulher expressava uma outra dificuldade. Embora, a partir da socialização desde a infância, a mulher possa ser vista no interior da família como a figura “dominante” do espaço doméstico de um o ponto de vista propriamente político – isto é, simbólico e ideológico.

Ainda que subjugada pelo pai ou marido, no contexto da esfera pública ela combate e se defronta com uma hierarquia de “tipo bidimensional”<sup>16</sup>, que a faz subordinada, ideologicamente ao homem e protagonista em busca de sua individualização na cena da esfera pública através de sua atuação política com a crítica da representação, com a luta por direitos e justiça de gênero. Ainda que vinculada essencialmente ao espaço doméstico da *família*, foi preciso uma considerável transformação nos horizontes intelectuais para que se visse incorporada ao espaço público – e *histórico* – da educação, da imprensa e da arena política, ou seja, indo além dos seus espaços e papéis no universo do privado.

Segundo Kamada, naquele contexto de travessia, a partir da segunda metade do XIX, o espaço público, sob a orientação da moralidade burguesa, ainda simbolizava para as mulheres um campo perigoso e de possíveis riscos às transgressões sociais e culturais. Por isso, fazia-se mais do que necessário preservá-las o quanto possível das tentações representadas pelo ideário do progresso e civilização, como ameaça à ordem familiar, as suas normas e aos papéis prescritos para homens e mulheres (KAMADA, 2010).

Apresentando as ideias de um outro autor que será referência teórica para muitas, no século XIX, ao debaterem por seus direitos e por representatividade, Stuart

<sup>16</sup> Luis Dumont sobre indivíduo, ver o “Individualismo”.

Mill tratará da extensão do sufrágio, indicando sob quais critérios essa extensão seria admitida. Mill aí introduz uma ressalva importante quanto à ordem capacitária: embora inquieto com a expressão da vontade de cada um e com a participação de cada indivíduo no “bom governo”, ele supõe necessária, previamente, a capacitação de cada um de seus membros, sem o que a vontade de todos estaria comprometida. Ninguém haveria de pensar em dar o voto a quem não sabe ler, “como não pensa em dá-lo a uma criança que não sabe falar”.

Para o pleno exercício do sufrágio, conclui, é preciso “saber ler, escrever, e ainda executar operações comuns da aritmética” (MILL, 1983, p. 112). Os analfabetos, assim, são vistos por Mill como criaturas degradadas, entregues à “indolência” e, portanto, devem ter limitados seu direito ao voto e a perspectiva de alcançá-lo (MILL, 1983). Para o liberal inglês, mais que o mero cálculo censitário definido pela renda, o direito de sufrágio deve ser estendido tendo por parâmetro os indivíduos mais instruídos, pois, segundo o autor, estes seriam os mais qualificados para o exercício do direito político.

Apesar de afirmar que todos têm igual interesse nas questões públicas, Stuart Mill vê no analfabeto – ou na massa dos trabalhadores pobres e despossuídos de seu tempo – alguém politicamente incapacitado para “indicar qualquer opinião política real.” Outro, porém, o raciocínio de Stuart Mill no que se refere à parcela feminina da nação. Vista sua preocupação em garantir o direito de voto a todos os indivíduos *capacitados*, as mulheres não poderiam, portanto, serem excluídas da esfera política. Desde que possuam as qualificações exigida a elas também se estende o direito ao voto.

O escritor não vê, de fato, nenhum impedimento a que as mulheres participem da coisa pública e se vejam nela ativamente representadas. Além do mais, pondera Mill, entre o povo britânico tantas vezes governado por mulheres, não seria uma ironia justificar a exclusão dessa parcela significativa de sua população? As diferenças entre os sexos (que Mill não nega, aliás) em nada diminui o interesse das mulheres pela questão pública, nem deve limitar, pensa ele, seu direito à participação política. Ao contrário: são essas diferenças mesmas que mais justificam sua incorporação à soberania política.

Primeiro, porque a exclusão – se atinge aqueles “pouco instruídos” – não se estende à “diferença de sexo”, de tão pouca importância, afirma Mill, quanto a “diferença de altura ou da cor do cabelo”, quando se trata de definir a quem cabe o

direito político. Todos, indistintamente, estão interessados na instalação do bom governo e todos possuem a “necessidade de se fazer ouvir”, desde que se empenhem para isso, demonstrando qualificação para o exercício do sufrágio.

Mas há algo de mais surpreendente nos argumentos de Mill. Por um lado, às mulheres deve ser estendido o direito político ao voto porque sua diferença em relação aos homens – ao contrário da diferença entre um indivíduo instruído e o analfabeto - é uma “pequena diferença”, que não autoriza sua exclusão da comunidade política. Tanto quanto os homens, as mulheres precisam exercer o direito político de escolher seus representantes para que “não sejam mal governadas” (MILL, 1983, p. 123).

E, caso a subordinação do “sexo frágil” fosse justificável, as mulheres por isso mesmo mais precisariam “da proteção do sufrágio para garantir-las contra os abusos da autoridade do homem” (MILL, 1983, pp. 122-123). Ora, acrescenta Mill, não é justamente essa “pequena” diferença entre homens e mulheres que mais autoriza sua incorporação ao sufrágio universal? Elas não demandariam, mais ainda que os primeiros, a proteção da “lei e da sociedade”?

Visto, como já foi afirmado, que os direitos políticos garantem, tanto aos homens quanto às mulheres, não apenas os meios do autogoverno, mas, sobretudo, um instrumento “para que não sejam mal governados”, todos os cidadãos, então, precisariam de “proteção igual” diante dos abusos dos governantes e da própria sociedade (MILL, 125, 1983).

Mill contrapõe-se com veemência aos argumentos do tempo: para alguns, o voto feminino tenderia a ater-se aos limitados interesses do mundo doméstico ao qual as mulheres estão confinadas. Se o homem emprega sua opinião muitas vezes no “interesse pessoal” ou em nome da “vaidade mundana da família”, ao invés de mover-se pelo “princípio público”, isso ocorreria, diziam seus contemporâneos críticos do voto feminino, por força da influência da mulher, presa ao espaço da privacidade.

Ora, retorque Mill, basta, ao contrário, incluí-las no direito, e elas deixariam de ser essa “força perturbadora sob a consciência política do homem”, passando então a emitir sua própria opinião e introduzindo as “razões honestas para seu voto” (MILL, 124, 1983). Tornando direta sua participação política, se resolveria a “má influência” indireta que poderiam exercer sobre o voto masculino.

Mais ainda, à medida que exercessem o direito, afirmando sua opinião, iriam adquirindo “responsabilidade pessoal no assunto”. Além de garantir à mulher respeito,

dignidade e estima, o exercício político, incorporando-a à ordem capacitária<sup>17</sup>, tende a aperfeiçoar a qualidade do sufrágio, acrescentando uma voz diversa à vontade coletiva.

Recusando a situação insustentável a que se constrange as mulheres, consideradas, segundo seus contemporâneos, “naturalmente” inaptas ao exercício da soberania, Stuart Mill será como foi apresentado um dos primeiros a alimentar com sua teoria da representação política ao amplo movimento inglês, em defesa da participação das mulheres no sufrágio.

Apesar dos argumentos de Mill, as mulheres, aqui no Brasil, não foram aceitas no exercício pleno de seus direitos, diferente dos africanos e seus descendentes libertos que já se faziam incluídos na votação em primeira instância, assim como os analfabetos, já na primeira Constituição Brasileira. E mesmo após a Constituição de 1824, ao contrário do que se poderia esperar de uma constituição liberal, que seria de uma ampliação contínua dos direitos políticos, o que se viu foi uma redução das participações políticas ao longo dos anos, até que em 1930 apenas 5,6% da população brasileira comparecia ao *processo eleitoral*. O ato de votar era um processo perigoso devido a situações de violência e constrangimentos por parte dos coronéis. E, no caso das mulheres, ainda se preservava uma hierarquia marcada por restrições, dadas as atribuições de sua inferioridade física e capacidade mental (FIRMINO, 2003).

Desse modo, pode-se afirmar que as elites sempre tiveram vontade de apropriar-se da política retirando a participação do povo. O discurso sempre vem em torno de suas inaptidões, mas a reflexão que fica exposta em José Murilo de Carvalho é:

Quem era menos preparado para a democracia, o povo ou o governo e as elites? Quem forçava os eleitores, quem comprava votos, quem fazia atas falsas, quem não admitia derrota nas urnas? [...] Até mesmo os membros mais esclarecidos da elite política nacional, bons conhecedores das teorias do governo representativo, quando se tratava de fazer política prática recorriam aos métodos fraudulentos, ou eram coniventes com os que os praticavam. (CARVALHO, 2020, p. 49).

---

<sup>17</sup> Aqueles que segundo Mill possuiriam as capacidades necessárias para participarem do espaço político

Porém, o equívoco é achar que estas dificuldades de implementação plena da cidadania, era apenas nosso. A própria Inglaterra que vinha ao longo dos séculos construindo um sistema representativo, ainda estava longe de ser democrática. Ainda no século XIX, havia liberais na Inglaterra pleiteando o embargo das classes operárias ao direito ao sufrágio. Em seu discurso, “Robert Lowe, dizia que as classes operárias eram impulsivas, irrefletidas, violentas, dadas a venalidade, ignorância e bebedeiras. Sua incorporação ao sistema político, acrescentava, levaria ao rebaixamento e corrupção da vida pública” (CARVALHO, 50, 2020).

Outra questão explorada por José Murilo de Carvalho que está em S. Mill, que trata do processo educativo que ocorre no ato de voto. No voto aquele que ainda não está completamente formada no trato com o bem público aprende como fazer uso do seu direito à medida que o possui. “Pode-se mesmo argumentar que os votantes agiam com muita racionalidade ao usarem o voto como mercadoria e ao vendê-lo cada vez mais caro. Este era o sentido que podiam dar ao voto, era sua maneira de valorizá-lo” (CARVALHO, 50, 2020). Apesar de um entendimento deturpado, há nessa prática a ideia de que estes votantes eram partícipes de um poder, que seria um germe de um aprendizado político que poderia levar ao aperfeiçoamento cívico para o exercício da cidadania.

O que antes prendiam as mulheres à esfera privada, se transformaria, nos novos costumes, em um incentivo a poderem se desenvolver tanto quanto qualquer homem, capacitando-as para “profissões e ocupações” já almejadas e formando um espaço inédito, o da “opinião pública”. Trazendo esse debate para Habermas (1989 [1962]), a esfera pública é um espaço de debate público em que os assuntos de interesse de todos podem e devem ser discutidos, e assim as opiniões podem ser formadas, espaço necessário para que haja a efetiva participação democrática e assim se faça a elaboração da sociedade civil e do Estado.

A esfera pública é entendida como espaço de debate público construído a partir da reunião de indivíduos, por princípio igualitários, na tentativa de resolver problemas de uma determinada questão. Contudo, segundo Habermas, a ideia a que deveria servir a realização da esfera pública não se concretizou completamente pois o debate democrático acabou sufocado pelo desenvolvimento da indústria cultural, a disseminação da mídia de massa e o entretenimento fez definhá-la esfera pública, o debate e a participação democrática. Dessa forma, a política se faz mais facilmente

manipulada, seja no parlamento como no debate público, intermediado ao interesse do mercado, que passa a comprometer a formação de “opinião pública” autônoma, independente, forjada em discussões abertas e racionais.

O que parece ter se sobreposto foi a manipulação e o controle por meio de uma mídia descomprometida com a esfera pública, preocupados apenas com a “publicidade”. Esta, pensada, cada vez mais, de forma comercializada, deixou a mídia refém do poder econômico. Fez ela ficar a serviço do mercado influenciando nas escolhas dos debates a partir dos índices e das vendas, fazendo com que essa publicidade virasse lugar de entretenimento descomprometido, triunfando acima dos debates e das polêmicas, promovendo a despolitização do cidadão que passou a não mais se importar com as questões públicas. Destarte, fazendo da mídia não um lugar de solução de problemas, mas um problema e instrumento de alienação.”<sup>18</sup>

O “direito ao voto” foi a pauta de todos esses movimentos que, desde a segunda metade do século XIX, entenderam fazer do sufrágio universal o próprio fundamento do indivíduo-cidadão, este princípio primeiro da soberania moderna (MILL, 1983). Assim como, o acesso à educação que seria o que viria a capacitar as pessoas ao voto e a acessar essa esfera de poder.

---

<sup>18</sup> Excerto do termo Esfera pública, presente no livro [Conceitos essenciais da Sociologia](#), de Anthony Giddens e Philip W. Sutton. O verbete também contempla outros tópicos, como aspectos controversos, relevância contínua e referências e leituras complementares. Os termos grifados em negrito são conceitos abordados na obra.” Disponível em : <https://editoraunesp.com.br/blog/confira-o-conceito-de-esfera-publica-de-acordo-com-giddens-e-sutton-> 09/04/2023.

## 1.2 - Fundamentação teórica: debates sobre a Educação Feminina: caminhos de poder

Élide Rugai Bastos vai apontar o estudo do pensamento social brasileiro como forma de entender as mudanças sociais no Brasil, que não ocorreram por rupturas bruscas, mas através de acomodações, tal como demonstrado na discussão de Gilberto Freyre sobre a ascensão dos bacharéis (BASTOS; BOTELHO, 2010, p. 898). Assim, os intelectuais, desde o início do século XX, prosseguem no seu interesse pela análise histórico-sociológica, assumindo um caráter pragmático nesses círculos de pensadores.

Deixando um pouco de lado as críticas que Rugai faz à forma como Miceli aborda seu trabalho *Intelectuais e Classes Dirigentes no Brasil (1920-45)*, trago como ponto interessante da análise deste autor, a maneira como ele define as fontes impressas e manuscritas, falando delas como um jeito de reter “a marca dos interesses, dos valores e das estratégias dos grupos sociais a que se referem” (BASTOS & BOTELHO, 2010, p. 907), a partir da qual, os grupos manifestam sua existência. Desse modo, entender esses grupos é, também, entender a sociedade. No entanto, seguindo uma abordagem diferente de Miceli, Rugai deixa claro o que pretende, quando afirma:

[...] a sociedade não se realiza desacompanhada das interpretações de que hoje é objeto e, mais do que isso, as interpretações proporcionam significado à vida social, pesadas inclusive suas veleidades, possibilidades e limites efetivos. Por isso, faz-se necessário voltar, principalmente no caso brasileiro, às (não por acaso assim chamadas) “interpretações do Brasil”, uma vez que elas também operam na orientação das condutas dos atores sociais, na organização da vida social, nos processos de mudança e nas relações de poder que isso sempre implica (BASTOS; BOTELHO, 2010, p.914).

Dessa forma, podemos dizer que existe um pensamento sobre o Brasil no Brasil, onde a circulação das ideias permitiu a construção de respostas às problemáticas particulares. Rui Barbosa, Tavares Bastos, Joaquim Nabuco, entre outros pensadores preocupados com o país, conheciam os textos dos pensadores clássicos de sua época, porém, suas reflexões só foram possíveis de serem empreendidas a partir dos enfrentamentos com as questões impostas pelas conjunturas particulares, pelos problemas que eles tentaram superar. Assim como

Tobias Barreto e toda a escola de Recife, todos pensando o Brasil que se fazia e uma ideia de Nordeste que viria a ser.

O que hoje chamamos de Nordeste foi palco, no oitocentos, de uma intensa propagação e produção de ideias, as quais serviram como base para entendimentos particulares sobre o país e a nação. Debruçamo-nos sobre este problema: entender a incorporação da mulher à ordem política a partir dos debates travados no período pela bacharela Maria Augusta Meira de Vasconcelos, focando minha atenção prioritariamente nas reflexões e embates apresentados por ela na imprensa, no cenário histórico de aceleração do processo de urbanização, de progressão da alfabetização e da leitura e do advento, ainda que incipiente, de uma futura cultura de massas, possibilitando a emergência de novos sujeitos, a exemplo das mulheres. (DUTRA, 2005).

Desta forma, para iniciar, proponho pensar sobre que tipo de pensamento será desenvolvido neste trabalho, sendo importante que fique claro o arcabouço teórico e metodológico sobre o qual o trabalho se sustenta. Segundo Lessa (2001), este arcabouço constrói-se “cognitivamente na medida em que descrevemos e o circunscrevemos no idioma de nossas tradições intelectuais e disciplinares” (Idem, p. 46).

Assim, refletir sobre teoria e pensamento, nesta pesquisa é entendê-lo tal como fez Faoro, “é uma atividade que se dirige ao objeto e cogita de apreendê-lo” (FAORO, 2007, p.30). Dessa forma, pensamento político social não seria ideologia, nem filosofia, nem ciência política, apesar de poder se expressar como elas, sendo a própria política e não a sua construção. Segundo Faoro, o pensamento é da natureza de um saber não formulado. Que não se propõe a cuidar da transmissão, mas da ação, da práxis que se desenvolve no *logos*.

O pensamento tem por função direcionar a conduta humana, que apesar de mensurável pelo critério de verdade, cuida da validade das proposições. “O pensamento político está dentro da experiência política, incorporado à ação, fixando-se em muitas abreviaturas, em corpos teóricos, em instituições e leis.” Afirma Faoro, o *logos* político não é o prefácio da atividade política, mas o seu pós-escrito, como experiência (Idem, p.38). Dessa forma, o pensamento político se faz na ação, na atividade, no campo do ser, mas, que ainda não é.

Em uma abordagem de pensamento político, vê-se também, o historiador britânico John Pocock, que entende a historiografia como uma espécie de

pensamento político, compreendendo a “reconstrução do discurso político produzido pelos atores históricos, direta ou indiretamente engajados na ação política de seu tempo” (POCOCK, 2003, p. 9). Assim, ocasionando certa confusão entre as disciplinas de teoria política com a história do pensamento político, que acabam não se distinguindo tão facilmente, deixando ao autor a inevitável admissão de que há uma paridade entre contexto e ação, usando os termos dele, entre *langue* e *parole*. Para este historiador:

Os atores de nossa história estavam, é claro, pensando – e com frequência arduamente. Muitos deles pertenciam a *intelligentsias* especialmente treinadas para pensar de maneiras diversificadas. Mas para poder dar a eles ou a seu pensamento uma história, precisamos apresentar uma atividade ou uma continuidade de ação, constituída por coisas sendo feitas e coisas acontecendo, por ações e performances, bem como as condições sob as quais essas ações e performances foram representadas e realizadas (POCOCK, 2003 p.64).

Outro historiador do político, Pierre Rosanvallon, definirá a preocupação metodológica dos trabalhos inclinados para uma compreensão política, não como uma “instância” ou um “domínio” da realidade, mas como “o lugar onde se articulam o social e a sua representação, a matriz simbólica onde a experiência coletiva se enraíza e se reflete ao mesmo tempo” (ROSANVALLON, 1995, p.12). O objetivo, do que ele vai chamar de história conceitual do político, será a compreensão da formação e da evolução das rationalidades políticas, busca entender como uma determinada época, um país, ou grupos sociais conduziram suas ações para encarar seu futuro a partir do sistema de representações que comandaram.

Assim, o autor trabalha com a história política, com a esfera do político entendida como o lugar de articulação do social e da representação, além da história conceitual, que a partir dos conceitos, tais como: igualdade, democracia etc., que “se amarram e se comprovam a inteligibilidade das situações e o princípio de sua ativação” (ROSANVALLON, 1995, p. 16).

O autor vai afirmar que a história conceitual do político não pode se limitar a analisar e a comentar as grandes obras, assim como não poderia se contentar em “entender a questão das relações liberalismo/democracia durante a revolução francesa como supondo que ela consiste em um tipo de debate de cúpula entre Rousseau e Montesquieu” (ROSANVALLON, 1995, p. 17).

É preciso, segundo o autor, tomar emprestado da história das mentalidades a busca pelo conjunto de elementos que compõe todo o quadro. Além das grandes obras teóricas, deve se investigar as obras literárias, a imprensa e os movimentos de opinião, “os panfletos e os discursos de circunstâncias, os emblemas e os signos” (ROSANVALLON, 1995, p. 17). Daqui podemos concluir que o método adotado pelo autor é tão interativo quanto comprehensivo. Afinal, é interativo pois,

[...] consiste em analisar a forma como a cultura política, as instituições e os fatos interagem uns com os outros, compondo figuras mais ou menos estáveis: a análise dos hábitos, das separações, dos recobrimentos, das convergências, dos vazios que acompanham esta interação e assinalando tanto seus equívocos ou ambiguidades como as formas de realização. Comprehensivo pois se esforça por compreender uma questão re-situando-a em suas *condições efetivas de emergência*<sup>19</sup> (ROSANVALLON, 1995, 17).

Essa abordagem comprehensiva, tal como em Max Weber, e seguida por Rosanvallon, dará suporte para este trabalho, que busca reconstruir a forma como os atores elaboram sua comprehensão das situações, buscando as recusas e as atrações que os atores pensam de suas ações. A meta é fazer dessa abordagem histórica a chave de leitura do presente, fazendo com que a “comprehensão do passado e a interrogação do presente particip[e]m da mesma empreitada intelectual” (ROSANVALLON, 1995, p.19).

Trazendo esse debate para estudiosos mais recentes, na década de 1980 a 1990, aqui no Brasil, teremos uma reflexão sobre pensamento, que ultrapassa a questão: o que é o pensar? Mas questiona também por que pensar? Em debates proferidos por: Gildo Marçal Brandão e Luiz Werneck Vianna, estes falaram de um dever do pensamento em proposições de caráter ético, que dizem respeito ao imperativo de como se manifesta (LESSA, 2001, p. 46).

Segundo Lilia Schwarcz e André Botelho, as pesquisas em pensamento social, hoje, deixaram de ser vistas pelas Ciências Sociais, como algum tipo de conhecimento antiquário, sem significado para as sociedades contemporâneas. E são vistas como uma dimensão importante no processo de conhecimento da formação da sociedade brasileira, irradiando para o esclarecimento de problemáticas que envolvem questões

---

<sup>19</sup> Grifo meu

como modernização, modernidade, mudança social, entre outras. (SCHWARCZ; BOTELHO, 2011).

Octavio Ianni em artigo intitulado, *Tipos e mitos do pensamento brasileiro*, afirma que são várias as linhas de pensamento, ou mesmo “famílias de interpretação do Brasil” que, segundo ele, estão se desenvolvendo, recriando-se, ou apenas, reiterando-se. Contudo, elas já se fazem presentes e evidentes em muitos estudos e narrativas (IANNI, 2002). Nas palavras do autor, os tipos e mitos do pensamento que encontramos hoje é uma herança que “podem ser vistos como coleções de figura e figurações, às vezes famílias ou linhagens de interpretações, com os quais se desenha e movimenta a cartografia do Brasil, de tal modo que este parece situado, organizado, compreendido, explicado e decantado” (IANNI, 2002, p.10).

Tese, também, já desenvolvida por Brandão (2007), em *Linhagens do pensamento político brasileiro*, onde o autor vai traçar linhagens ou famílias intelectuais para os pesquisadores. Afirmando que, assim como Penélope, refazendo seu trabalho, eles precisam refazer os seus para poderem alcançar os objetivos, para assim, formar “uma comunidade acadêmica consciente de sua própria força [que] pode, enfim, confessar suas dívidas intelectuais para com os ensaístas” (BRANDÃO, 2007). Configurando uma necessidade que aparece ao se “pensar o pensamento”, de “refazer espiritualmente o caminho percorrido antes de embarcar em uma nova aventura” (BRANDÃO, 2007, p.28), o conhecimento do passado passa a ser um pressuposto necessário para entendermos a melhor forma de agir no presente.

Brandão resumiu sua intenção em pensar o pensamento buscando “mapear estruturas intelectuais que se cristalizavam teoricamente como *a priori* analíticos, e ver como se articulam com a perspectiva política mobilizada”, esse seria o núcleo de seu trabalho (Idem, p.30). Nessa tentativa de localizar as “famílias” intelectuais, Gildo M. Brandão afirma que nem sempre os “pensadores político-sociais” se enquadram nas linhagens e que, às vezes, as mais proclamadas por eles não se verificam, mas que o importante é tentar reconhecer as “afinidades eletivas”<sup>20</sup>, sem fazer delas via de regra em mão única. Afinal:

<sup>20</sup>Afinidade eletiva, tal como exposta por M. Lowy, que não se configura como afinidade ideológica, nem “correlação” (existência de algum vínculo), nem é sinônimo de influência. Trata-se de um conceito que permite justificar os “processos de interação que não dependem nem da causalidade direta, nem da relação “expressiva” entre forma e conteúdo”. LOWY, M. Relação e utopia: o judaísmo libertário na Europa central (um estudo de afinidade eletiva), trad. Paulo Neves, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p.18, (apud.) BRANDÃO, G., 2007, p.40.

[...] toda concepção de mundo é um campo de forças, mantém relações ramificadas em vários grupos sociais e manifestações espirituais, supõe uma direita, uma esquerda e um centro, comporta teorias e interpretações diferentes, de modo que alianças intelectuais entre pensadores politicamente distantes, mas próximos pela forma de pensar são possíveis (BRANDÃO, 2007, p. 39).

O intuito do autor é traçar as trajetórias que nos levarão a reconhecer a nossa tradição em pensamento e sua historicidade. Mais uma vez, reforço a importância do estudo em pensamento e de sua interdisciplinaridade, como forma de “esclarecer os dilemas que hoje enfrentamos como herdeiros de uma tradição” que precisamos conhecê-la para podermos superá-la.

Tento deixar claro que este é um trabalho de fronteira, entre a Filosofia, a História, por vezes a Literatura, Educação e a Sociologia, mas com uma preocupação constante em entender esse pensamento brasileiro a partir da história da educação, que em alguns momentos se apresenta como contraditório, entre avanços e retrocessos, liberais e conservadores, mas que vem afiançar um contexto autônomo de ideias e posicionamentos feitos em ações.

Tento me filiar, por fim, as ideias da Angela Alonso (2002), ao afirmar que é difícil considerar que as ideias emitidas, aqui no Brasil, foram, ou são, “cópias malfeitas ou mesmo reproduções com significados novos de originais autênticos e bem definidos”, pois essa autenticidade não existia. Além de ser importante entender as ideias europeias e americanas, como um repertório para pensar este país, sendo a importância de estudar o pensamento da bacharela do século XIX, Maria Augusta Meira de Vasconcelos, uma forma de entender a configuração do processo de inserção da mulher no campo político e de construção social.

Construindo uma forma própria de interpretar os fatos apresentados, diversos autores configuraram várias definições, para o método em pensamento, entendendo-o como a forma de melhor encontrar os “itinerários intelectuais, o lugar político-social que ocupam, as políticas culturais que os beneficiam ou não, e as instituições que os acolhem” (RUGAI, apud SCHWARCZ, 2011, pp.139-140). Configurando, assim, um método que oportuniza “identificarmos uma pluralidade de pensamento” possibilitando conhecer as formas regionais e locais onde ele se expressa e se diferencia (Idem, p.142).

A investigação sobre o pensamento político social e a História de Educação brasileira trará esta perspectiva de uma interdisciplinaridade metodológica, debruçando-se sobre pesquisas em jornais da época, discursos parlamentares e na literatura, para que possam me dar sustentáculos sobre como se fizeram as discussões sobre o direito político, debate que vinha sendo fomentado ao longo do século XIX, e a inclusão da mulher à ordem capacitária na trajetória de Maria Augusta M. Vasconcelos, ainda num contexto marcado pela “polarização entre mulher-darua/propriedade pública e mulher-mãe-de-família/propriedade privada” (POSSAS, 2001, p.43).

Acompanhando esse debate, pesquisei os impasses dessa história até 1932, “com o Código Eleitoral Provisório e o Decreto nº. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, considerado um marco do reconhecimento do voto feminino no Brasil”. (BARBOSA; MACHADO, 2012, p. 91). Pretendo aprofundar os estudos nos argumentos liberais que fundaram a concepção individualista e igualitária do direito político. Como, também, mostrar por meio da história da educação, como a defesa da extensão às mulheres do direito ao voto motivou muitos dos movimentos sufragistas a partir da segunda metade do século XIX, haja vista que, de acordo com Barbosa e Machado, nesse contexto:

As mulheres brasileiras que lutavam por mais espaço no mundo público não formularam uma teoria homogênea com face única, mas sim vertentes teóricas de múltiplos significados [...] não desconsideraram as estratégias utilizadas de se valerem da educação e da imprensa como meios para alcançar os direitos políticos. (BARBOSA; MACHADO, 2012, p. 91).

Porém, sem descartar, pois, faz parte da história intelectual das democracias, que à igualização do direito político muitas vezes opôs-se uma perspectiva crítica do caráter individualista daquela proposta liberal. Mas isso não basta. É preciso entender os argumentos dessa crítica e de sua consequente exclusão da mulher do espaço político, para, assim, melhor entender a configuração desse país à época.

## Capítulo 2º

### A LINHAGEM DAS QUE ANTECEDEM: DE ONDE SURGE MARIA AUGUSTA MEIRA COELHO DE VASCONCELOS

*“A memória da luta é, em geral, uma luta pela memória”<sup>21</sup>*

#### 2.1 Linhagens e trajetórias: Histórias da luta pelo sufrágio feminino no “Nordeste” pré-republicano

Início esse capítulo apresentando algumas mulheres que antecederam à Maria Augusta Meira de Vasconcellos. Farei uma exposição das trilhas e caminhos seguidos por elas, visando demonstrar como estas histórias se entrelaçam e correm num fluxo de caminhos parecidos, mas que, em cada desbravar de caminhos abrem-se brechas que irão inaugurar momentos importantes da história do feminino em múltiplas realidades. Porém, sem deixar de delimitar aqui que, por hora, falo de mulheres de uma determinada elite letrada e que está na base da construção das sociedades ocidentais modernas.

Já no início do século XIX era por aqui, no norte do país, conhecido o *Direitos da Mulher*, obra de autoria da inglesa Mary Wollstonecraft<sup>22</sup>. Refletindo sobre suas experiências particulares, esta autora buscou uma explicação social para a situação a que eram submetidas as mulheres, em especial, as letradas de sua classe social.

Como não se casara quando jovem, pois lhe faltava um dote, suas oportunidades de trabalho e sobrevivência se tornaram restritas, obrigando-a a viver sob privações financeiras. Assim, cabe considerar que nesse cenário, as mulheres não tinham espaço no mercado de trabalho formal, especialmente sem serem casadas

<sup>21</sup> Santos, 2019, 198.

<sup>22</sup> WOLLSTONECRAFT, M. Vindicacion de los derechos de la mujer. Ediciones Istmos, Madrid, 2005. Disponível em: [http://books.google.com.br/books?id=sE64epomOMMC&pg=PA24&lpg=PA24&dq=vindication+de+los+derechos+de+la+mujer&source=bl&ots=Ex2H2694mq&sig=tEQIYzvK6cU7LBCI6\\_hTQVdO\\_s&hl=pt-PT&sa=X&ei=FSxIUMjBAoem8QSsrICQCQ&ved=0CFUQ6AEwBg#v=onepage&q=vindication%20de%20los%20derechos%20de%20la%20mujer&f=false](http://books.google.com.br/books?id=sE64epomOMMC&pg=PA24&lpg=PA24&dq=vindication+de+los+derechos+de+la+mujer&source=bl&ots=Ex2H2694mq&sig=tEQIYzvK6cU7LBCI6_hTQVdO_s&hl=pt-PT&sa=X&ei=FSxIUMjBAoem8QSsrICQCQ&ved=0CFUQ6AEwBg#v=onepage&q=vindication%20de%20los%20derechos%20de%20la%20mujer&f=false). Primeira tradução livre feita no Brasil, por Nisia Floresta, em 1832.

(MIRANDA, 2010). Portanto, sua história de vida à época, servia como exemplo de encorajamento ante as dificuldades de afirmação da independência do feminino.

Wollstonecraft contrasta com os posicionamentos de outras revolucionárias, a exemplo de Olympe de Gouges<sup>23</sup>, que reivindicava o papel político da mulher. Para Sledziewski (1991), enquanto Gouges se posicionava contra a tirania dos homens, “o ponto de vista de Mary Wollstonecraft esta[va] mais radicalmente, mas também de maneira mais programática, centrado na dimensão cultural da opressão das mulheres e da reivindicação de seus direitos, a boa distância do combate político” (SLEDZIEWSKI, 1991, p. 50), reivindicando o reconhecimento social das tarefas domésticas. A referida inglesa centrava suas reivindicações em combater a ideia que fazia do homem a única forma de Ser Humano, como se a mulher não pertencesse à categoria de seres racionais.

Em sua campanha pelos direitos da mulher, ao escrever *Vindication of the Rights of Woman* [1790] (Reivindicação dos Direitos da Mulher), mudou o seu estilo de escrita, tornando-o mais adequado para enfrentar aqueles anos essenciais ao movimento de reivindicação por direitos de cidadania feminina, que mesmo após a revolução que clamava por igualdade, liberdade e fraternidade, não as havia incluído. Quem expõe essa mudança é João Seabra de Amaral (2006), quando compara o livro *Mary* [1788], obra anterior à Revolução de 1789, ao escrito pós-revolucionário, o *Vindication of the Rights of Woman*. O primeiro é obra, segundo ele, “de grande sensibilidade e recolhimento, auto-condescendente, a exigir permanente simpatia do leitor”, e a própria autora reconheceu-o como uma “obra áspera e incompleta”. O segundo, verdadeiro libelo do direito político, é obra nada desprezível, embora “de cariz jornalístico e repetitivo, escrita à pressa, em seis semanas, segundo William Godwin [...], e imbuída de ideias revolucionárias”.

Segundo o mesmo Amaral, Mary Wollstonecraft esteve motivada pelas ideias reformistas de Richard Price, pela opinião de Benjamim Franklin e Condorcet e, inicialmente, pelo próprio Rousseau, ideias que introduzia em seu círculo formado por intelectuais radicais com quem compartilhava os ideais de liberdade e de mudança. Wollstonecraft empenhou-se em sua militância pela educação das mulheres em

---

<sup>23</sup> Revolucionária francesa que fez denúncias contra a opressão masculina e escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em crítica aos Direitos do Homem e do Cidadão que as excluíram.

situação de igualdade com os homens, endossada pelo amigo John Stuart Mill, em sua obra *Sujeição das Mulheres*. (AMARAL, 2006).

Wollstonecraft tinha por objetivo fazer com que o papel das mulheres na sociedade fosse reconhecido, garantindo a elas o direito de escolher seu próprio destino, e que houvesse uma conscientização das mulheres acerca de sua especialização nos assuntos da esfera privada, visto que a educação oferecida às mulheres, desde a infância, visava prepará-las para as atividades domésticas, que, segundo a autora, representavam uma função social importante. Nessa compreensão, era necessário haver o reconhecimento do papel da mulher-mãe como formadora das futuras gerações.

Desta forma ela exortava:

Há, pois, um abismo entre a escrava doméstica, encafuada nas coisas da casa e acreditando que esse é o preço da sua estupidez, e a cidadã esclarecida, ocupada nos deveres de dona de casa e de mãe republicana. A maternidade deve ser vivida como tarefa cívica, e não como antítese da instrução ou do espírito. (WOLLSTONECRAFT apud SLEDZIEWSKI, 1991, p.55)

Aqui também podemos, por fim, identificar o ideário da mãe republicana, da mulher na República, uma República que as colocariam em uma outro status social.

## **2.2 Nísia Floresta: a pioneira na história do feminismo brasileiro**

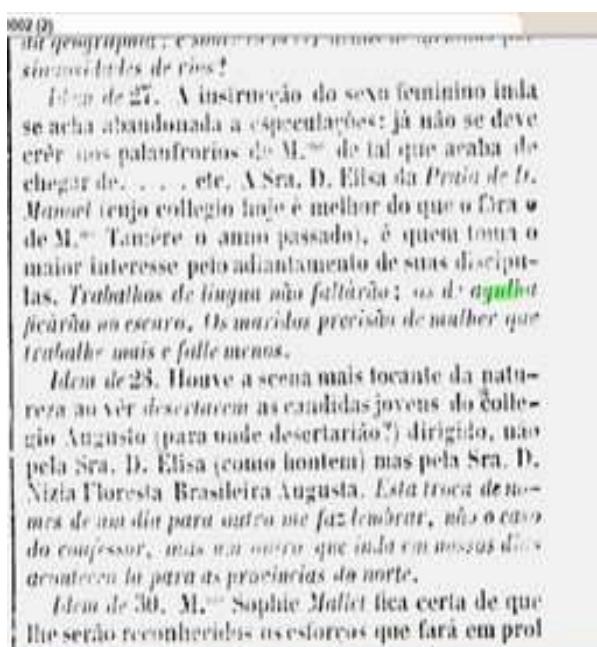
Dionísia Gonçalves Pinto, nasceu em Papari, Rio Grande do Norte, em 1810, residiu em diversos estados brasileiros (Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro) até mudar-se para Europa.

Seguindo os passos de Wollstonecraft, Nísia Floresta, como ficou conhecida, publicara, em 1832, seu *Direitos dos homens, injustiças para as mulheres*, uma tradução livre da obra da feminista inglesa. A tradução, segundo Constância Lima Duarte (1997), foi o “texto fundante do nosso feminismo”. Nesta obra Nísia já questiona:

O porquê de não haver mulheres ocupando cargos de comando, tais como o de general, almirante, ministro de Estado e outras chefias. Ou ainda, porque não estão elas nas cátedras universitárias, exercendo a medicina, a magistratura ou a advocacia, uma vez que tem a mesma capacidade que os homens. (DUARTE, 2010, p.13).

Dessa forma, Nísia, ainda na primeira metade do XIX, demostrava sua ênfase crítica as “eternas verdades” da elite patriarcal.

Embora tenha recebido em vida desprezo, difamação e esquecimento de seus conterrâneos, além de várias críticas acerca da sua vida pessoal, particularmente por ter se casado duas vezes e ao que era considerado à época, como “excessos” da sua proposta educativa. Como pode ser visto, em uma crítica feita pelo jornal *O mercantil*, de 2 de janeiro de 1847, sobre o bom desempenho acadêmico do colégio de Nísia Floresta: “trabalhos de língua não faltaram; os de agulha ficaram no escuro. Os maridos precisam de mulher que trabalhe mais e fale menos”.



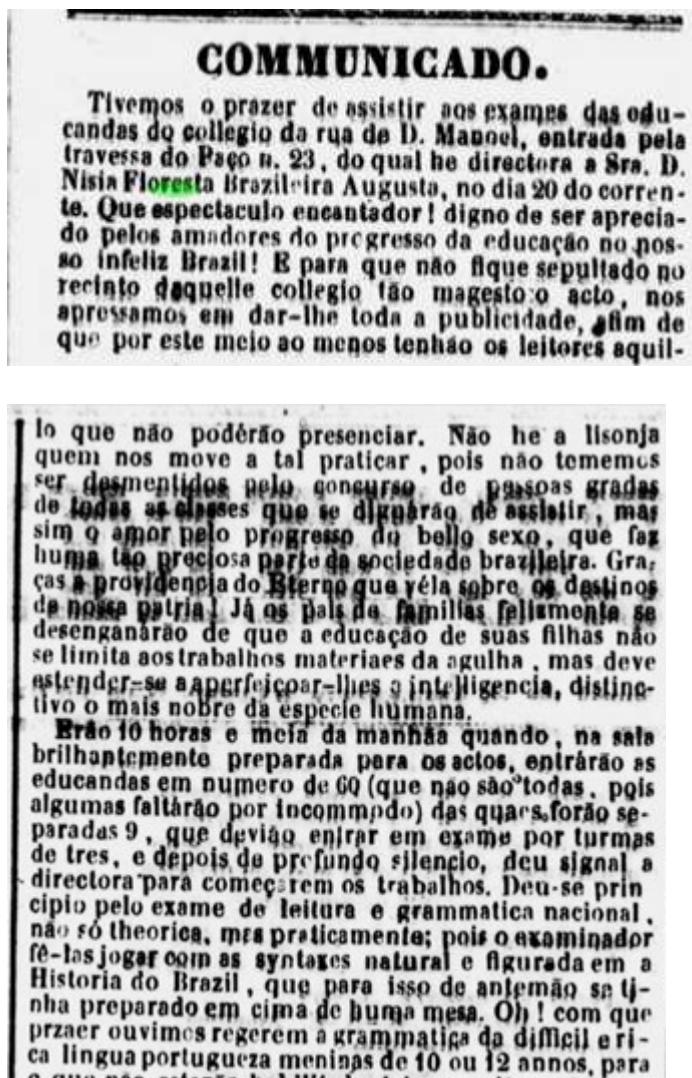
Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228133&pagina=ano%20184&pesq=%22agulha%22&pagfis=3407>

Porém, nenhuma dessas críticas acima eram direcionadas a sua capacidade intelectual ou administrativa, do seu colégio. Todavia, o discurso predominante da Nova Heloísa de J-J. Rousseau (1762) e A Mulher de J. Michelet (1859), de que a ideia da mulher/esposa dócil, meiga, frágil e dependente, seria a construção da mulher perfeita segue firme até a metade do século XIX.

Assim, as propostas apontadas por Nísia Floresta em seus escritos precisam ser camufladas no discurso predominante de que as mulheres precisariam estudar, não por elas próprias, mas para exercerem melhor seu papel como mãe e esposa, ou seja, a de servir a outros.

Nísia Floresta foi reconhecida unanimemente como a “mais importante precursora dos ideais de igualdade e independência da mulher brasileira”.<sup>24</sup> A professora dirigiu o Colégio das Moças, o Colégio Augusto, no Rio de Janeiro, onde também escrevia livros para defender os direitos das mulheres, dos indígenas e dos escravizados.



Comunicado, publicado no Jornal do Commercio, de 24 de dezembro de 1841. Falando sobre o desempenho das estudantes do Colégio Augusto, dirigido por Nísia Floresta. Disponível em 18 de maio de 2024, em : [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_03&pasta=ano%20184&pesq=N%C3%ADas%20Floresta&pagfis=2716](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_03&pasta=ano%20184&pesq=N%C3%ADas%20Floresta&pagfis=2716)

Segundo DUARTE, “Nísia deve ter sido uma das primeiras mulheres no Brasil a romper os limites do espaço privado e publicar textos em jornais da chamada grande

<sup>24</sup> DUARTE, Constância Lima, “Nísia Floresta Brasileira Augusta: pioneira do feminismo brasileiro- séc. XIX”. In. Litcult.net, ano 1, vol. 1, 1997. Disponível em: [http://www.litcult.net/revistamulheres\\_vol1.php?id=7](http://www.litcult.net/revistamulheres_vol1.php?id=7), acessado em out. de 2012. Ver, da mesma autora, “Nísia Floresta e Mary Wollstonecraft: entre o dialogo e a apropriação”, disponível em: [http://www.mulher500.org.br/artigos\\_detalhe.asp?cod=8](http://www.mulher500.org.br/artigos_detalhe.asp?cod=8) e “Feminismo e Literatura no Brasil”, *Estudos Avançados*, 17, (49), 2003. Também contribui para o estudo da trajetória e das ideias de Nísia Floresta, o artigo de FREHSE, Fraya “Nísia Floresta, O Carapuceiro e Outros Ensaios de tradução Cultural”, *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 1997, vol. 40, nº 2.

imprensa." (DUARTE, 2010, p.12). Ela "foi uma das primeiras também a colaborar em jornais, a partir de 1830, em Recife, publicando mais tarde contos, poesias, novelas e ensaios em periódicos do Rio de Janeiro" (DUARTE, 2005) o que faz dela uma pioneira, diante do fato da imprensa só ter surgido no Brasil em 1816.

O conjunto de obras dessa autora, configura-se em 15 títulos publicados em português, francês, inglês e italiano. Os temas debatidos por ela dialogam formando um pensamento moldando um plano de ação. Segundo Duarte, "O propósito de formar e modificar consciências perpassa quase todos os livros, que se unem em torno de um projeto coerente e consciente de alterar o quadro ideológico social" (DUARTE, 2010, p.12). O que inquietava a militante, como também preocupava a inglesa, Wollstonecraft, era a educação das mulheres tendo em vista sua inclusão política, preocupação que estará largamente presente em suas atividades e obras

Segundo Constância Duarte, Nísia Floresta aderiu ao positivismo na perspectiva que ele enfatizava a elevação do status da mulher, deixando de lado as ideias que condicionava a mulher a uma posição subordinada.

Floresta foi escritora incansável. Dentre seus muitos livros, destacam-se os *Direitos das mulheres e injustiça dos homens* (1832), *Conselhos à minha filha* (1842), *Opúsculo humanitário* (1853) e *A lágrima de um Caeté* (1849). Viajante, também deixou suas impressões do mundo europeu em vários de seus textos, como o *Itinerário de uma viagem à Alemanha* (1857) ou *Três anos na Itália, seguidos de uma viagem à Grécia* (1864), além dos *Fragmentos de uma obra inédita* (1878) e *Cintilações de uma alma brasileira* (1859).

As obras e textos de Floresta expostos pela primeira vez nos jornais e periódicos da época, foram publicados no *Espelho das Brasileiras*<sup>25</sup>, que circulou no Recife entre fevereiro e abril de 1831, mas hoje se encontra de poucos números disponíveis na hemeroteca digital. Após um ano de escrita na imprensa local, a educadora publica uma de suas principais obras, a tradução de Mary Wollstonecraft, pela tipografia que também era impresso o jornal *O Carapuceiro*, do padre Lopes Gama, com quem compartilhava das ideias de ataque ao conservadorismo, defesa do federalismo, humanismo para com os escravos e direitos para as mulheres.<sup>26</sup> No Rio de Janeiro,

<sup>25</sup> Jornal do tipógrafo Adolphe Garin, editado na cidade do Recife em 1831, na Tipografia Fidedigna.

<sup>26</sup> Informações apresentadas no Projeto Memória: Nísia Floresta, disponível em: [http://www.projetomemoria.art.br/NisiaFloresta/bio\\_em\\_olinda\\_.html](http://www.projetomemoria.art.br/NisiaFloresta/bio_em_olinda_.html)

onde fundou o Colégio Augusto, ela seguiu escrevendo para jornais, como *O Brasil Ilustrado*, também participando de publicações da tipografia de F. de Paula Brito<sup>27</sup>.

### 2.3 Josephina Álvares de Azevedo: Por uma educação militante dos direitos civis aos políticos

Em 1851, nasce Josephyna Álvares de Azevedo, contemporânea de Nísia Floresta, que segue o caminho trilhado por Floresta. Aos 26 anos a professora **Josephina Álvares de Azevedo** partiu de Recife para São Paulo onde fundou, em novembro de 1888, o jornal *A Família*, um periódico semanal, de teor literário, dedicado à educação da mãe de família. No editorial a proprietária afirma que “o jornal não iria ensinar as mães paulistas a educarem seus filhos, mas educá-las para a vida.” (AZEVEDO, J.A. *A Família*, 1888, ano 1, nº1).



Número 1do Jornal A Família de Josephyna Álvares de Azevedo. Disponível em :  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%201888&pesq=educa%C3%A7%C3%A3o&pagfis=1>

No seu primeiro jornal, ela apresenta:

<sup>27</sup> Paula Brito é considerado o primeiro editor brasileiro do Brasil Império, homem negro de origem humilde, atua intensamente nos jornais, funda o primeiro jornal a lutar contra o preconceito racial, *O homem de cor*, e um jornal dedicado ao público feminino: *A mulher do Simplicio* ou *A Fluminense Exaltada* (SODRÉ, 1983).

**calá natural de suas aptidões. Portanto, em tudo devemos competir com os homens — no governo da família, como na direcção do estado.**

**Somos victimas de um erro, se outra causa menos decente não é que nos traça um plano inferior nos destinos das nações.**

**As sociedades assentam suas bases sobre dois principios cardinaes: — o principio da força e o principio da ordem. O principio da força é o homem, o principio da ordem é a mulher. Assim pensando, até me parece que compete-nos de preferencia a direcção das sociedades. Porque o homem é e foi sempre a negação da ordem, sem a qual não ha sociedade possível. E em abono desta opinião**

Fala de Josephyna Álvares de Azevedo em seu 1º número do Jornal A Família. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=educa%C3%A7%C3%A3o&pagfis=1>

No mesmo número do jornal *A Família* a autora conclui:

Estou certa de que caminhareis comigo na senda desta árdua propaganda, incitadas também pelo exemplo das nossas amigas que na França e na Inglaterra desfraldaram aos ventos do porvir o estandarte das nossas liberdades. A revolução que deu ao mundo a igualdade do homem teve por teatro uma das mais gloriosas nações da vetusta Europa, pode estar reservada à jovem América a imensa glória de ser o teatro da grande conquista de nossa igualdade. Luz e progresso é hoje uma legenda americana. Seja também nosso patrimônio bendito. É esse entusiasmo que me arroja a esta propaganda, por amor deste Brasil, que me viu nascer, e que eu desejo ver engrandecido ao apogeu de todas as glórias, e em cujo seio a mulher seja nobre, instruída e livre. (AZEVEDO, J. A. *A Família*, ano I, n°I)<sup>28</sup>

Além do posicionamento de Josephina Álvares de Azevedo em favor da emancipação feminina, vejo os seus escritos associados ao desenvolvimento da nação, posto que, a autora defende o sufrágio feminino, a participação da mulher no mercado de trabalho e a educação. Alves (1980) acrescenta também que, o referido jornal, constituía-se também abolicionista, além da bandeira feminista, “conjugando as duas lutas” (ALVES, 1980, p. 92).

A repercussão do primeiro número do jornal *A Família* teve críticas contraditórias. O *Diário Popular* e o *Diário Paulistano*, afirmaram ser este “um projeto convidativo, no qual as mães do Estado de São Paulo seriam brindadas com um excelente guia para se tornarem melhores no lar”. Já o jornal *A Província de São Paulo* afirmava:

<sup>28</sup> Disponível em: disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=educa%C3%A7%C3%A3o&pagfis=1>

O artigo da redação tem por epígrafe estas palavras de Victor Hugo: ‘Veneremos a mulher! Santifiquemo-la e glorifiquemo-la!’ Inteiramente de acordo, exma senhora. Permita-nos, porém, que humildemente lhe digamos que a mulher para ser venerada, glorificada e, sobretudo santificada, não deve competir com o homem na ‘direção do estado’ e em muitas coisas mais, como v. V. Exc. sustenta. (*Da Província de São Paulo*, s/n, apud, OLIVEIRA, p.25)

A *Província de São Paulo* se referia às afirmações de Josephina Álvares de Azevedo no primeiro exemplar d'*A Família*: “Em tudo devemos [as mulheres] competir com os homens – no governo da família, como na direção do Estado (... )” (*A Família*, ano I, n°I,)

Esse foi apenas um dos vários embates que a autora travara, sua relação com a igreja católica não era das melhores, na edição de 10 de maio de 1890, ela escreveu um artigo, “A Família e o Catolicismo”, onde se afirmava contra a Igreja e seus dogmas religiosos. Segundo Oliveira:

De acordo com Josephyna Álvares de Azevedo, padres e beatos acusam seu jornal de ser um veículo perigoso para a moral das famílias brasileiras por defenderem a modernização da mulher e reserva nenhum espaço para as Sagradas Escrituras. Josephyna afirma ser inútil falar dos dogmas da Igreja católica, pois isto seria um desserviço para a sociedade. De acordo com ela, a moral católica havia assassinado pessoas durante a Idade Média, fanatizado às mulheres e alterado o significado do que fora ensinado por Jesus Cristo. A igreja, afirma Josephyna, vai de encontro às leis da natureza. Para ela a fé e a moral não se encontram nos rituais, confissões e dogmas, mas nas ações do ser humano. (OLIVEIRA, s/d, p.67)

*... porque vai de encontro até às leis da natureza.*

**Educar a mulher é ensinar-lhe os direitos e os deveres ; apostolar o fanatismo é prejudicar toda educação.**

**Mal andaria, se me propusesse a escrever uma revista própria de seminário ou de convento, porque isso não seria advogar a nossa causa, que é o direito que julgamos ter a um lugar mais elevado do que aquelle que o tradicionalismo e a religião nos marcaram nas sociedades.**

**Seria justo, que eu proclamassem a sublimidade dos conventos, que esterilizam a mãe de família, fanatisando a mulher ?**

**Seria justo que eu me ocupasse de endesar as exterioridades da igreja e as mentiras dos dogmas, que nunca os escriptores sagrados poderam perfeitamente inocular na consciencia dos philosophos, apezar das sutilezas de Santo Agostinho e Bossuet ?**

AZEVEDO,  
Josephyna  
Álvares de.  
Família e  
Catolicismo,  
A Família, nº  
59 , ano 2.  
Disponível  
em :  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=379034&Pesq=catholicismo&pafis=414>

E conclui:

**A moral de Christo é a minha religião ; essa é a que defendo e procuro inculcar no espírito dos meus filhos. A religião dos padres, não : não a quero, nem a aconselho a quem quer que seja.**

**JOSEPHINA DE AZEVEDO.**

Família e Catolicismo. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=379034&Pesq=catholicismo&pafis=415>

Após seis meses de sua estada em São Paulo, ela parte para o Rio de Janeiro, onde pensava que suas ideias teriam maior repercussão, e onde conseguiu dar longevidade a seu jornal, que circulou até o ano de 1898, sem abrir mão de sua luta pela emancipação feminina.

Segundo Buitoni (2009), mesmo enfrentando contraposições críticas, Josephina de Azevedo “percorreu as principais cidades do país, em sua pregação feminista, o que era noticiado em outros periódicos do gênero e nas páginas do seu próprio”. (BUITONI, 2009, p. 43).

Em 1889, com o acirrar dos debates republicanos, intensificaram-se as posições em favor da participação política das mulheres. Em seu artigo intitulado “O direito ao Voto” Josephina A. de Azevedo, questiona:

Por que? Seremos por ventura na ordem dos fenômenos humanos uns monstros de natureza a não podermos utilizar a supremacia de nossas faculdades morais? (...) Se pelos atributos que, de há tempos, se tem reconhecido na mulher, hoje já podemos adquirir em tantos foros sociais, exercer determinadas funções na vida exterior, claro está que as nossas aptidões não podem ser delimitadas pelos preconceitos de sexo, principalmente, nos casos com que tenhamos de afirmar a nossa soberania pelo direito do voto. O direito de votar não pode, não deve, não é justo que tenha outra restrição além da emancipação intelectual (...) Ainda mesmo (o que não admito) que não tenhamos o direito de ser votadas, devemos possuir o de voto, isto é, o de livre e conscientiosa escolha d'aqueles que sejam chamados a reger os destinos da sociedade em que vivemos (...) (AZEVEDO, J. A. A Família, em 07 de dezembro de 1889, *anno 1 nº41*).

não nos permitem o livre arbitrio em assuntos da competencia commun.

Porque ? Seremos porventura na ordem dos phenomenos humanos uns monstros de natureza a não podermos utilizar a supremacia das nossas faculdades moraes e intellectuaes ?

Fermidavel absurdo !

A mulher que é e tem sido em todos os tempos um ser igual ao homem, como elle capaz de todos os heroismos, de todas as dedicações, de todas as funcções do espirito e do coração, não pôde ser considerada a elle inferior em caso algum.

Se a natureza da sua organisação diverge na concepção da sua modalidade, não a incompatibilisa por isso com a vida social em todas as suas manifestações.

Já hoje, pela conquista da civilisação, temos demonstrado que não somos em nada inferiores ao homem nos accidentes da educação intellectual. No aproveitamento das nossas aptidões em todos os ramos da actividade outr'ora relegadas aos homens, da mesma forma temos

Se pelos attributos, que, de ha tempos, se tem reconhecido na mulher, hoje já podemos adquirir uns tantos fóros sociaes, exercer determinadas funcções na vida exterior, claro está que as nossas aptidões não podem ser delimitadas pelos preconceitos de sexo, principalmente, nos casos em que tenhamos de afirmar a nossa soberania pelo **direito do voto**. O direito de votar não pôde, não deve, não é justo que tenha outra restrição além da emancipação intellectual, da consciencia do acto, da faculdade de descriminação.

Ainda mesmo (o que não admitto) que não tenhamos o direito de ser votadas, devemos possuir o de voto, isto é, o da livre e conscientiosa escolha d'aquelles que sejam chamados a reger os destinos da sociedade em que vivemos, e que alentamos com a vida e a educação de nossos filhos.

JOSEPHINA ALVARES DE AZEVEDO.

AZEVEDO, J.A. Direito ao Voto. A Família, em 07 de dezembro de 1889, anno 1 nº41.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pe sq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=265>

Aqui fica evidenciado o posicionamento de Josephina em relação à participação política da mulher. Mais uma vez vê-se o quanto a forma de pensar dessas publicistas estavam afinadas ao pensamento de Stuart Mill, que em seu elogio à forma representativa afirmava: “cada um é o único guardião seguro de seus próprios direitos e interesses” (MILL, 1983, p. 40).

No texto da publicista reforçava-se a necessidade de atuação direta das mulheres, mas não apenas em prol de um direito individual, mas na afirmação de um interesse comum, público, a consecução de um bom governo.

que prevalecem em todos os casos de restrições de nossos direitos.

O fundamento universal de todos os que opinam contra a nossa emancipação é esse — que a mulher não tem capacidade política.

Porque? perguntamos nós, e a essa pergunta não nos dão resposta cabal.

Em geral, os casos de incapacidade política são estes — menoridade, demência, inabilitações, restrição de liberdade por pena cominada, etc. etc. A esses addusem os legisladores a « diferença de sexo ». Mas em que essa diferença pôde constituir razão de incapacidade eleitoral?

A mulher educada, instruída, em perfeito uso de suas faculdades mentais, exercendo com critério as suas funções na sociedade, é uma personalidade equilibrada, apta para discernir e competente para escolher entre duas idéias aquella que melhor convém. Não pôde por conseguinte estar em pé de igualdade com os dementes, com os menores, com os imbecis.

Assim sendo, é absurdo o princípio de sua incapacidade electiva.

cer limites, que não tenham por base esse direito.

A primeira condição essencial da emancipação das pessoas é a instrução. Instruída a mulher, todos os direitos se lhe antolham como da posse razoável de todos os seres da espécie. A lei restrictiva não lhe aparece senão como um despotismo tyrannico da força contra o direito, do homem sobre a mulher.

E a mulher será instruída e emancipada, com todos os direitos inherentes às personalidades humanas, ou não será instruída, e por conseguinte, tornada inferior pelo egoísmo dos seus semelhantes, o que é uma monstruosidade.

Repto: — A emancipação da mulher é um direito concernente à sua instrução.

Mulher instruída é mulher emancipada. Instruirl-a porém e conservar-a atada a todas as pêas da ignorância, da superstição e da inferioridade social é absurdo preconceito que não pôde senão produzir males sociaes.

AZEVEDO, J. A. O direito de voto, A Família, 21 de dezembro de 1889, ano 1, nº 43.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%201888&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=281>

Nesta passagem a professora questiona, qual incapacidade pode existir em uma mulher instruída? Logo, a educação deveria ser a emancipação da Mulher, “diante do obstáculo enorme oferecido pela ignorância das mulheres”. (ALVES, 1980, p. 89).

A professora faz um forte e contínua exaltação da necessidade de uma educação feminina “sólida e desenvolvida”, que às preparassem para enfrentar “todos os misteres da vida” assim como “capazes de desempenhar altas funções do estado, como as secundárias obrigações que lhes competem na Família” (AZEVEDO, J. A. A Família, 23 de fevereiro de 1889). O compromisso da professora com a educação e consequente emancipação feminina era constante. E ela era resistente em não aderir as ditas publicações para mulheres, que envolvia postagens de receitas culinárias, moldes de roupas ou folhetins, literatura entendida como a indicada para um jornal para senhoras:

No largo período de pouco mais de um ano, tenho conseguido, porém firmar uma publicação exclusivamente dedicada a emancipação da mulher, vencendo embora os maiores obstáculos, tendo de bater constantemente o indiferentismo atroz com que se olha para uma publicação semelhante. Outras publicações hão por aí, também consagradas às senhoras brasileiras; essas, porém não se preocupam de coisas úteis, consagram-se às vaidades mundanas, à literatura amena, a assuntos de mero passatempo. (AZEVEDO, J.A. *A Família*, 27 de fevereiro de 1890).

Desiludida com a república ela demonstra:

3c

**Com a inauguração do regimen republicano era natural que esses vicios e desfeitos da forma decahida desaparecessem também. E no entanto, a solução de que tratamos, veio tirar-me d'essa doce illusão.**

**A questão é momentosa e ha de por força produzir os seus naturaes effeiitos. No fim do grande seculo das reivindicações sociaes não se poderá impunemente negar á mulher um dos mais sagrados direitos individuaes.**

**Illudida a victoria dessa conquista, ella resurgirá por fim inteira e sublime, como a luz por instantes obumbrada, resurge mais brilhante e intensa, cessada a causa que a impedia.**

**JOSEPHINA DE AZEVEDO.**

AZEVEDO, J. A. O direito de voto, 3 de abril de 1890, ano 2, nº 54.  
Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=378>

Um mês após a instauração da República e a não incorporação das reivindicações das mulheres letreadas na esfera pública, o tom do jornal de Josephina de Azevedo fica mais agressivo, agora não mais se atendo as questões da educação como temática central, mas com um teor mais político em suas propostas. Segundo Souto-Maior, Josephina Álvares de Azevedo, em seu jornal:

Começara a esboçar para a sua folha. Embora conservasse a sua primitiva proposta de lutar pela emancipação da mulher via educação, *A Família* passou a reivindicar para as mulheres também o 'direito de intervir nas eleições, de eleger e ser eleitas, como os homens, em igualdade de condições.'(SOUTO-MAIOR, 2001, p.61).

Assim, a partir desse momento Josephina de Azevedo, parte para uma luta mais ampla que não apenas à educação da mulher a emanciparia, mas, agora, seus direitos políticos.

**A FAMÍLIA**

---

Rio, 6 de Julho de 1889.

## As mulheres e a eleição

E' chegado o momento de mostrarem as nossas patricias a sua importancia na sociedade.

Se não lhes é permitido, pelo natural egoísmo dos representantes do sexo que se diz forte, entrar directamente nessas titânicas lutas da politica, lançando na urna espontanea e conscienciosamente o seu voto, para o candidato que lhe seja sympathetic, pelas suas idéas, pelas suas convicções; têm com tudo o recurso de intercederem, ajudadas da influencia que lhes concedeu a natureza, com seus paes, irmãos e esposos, para a victoria da candidatura de um moço a todos os titulos digno de ser contado no numero dos representantes da nação.

AZEVEDO, J.A. As mulheres e a eleição. *A família*, em 6 de julho de 1889, ano 1 nº 29.

Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%201889&pesq=elei%C3%A7%C3%A3o&pagfis=213>

Em maio de 1890, Josephina A. de Azevedo divulgava a peça teatral *Voto Feminino*, encenada pela primeira e única vez no Teatro Recreio Dramático, apesar de bem aceita pelo público. Pouco antes Josephina havia publicado em seu jornal uma série de artigos intitulados *Voto Feminino*. No número de 11 de dezembro de 1890, afirma

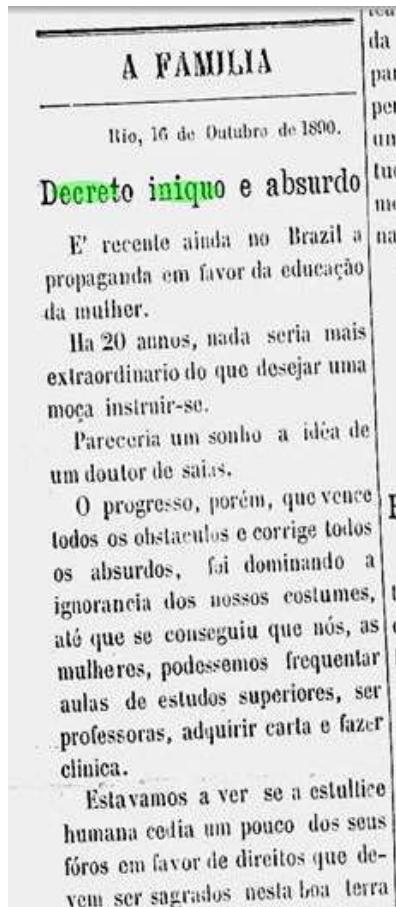
em qualquer dos maiores rasgos humanos, encontrar-se-á o espírito da mulher iluminando as almas. E a lei da nossa emancipação política

e social só será um fato no dia em que todas nós repudiarmos esta condição aviltante em que somos mantidas, graças ao orgulho, ao egoísmo e à falta de discernimento dos nossos opressores. (AZEVEDO, J.A. O direito de voto, A Família, de 11 de dezembro de 1890, ano 2, nº 87. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20189&pesq=%2211%20de%20dezembro%22&pagfis=518>>, acessado em: 22/05/2024).

Além de conclamar as mulheres à luta contra o jugo patriarcal, Álvares de Azevedo expõe ideias liberais próximas às de Stuart Mill, afirmando que deveriam ser as mulheres as únicas delegadas de seu poder de participação. Nas palavras da professora:

O direito de voto às mulheres é de uma equidade irresistível. Não estamos fora das leis. A sociedade nos impõe deveres como aos homens. Como eles temos responsabilidades morais e legais. Se fazem boa política ou má, bom ou mal governo, somos igualmente sofredoras das suas imediatas consequências. Como, pois, negar-nos o direito de escolha entre o bom e o mau? (AZEVEDO, J.A. O direito de voto, A Família, de 11 de dez. de 1890, ano 2, nº 87... Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20189&pesq=%2211%20de%20dezembro%22&pagfis=518>>, acessado em: 22/05/2024).

Nessa passagem ela parece parafrasear a revolucionária francesa, Olympe d'Gouges, que em seu libelo sobre os direitos da Mulher (*Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*), afirmava: se “a mulher tem o direito de subir ao patíbulo, deve ter também o de subir ao pódio desde que suas manifestações não perturbem a ordem pública estabelecida pela lei”. (GOUGES, 1995, p. 304).



vem ser sagrados nesta boa terra americana, quando, com o advento da republica, entrou pelo governo a esturdia e flagellada philosophia positivista do Sr. Benjamin Constante.

Desde então, a nossa causa ficou irremediavelmente ameaçada de aniquilamento.

O tal positivismo do Sr. Benjamin é o que faz da mulher umente descrebrado, um animal sem desenvolvimento, um pobre camello do deserto, destinado a servir o homem e ternamente, bestialmente, sem um estímulo de revolta, sem um signal de enfado, resignado, sombrio e indiferente.

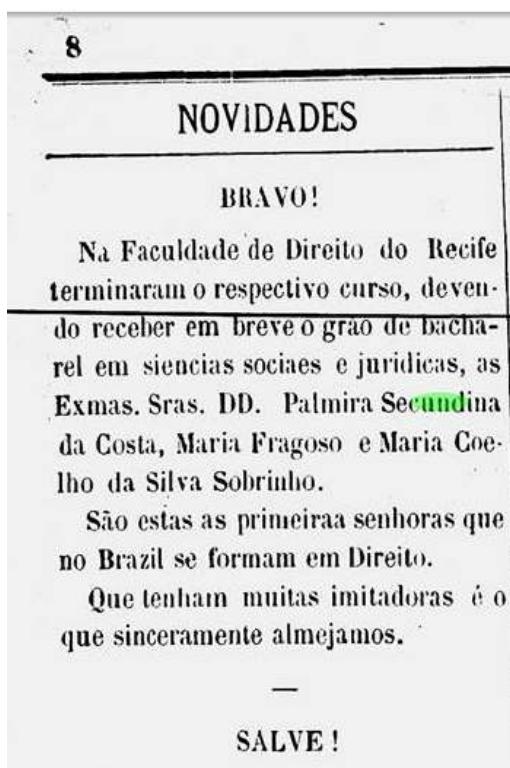
Na sua qualidade de mestre de uma escola, propagador de uma doutrina, servidor de uma moral, qualquer que ella seja, com exorcismos de consciencia ou rasgos de paixão feroz, o Sr. Benjamin pode ter e espalhar a mais imoral das philosophias; como governo é que não.

AZEVEDO, J. A..  
Decreto iníquo e  
absurdo, AFamília, 16  
de outubro de 1890,  
ano 2 nº 79.  
Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=379034&Pesq=%22decreto%20iníquo%22&página=490>. Acesso em  
22 de mai. De 2024.

**Quem pode o mais pode o menos.  
Si a mulher pode ser doutora, pode ser  
chefe de familia, pode ser professora,  
pode até ser soberana, porque não ha-  
de poder votar, e não se lhe hade  
poder reconhecer capacidade para di-  
zer quem está mais no caso de ser  
deputado ou senador, juiz de paz, ve-  
reador, e até presidente da republica ?  
A mulher, por ser mulher, terá menos  
capacidade para isso, do que qualquer  
desses eleitores semi-analphabetos que  
estão sendo alistados por ahi ?**

AZEVEDO, J. A.  
Direito de voto à  
Mulher. A  
Família. Em 3 de  
abril de 1890.  
Ano 2, nº 54.  
Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=379034&Pesq=%22presidente%20da%20republica%22&página=383>. Acesso  
em 25 de maio  
de 2024

Mas o debate sobre as mulheres no ensino superior foi algo que sempre esteve presente no jornal de Azevedo, em seu segundo número de seu jornal, Josephina A. de Azevedo traz a notícia inspiradora:



AZEVEDO, J. A. Bravo. A  
Família. Em 3 de abril de  
1888. Sem ano, s/nº  
Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=anexo%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&página=8> Acessado em 24 de maio de 2024.

Na Faculdade de Direito do Recife terminaram o respectivo curso, devendo receber em breve o grau de bacharel em ciências sociais e jurídicas, as Exmas, sras D. D. Palmira Secundina da Costa, Maria Fragoso e Maria Coelho da Silva Sobrinho. São estas as primeiras senhoras que no Brasil se formam em Direito. Que tenham muitas imitadoras é o que sinceramente almejamos. (A Família, ano I, nºII)

Segundo Luzilá Gonçalves, os jornais relatavam “que as moças foram fotografadas ao lado do professor Tobias Barreto<sup>29</sup> e que a celebração ganhou as ruas do Recife, chegando a serem recepcionadas por uma chuva de flores” (GONÇALVES, 2005, p.124. *Apud*, OLIVEIRA, 2009, p.35).



<sup>29</sup> Filósofo, jurista, poeta, professor da Faculdade de Direito de Recife e principal intelectual da chamada Escola do Recife.

<sup>30</sup> Primeiras bacharelas da FDR na capa do “Recife Ilustrado” de 13 de novembro de 1888. **Fonte:** Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ). Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira (CEHIBRA). Microfilmagem. **Recife Ilustrado**, ano 1, n. 13, 1888.

No entanto, estas “bacharelas” enfrentaram grandes dificuldades no exercício de suas profissões. Maria Coelho da Silva Sobrinho foi a primeira mulher a subir em uma tribuna do júri no Brasil e dedicou-se à advocacia criminal, na cidade do Rio de Janeiro, onde viu, em 1899, uma das últimas notícias registrada por Luzilá F. Gonçalves, um de seus requerimentos de *habeas corpus*, ser recusado a uma cliente pelo fato de ser mulher (FERREIRA, s/d).

Maria Fragoso, formada na Faculdade de Direito do Recife, casou-se com o magistrado Arthur Orlando. Apesar de auxiliar o marido<sup>31</sup>, não conseguiu atuar, adentrar à magistratura.

Embora pouco se saiba acerca da trajetória da Dra. Delmira Secundina da Costa, seu nome aparece em notas no jornal *Verdade*, de outubro de 1889, da cidade de Areia, Paraíba, em que apresentava reivindicação de candidatas ao exercício do voto. Uma destas notas afirmava: “Mais uma? Requereu inclusão no alistamento eleitoral na cidade do Recife, a bacharela Delmira Costa”<sup>32</sup>, uma das três mulheres a se bacharelar na faculdade pernambucana, na turma de 1888 e, ao que tudo indica, a primeira a receber o título de Doutora.

## 2.4 Por que Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos?

Dante dessas trajetórias de mulheres, nasce em 1872, Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, a menina que ao que seria a mais jovem mulher a entrar na Faculdade de Direito de Recife<sup>33</sup>. Apesar da falta do documento de registro da bacharela há indícios nos textos de Ferreira que afirmam que tem a bacharela concluído seus estudos na faculdade no ano de 1889 aos 17 anos. E que ao que está exposto na Lista de Bacharéis de Doutores organizado por Henrique Martins de 1932,

<sup>31</sup> Há registro que tenha sido publicado em Recife um fascículo sobre a emancipação feminina.

<sup>32</sup> Jornal *Verdade* (órgão progressista e noticioso), cidade de Areia, província da Paraíba do Norte, em 08 de outubro de 1889, ano II, nº 172, tipografia da “Verdade”.

<sup>33</sup> Sobre não haver seu registro de nascimento nos arquivos da Faculdade, mas termos seus registros de matrícula que estão em anexo. E informações que ela teria concluído o curso em 1889, não apenas o curso de bacharel em Direito, mas Doutora, aos 17 anos. Nos intriga pensar como uma jovem teria concluído seus cursos aos 17 anos, quando a Faculdade aceitava rapazes, comumente, apenas com 16 anos. Ao que tudo indica ela foi matriculada na Faculdade com 13 anos de idade, porém essa informação encontra-se em branco em seu formulário de matrícula.

Maria Augusta C. Meira de Vasconcelos, além de bacharela aos 17, também, seria Doutora, título designado a poucos formandos.

	ANOS DE FORMAÇÃO	Maria		
	Jurídicas & Sociais	Jurídicas	Sociais	
Manoel Vieira de Siqueira Torres .	1889	.....	.....	Alagoas
..... Xavier da Cunha Montenegro "	"	.....	.....	R. G. do Norte
Macario Elydia Pereira de Castro .	"	.....	.....	Parahyba
<b>Maria A. C. M. de Vasconcelos (D.)</b>	"	.....	.....	Pernambuco
..... Misael de Souza .	"	.....	.....	"
Moysés Correia do Amaral .	"	.....	.....	Ceará
Martim Francisco Duarte de Andrade .	1890	.....	.....	Minas Geraes
Manoel Candido de Oliveira Mendonça .	"	.....	.....	Alagoas
..... Gonçalves Lima .	"	.....	.....	"
..... Carlos de Mello Cesar .	"	.....	.....	Ceará
..... Gomes de Medeiros Dantas .	"	.....	.....	R. G. do Norte
..... Ildefonso Rodrigues Villares .	"	.....	.....	Pernambuco
..... dos Santos Moreira .	"	.....	.....	"
..... da Invenção Senna Junior .	"	.....	.....	Bahia
..... Leite de Oliva .	"	.....	.....	"
..... do Nascimento Silva Torres .	"	.....	.....	Sergipe
..... Luiz do Rego .	"	.....	.....	Esípicio Santo
..... dos Santos Neves .	"	.....	.....	Rio de Janeiro
..... Themistocles de Almeida .	"	.....	.....	R. G. do Sul
..... Telles de Queiroz .	"	.....	.....	Pernambuco
..... Theophilus de Araujo Lima .	1891	.....	.....	"
..... da Silva Correia de Oliveira .	"	.....	.....	"
..... Bernardino Vieira C. Junior .	"	.....	.....	"
..... da Costa Ribeiro .	"	.....	.....	"
..... Barbosa de Freitas Cordeiro .	"	.....	.....	"
..... Clodoaldo Linhares .	"	.....	.....	Ceará
..... Arthur de Sá Pereira .	"	.....	.....	Pernambuco
..... Florentino Carneiro da Cunha .	"	.....	.....	Parahyba
..... Miguel Vicente Calmon Viana .	"	.....	.....	"
..... Marciano Firmino de Almeida Sampaio .	"	.....	.....	Sergipe
..... Miguel Soárez Cruz Oliveira .	"	.....	.....	R. G. do Norte
..... Marcondes Silveira de Araújo .	"	.....	.....	Alagoas
..... Miguel Archanjo Barbosa Timoco .	"	.....	.....	Bahia
..... Miguel Wenceslao de Oliveira .	1892	.....	.....	"
..... Felício Bastos da Silva .	"	.....	.....	Pernambuco
..... Manoel Augusto Rodrigues Teixeira .	"	.....	.....	"
..... Nunes Correia .	"	.....	.....	"

Segundo Ferreira (2002, p.29) Maria Augusta C. Meira de Vasconcelos, tinha 17 anos em 1889, e foi aluna laureada da turma, “discípula de Tobias Barreto, era professora”, ajudara o pai, o capitão Ascêncio Minervino Meira de Vasconcelos, proprietário do Colégio Meira, que era situado na Rua da Imperatriz, número 63. O Capitão e sua esposa Joaquina Coelho, proporcionaram à Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcelos uma educação pouco comum ao que era oferecido às moças naquela época.

Maria Augusta praticava a equitação e a esgrima, falava várias línguas, estudara Literatura e Música. E quando concluiu o curso de Direito, o pai orgulhoso, anunciara que o Colégio Meira estava apto a preparar futuros alunos para entrada na Faculdade, então instalada no Pátio do Colégio (onde hoje é a praça 17), e que o curso primário era assegurado pelas filhas do diretor, uma das quais a “bacharela Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcelos”. (FERREIRA, 2002, p. 30).

Maria Augusta C. Meira de Vasconcelos, além de professora, bacharela e doutora seguindo a mesma trajetória de outras que a antecederam foi mais além. Não se conformou diante da recusa de exercer sua profissão ao concluir com louvor seus estudos na magistratura. Seguiu os mesmos passos legais das professoras que a antecederam, só que agora além de professora, uma profissão que poderia ser tolerado às mulheres da época, por entender a educação como uma função “natural”

às mães. Esta mulher buscava se posicionar na sociedade como uma igual aos homens. Entrara na Faculdade de Direito de Recife e formara-se bacharel. Não apenas bacharel, mas doutora. Assim, em 1889 começava a luta de Maria Augusta pelo exercício da magistratura. As mulheres que a antecederam não tinham conseguido ir tão além, concluindo seus estudos superiores, agora seria sua vez de tentar passos e caminhos diferentes.

Quando chamado a defender o projeto de ensino superior às mulheres, Tobias Barreto afirmou:

Eu ouso pois confiar na boa causa que trato de defender, e no bom gênio que me inspira, o gênio do reconhecimento e do culto rendido às excelências do belo sexo, ouso confiar, repito, que poderei também contribuir com algumas verdades, seriamente meditadas e francamente expressas, para arredar desta assembleia a imensa responsabilidade de um pecado imperdoável contra o santo espírito do progresso, de um crime de lesa-civilização, de lesa-ciência, qual seria sem dúvida o de ficar aqui decidido, barbaramente decidido e assentado, que a mulher não tem capacidade para os misteres científico, para os misteres que demandam uma alta cultura intelectual (BARRETO, 1962, p. 60)

Tobias Barreto defendia a emancipação feminina, para isso afirmava haver três pontos de vistas distintos: “o ponto de vista político, civil e social. Quanto ao primeiro, a emancipação política da mulher, [afirmava Barreto,] confesso que ainda não a julgo precisa, eu **não a quero por ora.**” (BARRETO, 1962, p. 74). Nesse ponto ele e Maria Augusta Meira C. de Vasconcellos divergiam completamente, como será demonstrado nas próximas páginas. Porém, no segundo ponto eles se afinavam, pois para Barreto, no aspecto civil, não havia dúvidas da necessidade da emancipação. Na fala do ilustre professor:

Entre nós, nas relações da família ainda prevalece o princípio bíblico da sujeição feminina. A mulher ainda vive sob o poder absoluto do homem. Ela não tem, como deveria ter, um direito igual ao do marido, por exemplo, na educação dos filhos; curva-se como escrava a soberana vontade marital. Essas relações, digo eu, deveriam ser reguladas por um modo mais suave, mais adequado a civilização (BARRETO, 1962, p. 75).

Ao ser questionado sobre que modo mais suave seria esse, Tobias Barreto responde: “O que desejava, pois, era que a lei regulasse as relações da família de tal maneira, que não pudesse aparecer nem a anarquia nem o despotismo” (BARRETO, 1962, p.75). E entendia o direito de acesso ao ensino superior às mulheres como um

ponto de vista social, necessário naquele momento, como um primeiro passo a ser dado para a verdadeira emancipação feminina. Dessa forma, para ele:

Aí é que está compreendida a emancipação científica e literária da mulher, emancipação que consiste em abrir ao seu espírito os mesmos caminhos que se abrem ao espírito do homem; e a este lado é que se prende o nosso assunto. Se pois não se trata de fazer uma concessão de tal natureza, que venhamos daqui a anos ter uma deputada ou aspirante à Presidência da República; se não se trata mesmo de conceder á mulher esta ou aquela liberdade no domínio do direito civil propriamente dito; se é unicamente um passo dado para a emancipação social, no sentido de que falei; se é este o primeiro exemplo que vamos dar, a primeira porta que vamos abrir, um incentivo que vamos criar para o belo sexo em geral; por que não fazer essa concessão, quando ela é tão pequena; quando é um favor tão simples, que quase nada custa à Província? (BARRETO, 1962, p.76.)

Nessas passagens pode-se imaginar o quanto o professor e tutor de Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos pode ter contribuído em sua formação. Após sua formatura, Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos buscou de várias maneiras exercer sua profissão, segundo Ferreira,

Maria Augusta não se limita a escrever aos jornais. Dirige-se ao diretor da Instrução Pública, escreve ao governador provisório do Brasil, e mesmo ao marechal Deodoro da Fonseca, instância máxima do país, desejosa de saber “quais as funções que, como bacharel podia exercer. E pedia que se desse à questão “uma resolução definitiva (FERREIRA, 2002, p.30)

Assim, segue todo o ano de 1889, com a presença de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos escrevendo em vários jornais pernambucanos, de acordo com Ferreira, até o ano de 1890, quando ela inclina-se para o debate a cerca da reivindicação ao direito ao voto feminino. Sua atuação, como era incomum à época, deve ter levantado protestos, tendo como base uma certa “missão natural da mulher”, dada a compreensão patriarcal e religiosa de que esta deveria cumprir com os “valores mais tradicionalistas da família patriarcal brasileira”. (MACHADO; VIEIRA; NUNES; FIALHO, 2023, p. 205).

Uma resposta acerca da consulta pública de Itabapoana é publicada no jornal *Epocha*, periódico que se denominava-se republicano conservador em que anunciava:

missão distrital de Itabapoana, inquirindo se deve incluir no alistamento eleitoral algumas senhoras que o requereram.  
 « Em resposta cabe-me declarar-vos que o regulamento eleitoral vigente, assim como a legislação anterior, não cogitou de conferir às mulheres o direito de voto.  
 « Saude e fraternidade.—José Cezario de Faria Alvim. »

Jornal Epoch de 6 de abril de 1890, ano 2, nº64. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=373370&pasta=ano%20188&pesq=%22por%20telegrana%20de%2021%22&pagfis=644> Acessado em: 25 de maio de 2024

Em 19 de abril de 1890, Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos responde ao Ministro do Interior sobre sua negativa ao direito ao voto das mulheres, no Jornal do Recife, em 25 de abril de 1890, em matéria paga intitulada “Uma Decisão Injusta”, neste artigo a doutora em direito contesta a resposta dada pelo ministro alegando que a lei que diz que “a mulher não deve exercer certos cargos por fraqueza no entender”. Segundo Vasconcellos, tratava-se de uma legislação caduca, pois já estaria provado que a mulher é igual ao homem em inteligência e competência. E se recorresse às leis comerciais estaria também mais que comprovado as habilidades das mulheres nas diversas funções públicas.

**ros respectivos.**  
 Se recorrer-se á Constituição do Imperio decahido vê-se do art. 92 § 1º que aqueles que adquirem titulos scientificos gosam de todas as perrogativas que lhes conferem os mesmos titulos e a lei n. 3029 os dispensa da prova de rendas para que possam ser eleitores.  
 Se recorrer-se á boa razão donde devem emanar as leis bem constituidas, ver-se-ha que S. Exc. certamente não encontrou bases em que se fundasse para aquella decisão.  
 Todos comprehendem quaes as condições necessarias para que se tenha o direito de voto e Mauricio Block, cujo merecimento de profundo escriptor não se pode absolutamente contestar, reduz essas condições á instrucção e moralidade, instrucção para que o eleitor comprehenda devidamente o papel que deve exercer no Estado, não se deixe facilmente enganar, e proceda conscientemente ; moralidade para que não se deixe corromper por promessas. A necessidade desses elementos é palpável ; a boa razão basta para conhecê-la e justificá-la.  
 S. Exc., entretanto, no firme proposito apenas de resolver negativamente a consulta que lhe foi feita, não a quiz reconhecer, apesar de grande talento e dos profundos conhecimentos do que dispõe.

VASCONCELLOS, Uma Decisão Injusta. Jornal do Recife, 25 de abril de 1890, ano 33, nº 93. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28244> Acessado em 25 de maio de 2024

Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos se empenha nos argumentos, descaracterizando a razoabilidade da justificativa no Ministro ao negar o direito de voto às mulheres. Em seu texto ela afirma ser uma posição “desarrazoada” e que o ministro estaria “solidário com o governo decaído” e que ele havia criado uma cilada para as mulheres, quando permitiu que elas se matriculassem nas faculdades, pois iriam pagar os impostos dessas faculdades, contudo, não as deixariam exercer suas profissões.

Ato contínuo, a bacharela exorta, “longe de me desanimar e de me fazer recuar da tarefa que me impus, é um incentivo para continuar na propaganda em favor da emancipação da mulher”. Em sua crítica negativa ela se posiciona diante da forma como a recém República estava se instalando, fazendo grandes reformas, mas esquecendo de incluir as mulheres que tanto lutaram para sua consolidação.

**devem tomar as Senhoras brasileiras.**

Vede bem.

S. Exc. allegou que as Senhoras não têm, em consequencia das leis anteriores e vigentes, o direito de voto, entretanto que ampliou-os até a mais infima classe.

E' admirável que para umas cousas prevaleçam as leis anteriores, e para outras não, como todos os dias estamos observando.

Se a republica fez-se e todos os dias estão creando-se leis para que possam melhorar os negocios do paiz, porque razão hão de ser ellas ampliadas em beneficio de uns e restringidas em beneficio de outros?

Estão feitas as reformas mais importantes e espinhosas taes como a separação da Igreja do Estado, bancos, aumento do exercito, etc. etc.; porque não se fazem as outras de muito menos importancia, não se ampliam as anteriores de modo que dêem igual direito a todos?

E eu embora não possa dizer como Horacio—*Exige monumentum aere perennius, regalique situ pyramidum altus; quod non imber edax, non Aquilo impolens possit diruere, etc.*, direi contudo que comecei e serei perseverante no direito que nos compete.

Recife, 19 de Abril de 1890.

*Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos*

VASCONCELLOS,  
M. A. M. Uma  
decisão injusta.

Enfrentando a oposição de seus colegas e até de uma representante do seu sexo, “uma certa Ethelvina<sup>34</sup>”, que de acordo com Luzilá Ferreira, a criticava “por

<sup>34</sup> No *Arauto Parahybano* de 22 de abril de 1888, p. 2, encontrei nota sobre “professoras publicas”, que trata da contratação de duas professoras, sendo uma delas chamada Felismina Etelvina de Vasconcelos. A questão que fica é: seria ela a Etelvina que se contrapõe a Maria Augusta? O jornal em nota final confirma a “moral” das professoras. “Incontestáveis são os méritos das nomeadas, pois o talento e a ilustração de que são dotadas, prometem o fiel desempenho da nobre missão de que estão investidas.”

abandonar o pudor e o silêncio então exigidos às mulheres". (FERREIRA, s/d, s/p). Mas em um debate que ela faz fortes críticas a essa Dona Ethelvina e demonstra sua forte ligação em defesa da República.

**A FAMÍLIA**

**Grão em direito**

Pela Faculdade do Recife (Estado de Pernambuco) foi graduada em direito, nos exames finais deste anno, a Exma. Sra. D. Maria Augusta Lins e Meira de Vasconcellos.

A illustre doutora, que com distinção cursou as aulas d'aquelle Faculdade, ao prestar juramento pronunciou um brilhante discurso, entusiasmando o auditorio pelo valor da oração.

Resta agora saber, se uma senhora que se habilita para os cargos da advocacia, que recebe um grão por uma Faculdade do Estado e se mostra capaz de concorrer nas funções publicas para o bem dos seus constituintes, deve estar sujeita aos caprichos dos que não queiram reconhecer-a, como já se fez em um jury de Pernambuco.

Um diploma de habilitação não deve constituir a ser uma carta de luxo.

AZEVEDO, J.A. Grão em direito. A Família, 03 de outubro de 1889, ano 1 nº 31. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=262> acessado em 25 de maio de 2024.

Maria Augusta ao insistir na luta por seu direito ao exercício da magistratura, recebeu como resposta a seus artigos publicados no *Jornal do Recife*, uma crítica de seus colegas sugerindo que aproveitasse melhor o seu tempo abrindo "um curso em que se melhorasse a arte culinária"<sup>35</sup>.

Dar à mulher o direito de voto é dar-lhe a liberdade de tagarelar sobre política, é fazer-lhe a concessão de arengar às massas sobre a carestia dos gêneros e a calvície dos homens, enquanto o lar despovoado fica um deserto, sem a poesia do amor, sem o doce aconchego dos filhos, sem a voz suave e meiga da esposa dando bálsamo para as mágoas do homem ferido nas batalhas cruentas da vida (*Jornal do Recife*, apud, FERREIRA, s/d, p.12).

<sup>35</sup> Resposta dada no jornal *A Lanceta*, ao artigo de Maria Augusta publicado no *Jornal do Recife* intitulado "Uma decisão Injusta", que fazia menção ao indeferimento de seu pedido de exercer a profissão.

Assim, em 1890, quando das eleições, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos voltou com suas publicações nos jornais em prol de sua campanha à deputada na cidade do Recife.

Em sua campanha ela afirmava:

Tenho em mente ser candidata à próxima eleição e desde já apresento aos meus bons patrícios os protestos de minha eterna gratidão pelos sufrágios que para este fim me houverem de prestar, certos de que hei de me esforçar pela prosperidade deste país, principalmente desta minha terra natal o quanto em mim couber [...] (VASCONCELOS, apud. FERREIRA, s/d, p.15)

Segundo Luzilá Ferreira, “Maria Augusta não possuiu muitos votos”, e nem conseguiu ela mesma exercer o direito do voto. Se foi possível ou autorizado o lançamento da sua candidatura naquele pleito, não conseguimos confirmar com as fontes desvendadas na pesquisa até esse momento.

Porém, a nota encontrada em jornal paraibano trazia como título: “Mais Uma?”, confirmando que outras mulheres, mesmo diante das possíveis repreensões, estavam requerendo o alistamento. Em outubro de 1889, o jornal *Verdade* também publicou mais uma nota referente à solicitação de voto para as mulheres:

Mulheres eleitores: A lei eleitoral diz que serão eleitores os cidadãos brasileiros que preencherem certos requisitos; a Constituição não faz distinção entre homens e mulheres quando define o cidadão brasileiro: portanto podem muitas senhoras requerer e serem incluídas no alistamento eleitoral, como já algumas tem conseguido e estão em seu direito.<sup>36</sup>

Apesar desta defesa da participação das mulheres na vida política, não foram encontrados outros indícios de que essas mulheres tenham conseguido efetivar seu voto. No entanto, ao acompanhar os estudos e pesquisas sobre os direitos políticos das mulheres, estes nos deixaram pistas sobre a formação de um movimento pela igualdade com, cada vez, maior protagonismo feminino, apesar dos limites estreitos permitidos à mulher.

---

<sup>36</sup> *Verdade* (órgão progressista e noticioso), cidade de Areia, província da Parahyba do Norte, em 08 de outubro de 1889, ano II, nº 172, tipografia da “Verdade”.

Como se pode evidenciar, pelas fontes aqui em análise, a luta travada por Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos por seu direito não apenas de ser votada, mas, também, para candidatar-se nas eleições municipais, foi um caminho árduo da sua individualidade em prol da cidadania jurídica e política da mulher. Ou seja, ainda que incipiente, a referida educadora e bacharela, ousou como poucas, ir além da esfera estritamente doméstica.

## CAPÍTULO 3º

### A EDUCAÇÃO DAS MENINAS E OS DEBATES INTELECTUAIS ENTRE NÍSIA FLORESTA E TOBIAS BARRETO

*“Um dia virá em que a escola dar-nos-á mães e esposas republicanas e reanimará o vigor dos costumes, sem o quais não pode existir um povo verdadeiramente grande”*  
*(Tobias Barreto)*

#### 3.1 Nísia Floresta e os estudos sobre a educação feminina

Retomo aqui, nesse capítulo, estudos e pesquisas realizados sobre Nísia Floresta e da própria autora, que no início do século XIX, já estava a germinar as ideais que no final do século guiaram os caminhos de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos. Pois, em 1832, quando escrevera “Diretos das mulheres e injustiça dos homens”, ela questionava, “o porquê de não haver mulheres ocupando cargos de comando, tais como de general, almirante, ministro de Estado e outras chefias. Ou ainda, porque não estão Elas nas cátedras universitárias, exercendo medicina, a magistratura ou a advocacia, uma vez que têm a mesma capacidade que os homens.” (DUARTE, 2010, 13) Floresta já questionava o lugar da mulher na sociedade e reivindicava por locais de poder. Visto que para ela estava claro não haver impedimentos de ordem capacitária que as impedissem de tais feitos.

Nísia Floresta viajou para Itália, Portugal, Alemanha, Bélgica, Grécia, França e Inglaterra, onde se relacionou com grandes pensadores do período a exemplo de Alexandre Hercuano, Alexandre Dumas, Lamartine, Duvernoy, Victor Hugo, George Sand, Monzani, Azeglio, Auguste Comte etc. Em suas várias obras há uma constante preocupação com a educação das meninas<sup>37</sup>. Em seu livro Opúsculo Humanitário, publicado em 1853, ela traz com tom de denúncias e críticas à educação destinada ao sexo feminino. O colégio Augusto de sua propriedade foi bastante criticado nos jornais pelo tipo de educação que proponha as meninas, pois os colégios femininos da época, “enfatizavam principalmente o desenvolvimento de prendas domésticas e se limitava ao ensino superficial da língua materna e noções rudimentares das quatro

---

<sup>37</sup> Opúsculo Humanitário (1853); Conselhos à minha Filha (1842); Discurso às educandas do Colégio Augusto (1847); Daciz ou a jovem completa e Fany ou o modelo das donzelas (1847); e O abismo sob as flores da civilização (1856)

operações” (DUARTE, 2010, 17) Enquanto, a educação proposta por Nísia Floresta ensinava às meninas, gramática, francês, italiano, geografia, além de música e dança. Entre as críticas direcionadas à educação feminina pode ser visto no Jornal O Mercantil, de 2 de janeiro de 1847, que diante dos bons resultados das meninas nos exames finais, comentaram: “trabalhos de língua não faltaram; os de agulha ficaram no escuro. Os maridos precisam de mulher que trabalhe mais e fale menos” (DUARTE, 2010, 17)

Desde a vinda da Corte para o Brasil alguns elementos sobre a percepção da educação feminina começaram a mudar, a ponto dos poucos haver um certo consenso expresso nos jornais do século XIX sobre a necessidade de pensar a educação das mulheres. O que Nísia Floresta expunha em sua obra, Opúsculo Humanitário, na ideia de que o “progresso social de uma nação depende do grau de emancipação feminina e do lugar reservado às mulheres na sociedade” (DUARTE, 2010, p.19). Segundo Duarte era o lema presente no pensamento filosófico e utópico mais avançado da época e o qual Nísia se afiançava.

Porém, esse ideário liberal não se realiza, apesar dos primeiros legisladores do Império estabelecerem o ensino primário, gratuito e extensivo aos dois sexos, como sendo uma responsabilidade do Estado. O ato adicional de 1834 que delegou a cada província a responsabilidade sobre o ensino primário e secundário e a União pelo ensino superior, segundo a comentadora, foi decisiva para desarticular o ensino das primeiras letras no Brasil. Apenas no fim do século vemos essas ideias ganhando força, com a atmosfera de conclusão dos oitocentos, o *fin de siècle* a intensificação num movimento de produção de uma ideologia modernizadora, fazendo surgir novos autores consolidados pela força de um movimento que veio se construindo, compondo o que viria se tornar uma nova classe média.

Assim, ficando a educação feminina relegada a uma visão romântica, calcada na religião e na moral, onde preparava-se a futura mulher para assumir seu papel de mãe e esposa junto à família, assim bastando a elas o ensino primário e o desenvolvimento de habilidades manuais.

Constância de Lima Duarte traz uma passagem da fala de Nísia Floresta em seu livro Opúsculo Humanitário em que ela conclama: “Povos do Brasil, que vos dizeis civilizados! Governo, que vos dizeis liberal! Onde está a doação mais importante dessa civilização, desse liberalismo? (FLORESTA: 1989, p.45).

Essa passagem traz a reflexão sobre o alinhamento dos pensamentos de Nísia com o liberalismo que ela queria ver sendo concretizada no Brasil. O que me leva a pensar que as mulheres brasileiras tinham uma proposta política para a nação brasileira, alinhada ao liberalismo de Stuart Mill, e seu *Governo Representativo* propunha.

Em 1852, Nísia Floresta faz uso do Relatório feito à Assembleia Geral por Gonçalves Dias<sup>38</sup>, como quadro demonstrativo do estado da instrução primária e secundária das Províncias do Império e do Município da Corte para analisar em sua obra, Opúsculo Humanitário, como vinha sendo efetuado a educação feminina no Brasil a partir de dados oficiais produzidos pelo estado brasileiro, do quanto havia uma distância gigante entre a educação oferecida na corte e o quão longe estava as demais províncias do país. Em sua fala, ela afirma:

Cometeríamos um grande ato de injustiça se, como aqueles seus apologistas, deslumbrados da perspectiva fosforicamente brilhante das reuniões de nossas capitais – entre as quais tanto sobressaem as desta corte, foco da civilização brasileira- esquecêssemos as nossas meninas do interior das províncias, condenadas ainda à sorte de suas mães sob o regime colonial. (FLORESTA, 1989, p.85)

Assim, dos 55 mil alunos de escolas públicas que o país possuía na época, apenas 8.443 eram meninas. Além da diferença significativa de escolas para as meninas em relação as escolas para os meninos. Na Bahia havia cerca de 184 escolas primárias, sendo 26 escolas femininas, em Pernambuco havia 82 escolas, sendo apenas 8 para educação feminina. Porém esses dados são bastante modificados ao longo do século, quando a educação feminina passa a ser uma realidade urbana de um país que ansiava por modernização.

Onze anos mais tarde, em 1866, a situação já era outra: para 1.860 alunos, havia 1.530 alunas nas escolas públicas; e 2.111 meninos e 2.056 meninas nas particulares. Esta surpreendente quase igualdade numérica pode comprovar o quanto a instrução e a educação passaram a fazer parte das aspirações das camadas superiores das populações urbanas. (DUARTE, 2010, P.33)

<sup>38</sup> Fonte disponível em:

[https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=CRV\\_RevistaIHGB&hf=armazemmemoria.com.br&pagfis=8632](https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=CRV_RevistaIHGB&hf=armazemmemoria.com.br&pagfis=8632). Acesso em maio de 2024

De acordo com o primeiro censo brasileiro, realizado de 1872, a população brasileira estimava-se em torno de 10.112.061 indivíduos, desses 1.012.097 homens livre e 550.981 mulheres livres, 958 homens escravizados e 445 mulheres escravizadas. (HAHNER, 1981, p.32-33)<sup>39</sup>

### IMPERIO DO BRAZIL

Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidades e grau de instrução

Números	Províncias e Município Neutro	SEXOS			ESTADOS CIVIS				Raças		Religião		Nacionalidades		Instrução										
					dos homens		das mulheres		dos homens	das mulheres	dos homens	das mulheres	dos homens	das mulheres	dos homens	das mulheres									
		Homens	Mulheres	Total	Solturios	Chetados	Vivos	Solturios	Chetados	Pardos	Pretos	Pardos	Pretos	Católicos	Anabaptistas	Católicos	Anabaptistas								
1	Amazônia	487	492	979	475	9	5	482	7	3	301	296	171	321	487	.....	479	8	487	.....	492				
2	Pará	13096	13550	27546	12705	903	272	12458	760	322	5747	5161	3887	7715	19908	.....	19906	302	18869	260	68	13840	21	13329	
3	Maranhão	8889	8859	17748	8519	1566	840	8588	1291	576	11679	55210	11652	26368	86889	.....	88050	5594	955	87264	785	51	86858	21	88229
4	Piauí	11945	11850	23795	10469	869	217	11267	452	181	4626	7819	3028	6842	11948	.....	11850	186	11778	77	6	11809	.....	11850	
5	Ceará	14941	16712	31613	18707	910	152	15791	979	196	8409	6402	9715	7207	14943	.....	14912	87	16916	62	35	14906	12	16910	
6	Rio Grande do Norte	6571	6449	13020	6201	307	61	6099	288	67	3285	3388	8171	3275	6571	.....	6449	243	6571	179	4	6567	8	6448	
7	Paraíba	10681	10845	21526	9709	738	132	9941	697	207	4780	5951	4910	5935	10681	.....	10845	102	10763	83	26	10655	35	10810	
8	Pernambuco	47693	42005	89698	41978	4199	846	8720	2702	1076	15161	8407	12122	32883	47028	.....	42005	187	40709	1297	101	40618	82	41956	
9	Alagoas	17913	17829	35742	15707	1787	869	16033	1056	899	6972	12841	6531	12207	17908	.....	17829	10446	1447	16899	980	32	17861	21	17851
10	Sergipe	10860	11781	22631	9495	1206	18	10407	1344	183	4644	6198	4957	6040	11780	.....	11781	10228	612	11000	783	.....	10861	.....	11788
11	Bahia	89934	77707	167294	69931	16208	4075	63411	11750	3589	8297	51797	28971	50860	89944	.....	75797	8185	5008	74857	47375	49	89045	16	75715
12	Espírito Santo	11859	10600	22459	10163	1407	239	9202	1285	213	8407	8432	6446	7305	11859	.....	10571	1288	8889	974	3	11808	.....	10800	
13	Município Neutro	54966	24658	80624	24625	248	118	21964	262	207	6776	19011	6786	19207	24886	.....	24651	19009	6877	19051	4096	220	24668	109	23044
14	Rio de Janeiro	16394	18294	35687	146709	32268	3417	135554	11230	849	4506	118799	36284	94009	163394	.....	182875	5519	109200	30743	79	143215	28	180235	
15	S. Paulo	88640	6572	154612	74414	11637	2189	56484	9867	2201	24674	63568	30675	47396	88940	.....	6572	73907	8438	63666	4622	81	87959	23	68549
16	Paraná	5566	6054	11660	5105	228	76	4721	267	86	2010	8496	2029	2155	5606	.....	5029	477	4798	261	6	5560	2	5012	
17	Santa Catarina	8069	6916	14964	7905	120	98	6766	95	64	5888	5486	4441	8899	8015	.....	7228	881	6618	297	26	8043	20	8815	
18	Rio Grande do Sul	35656	32108	67791	84699	814	178	9993	889	281	11616	34139	13161	21074	10658	.....	82108	8235	80298	1809	68	85628	37	82088	
19	Minas-Gerais	19944	17105	370459	174186	18196	7102	148797	16741	6547	57131	143818	48640	122688	199484	.....	171055	182501	16038	160830	121156	99	159855	46	170979
20	Goiás	6572	6299	13052	4709	611	162	4676	445	169	2045	3827	3064	3316	6572	.....	5820	8288	89	5229	61	7	5965	.....	5280
21	Matto Grosso	3632	3016	6647	3169	588	116	2090	364	91	1525	2107	1845	1898	3602	.....	3409	322	2007	128	.....	3632	.....	3038	
	Somma	89170	70606	156860	71169	78079	20222	623104	69016	1918	265204	55346	22466	480966	85170	.....	706638	713610	85640	610316	68020	668	604212	446	706191

40

Nísia se via próxima ao pensamento liberal mais progressista, limitada por sua formação religiosa e ao conservadorismo católico, defendeu a ampliação da escola para as meninas em igual número ao dos meninos, exigia fiscalização do governo na qualidade do ensino e protestava contra os impedimentos das mulheres ao ensino secundário, além de denunciar as dificuldades impostas às professoras brasileiras em abrirem seus estabelecimentos de ensino, diante das facilidades concedidas aos estrangeiros à abrirem esses estabelecimentos e ainda lamentava o baixo nível intelectual da maioria das professoras. (DUARTE, 2010, p.34). Quanto sua relação com o positivismo e sua aproximação com A. Comte, sua adesão ao positivismo foi

<sup>39</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/1o-censo-do-brasil-feito-ha-150-anos-contou-1-5-milhao-de-escravizados#:~:text=O%20Censo%20de%201872%20encontrou,Brasil%20todo%20conta%20215%20milh%C3%A3o%20de%20escravizados.> E citada por HAHNER, 1981, pp. 32-33 in. DUARTE, p.33.

<sup>40</sup> Disponível no site do senado: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/1o-censo-do-brasil-feito-ha-150-anos-contou-1-5-milhao-de-escravizados#:~:text=O%20Censo%20de%201872%20encontrou,Brasil%20todo%20conta%20215%20milh%C3%A3o%20de%20escravizados.>

bem limitada, visto que a defesa da abolição, do moralismo e da educação feminina havia em outras correntes de pensamento que também aderiam a pauta.

Assim, ao fazer a sua leitura do positivismo e ao destacar nele os pontos que mais atendiam a seus interesses intelectuais, Nísia Floresta adquiriu um certo verniz desse pensamento filosófico. Enganou-se, desta forma, a muitos que reconheceram aí uma adesão completa. Tanto foi apenas superficial sua identificação com tais propostas, que não se encontra em seus escritos nenhuma outra referência a Comte ou à sua filosofia, que não estejam diretamente relacionada com a melhoria da condição feminina. (DUARTE, 2010. p. 35)

Essas questões levantadas por Nísia Floresta estavam também presentes nos debates de Tobias Barreto, que teve um papel central na formação de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos, onde o germinar da educação feminina estava enredada pelo debate, da educação religiosa da igreja, dentro de um debate conservador, da educação da futura mãe, mas que converge num posicionamento diante da necessidade de educar as futuras gerações e as gerações de um novo tempo, dentro de uma perspectiva liberal também ansiava; a educação sócio-política do Estado Republicano e a entrada da mulher no mundo do trabalho. Este debate que foi enfrentado pela Europa e teve esse caminho aqui no Brasil. Contudo, a escolarização primária e secundária nos principais países da Europa foi implementado entre 1780 e 1880 e pode ser visto no caso brasileiro o crescimento desse debate, neste mesmo período, porém com especificidades próprias. A reivindicação à educação para as mulheres passa pelo debate de torná-las visíveis e participantes dos espaços públicos, assim como faz parte de um repertório de conhecimento que a capacita para sua integração ao mundo moderno. Pois, “saber ler significava possuir certa organização social da leitura e saber escrever, uma relação privilegiada com o público.” (GATI, 2009, p.128)

Diante desses debates foi posto as mulheres seu papel de educadora natural e enquanto não havia uma escola institucionalizada, a mulher supriu esse papel na educação dos filhos. Segundo GATI (2009, p. 128):

Nos meios burgueses, a mãe desempenha o papel de preceptora. Nas famílias operárias, é mestre de aprendizagem ou chefe de equipe. Mas somente com o surgimento dos sistemas escolares estatais é que o ato de ensinar na escola elementar, primária, começa a ser visto como *trabalho de mulheres*, embora ainda com

amadorismo, pois considerava-se a sua vocação natural, sua capacidade de amar as crianças, além de suas virtudes morais.

Quando a *École Normale*<sup>41</sup> foi institucionalizada na França, em 1808, percebeu-se a necessidade de selecionar os alunos para esta instituição. Ficou averiguado que nem todos conseguiriam cumprir com a função pela qual a Escola fora criada, a formação de professores. Pois tratava da formação de um tipo de funcionário que seria de grande serventia ao Estado burguês moderno e que segundo Nôvoa (1992), o professor deveria ser um misto “Ou seja, “não devem saber demais, nem de menos; não devem se misturar com o povo, nem com a burguesia; não devem ser pobres, nem ricos; não são (bem) funcionários públicos, nem profissionais liberais” (NOVOA, p.130). Dessa forma, o professor deveria possuir uma dupla missão; transmitir os bens culturais que garantiriam a unidade das nações e facilitar o controle do Estado sobre os cidadãos. Diante de tal missão ficava latente a necessidade da seleção daqueles que iriam cumprir tal papel. E desse pensamento surge a indicação da mulher como a mais preparada a cumprir tal função, diante do apelo *moralizante*, desde o lar.

No caso brasileiro, a Lei geral de 15 de outubro de 1827<sup>42</sup> determinou a criação de “escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império” além de estabelecer seleção para mestres e mestras e a regulamentação do ensino para as meninas. Com esta lei oficializa-se um lugar para a mulher no Brasil pós- independência, como formadora, professora com ganhos iguais aos dos homens e um lugar como estudante, apesar de um currículo diferenciado para as meninas, como pode se ver nos artigos 11, 12 e 13 da referida lei.

É nesse contexto que a profissão docente vai se constituindo, com características muito voltadas para a educação moral e religiosa. Existia uma maior valorização do método e menos dos conteúdos. Como vimos na lei de 1827, no Artigo 12, exclui-se geometria na educação para as meninas e a aritmética limita-se às quatro operações e ênfase em prendas para a economia doméstica. (GATI, 2009, p. 133)

<sup>41</sup> Escola Normal foi como fora chamado os seminários de formação docentes, inicialmente propostos por La Salle, de influência alemã, em que foi criado um sistema de ensino com Normas para a formação de professores. E assim, as instituições francesas destinadas à formação de professores foram designadas com o nome de “Escolas Normais”.

<sup>42</sup> Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html) Acessado em: 30/10/2024

A situação de currículo precário, formação limitada, falta de infraestrutura, baixa frequência e despreparo dos professores, levaram ao insucesso das primeiras escolas normais no país que já fora apontado nas críticas feitas por Nísia Floresta em seus escritos. Um projeto fadado ao fracasso com pouco apoio do estado e defesas parlamentares. Só no final do século XIX, pós 1870, que o debate educacional no Brasil tomou outro caminho, passou-se a entender a educação como caminho indispensável para o desenvolvimento social e econômico da nação, em que a necessidade de educar a mulher como uma necessidade não apenas da modernização da sociedade, mas uma forma de fortalecer a construção da cidadania dos jovens (com uma mãe letrada) e a higienização da família.

Muitas mudanças modernizadoras começaram a se processar pós 1870, questões que serão fomentadoras para o processo paulatino de feminização da profissão de professoras, devido a luta das mulheres pelo acesso à educação e a criação de um campo profissional e o direito a exercer o magistério aliada ao campo de expansão da atividade educacional, além da mão de obra feminina estar mais adequada, numa perspectiva moral, a uma educação que precisava educar meninos e meninas.

Assim:

Ganhou força o discurso ideológico da docência como missão feminina de formar as gerações futuras, pois estava aliada à maternidade e domesticidade. Estava justificada a saída do espaço privado do lar e entrada no espaço público da escola, com a aceitação e autorização social e as bênçãos da igreja católica. Abria-se, assim, o caminho para a popularidade do magistério feminino como profissão que possibilitava, simultaneamente, o exercício da maternidade e do ofício (GATI, 2009, p.137)

Tobias Barreto, preceptor de Maria Augusta C. M. de Vasconcelos, também tece críticas a essa escola normal instalada no Recife em 1865 e posteriormente chamada, em 1872, de Escola Normal Pinto Junior, que lecionava para as meninas trabalhos de agulhas, catecismo, caligrafia, elementos de moral e civilidade, história sagradas e outras, em detrimento de disciplinas que ele considerava mais frutíferas. Tobias Barreto questionava a qualidade dessa e de outras escolas oferecidas pelos poderes públicos, argumentava sobre a necessidade de uma educação secundária e universitária que de fato formasse as mulheres para o desempenho das funções que o novo tempo ansiava. (BARRETO, 1990, p. 192).

Foi nesta conjuntura que Maria Augusta C. M. de Vasconcellos se apresenta na reivindicação por educação, trabalho e voto. Assim, apesar de durante o século XIX a formação das mulheres estarem restritas à escola normal, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos acessa o ensino superior, até então exclusivo aos homens, com exceção das três bacharelas que a antecederam em um ano, o ensino superior era um conhecimento dirigido a servir como preparação aos homens para a sobrevivência no mundo político da então elite governante. E ao que pode ser percebido nos escritos da bacharela ela compreendeu a função que o bacharelado desempenhava. A sociedade moderna que vinha sendo construída ansiava em seu contexto de modernidade e modernização, a instrução, urbanização e avanços tecnológicos essenciais na configuração de uma nação civilizada e moderna, na existência da coeducação de homens e mulheres.

### **3.2 O papel de Tobias Barreto na Educação Feminina do XIX**

Tobias Barreto de Meneses, nasceu em 1839, na Vila de Campos, nos sertões do Rio Real, fronteira anexada da Bahia em 1820, para onde costumavam fugir as pessoas escravizadas da região (o município hoje leva seu nome), na Província de Sergipe. Considerado um dos nomes mais brilhantes do século XIX, preocupado em renovar a cultura brasileira, afirmado uma identidade nacional, distinta dos portugueses e da órbita cultural francesa. (Comentadores narram que possivelmente foi um dos primeiros leitores de Marx no Brasil, fala-se de dois volumes da edição alemã de *O Capital* publicada em Hamburgo e adquirida pela Faculdade de Direito do Recife pós sua morte). Esse pensamento desenvolvido por Tobias Barreto e que está visível em suas práticas e conduta, e vida, faz parte de um repertório das escolas intelectuais desse autor na construção de uma ideia de país. Pois, diferente do que muitos parecem ignorar “são os agentes sociais que fazem uso das ideias, que as selecionam, que as tomam como orientação de sua ação”. (ALONSO, 2002, p.35)

Seguindo a compreensão de Alonso, essas abordagens cognitivas e práticas se completam e se expressam nas representações e comportamentos. Os textos dos pensadores e suas formas de ação atuam de forma complementar, sendo unificados no fazer político. E assim agem os intelectuais brasileiros no fim do Império,

articulando ideias previamente escolhidas e selecionadas por esses agentes sociais.

Assim:

Argumentos e conceitos de teorias estrangeiras não foram adotados aleatoriamente, sofriam um processo de triagem: havia um critério político de seleção. Os agentes elegeram um conjunto de teorias e noções por razões práticas: estavam em busca de subsídios para compreender a situação que vivenciavam e para desvendar linhas mais eficazes de ação política. (ALONSO, 2002, p.39)

Sua origem social e condição racial não possibilitaram sua inserção completa na elite intelectual da época, pois apesar de todo o mérito construído a partir do social objetivado, elas evidenciavam-se, não exatamente na maneira de se vestir, ou portar-se, mas pela *hexis corporal* do homem negro. Que como Maldonato Torres trata, seria um tipo de colonialidade do ser e mais uma privação ontológica:

Mulato, filho de Pedro Barreto de Meneses e Emerecinda Maria de Jesus, estuda as primeiras letras em Campos, seguindo para Estâncio, para cursar a cadeira de Latim com Domingos Quirino. Era ainda jovem, com 15 anos, quando conclui, em Lagarto, com o Padre José Alves Pitangueira, o curso de Latim, concorrendo, no mesmo ano de 1854, para o preenchimento da vaga de substituto de Gramática Latina, em decorrência da morte de Manoel Felipe de Carvalho. Em Maroim, onde faz o concurso, recebe a titulação para substituir, em qualquer parte da Província, as aulas de Gramática Latina. No entanto, não foi nomeado. (BARRETO, 2012, p. 9)

Tobias Barreto é conhecido como um nome importante para o pensamento social brasileiro, contudo, parte de sua história esquece-se de ser contada, e essa parte da história pode dizer-nos muito sobre suas escolhas. Isso parece estar muito perto das ideias de Boaventura de Sousa Santos sobre a sociologia das ausências, como parte das histórias de alguns autores que são esquecidas de serem mencionadas dificultando as capacidades de reinterpretação deles. E como forma de conhecer o repertório<sup>43</sup> que eles utilizaram na construção de seus pensamentos.

Tobias Barreto nem sempre atuou em confrontos ocorridos de campo aberto, pois nunca quis a alcunha de revolucionário. Licenciado pela Assembleia provincial para fazer o curso jurídico fora de Sergipe em 1859, porém sem condições de

<sup>43</sup> “Um repertório é um conjunto de recursos intelectuais disponíveis numa dada sociedade em certo tempo. É composto por padrões analíticos; noções; argumentos; conceitos; teorias; esquemas explicativos; formas estilísticas; figuras de linguagem; metáforas” não importando a consistência teórica entre seus elementos. Seu arranjo é histórico e prático. (ALONSO, 2002, p. 39)

sobrevivência, Tobias retorna a Campos e só consegue no final de 1862 empreender viagem para Pernambuco. Durante a viagem, na passagem por Maceió, ele “apresenta-se à imprensa alagoana como bolsista do Governo da Província, professor de Latim, indo estudar direito no Recife” (BARRETO, 2012, p. 9).

Faz uma declamação poética na Sociedade Dramática Particular Maceioense e aporta em Recife como poeta, este fato marca sua chegada e seus primeiros anos em Recife.

Nas poesias do sergipano flui a convocação patriótica, e que recebe do povo mais que aplausos nas ruas, nos teatros, pelos locais públicos, mas a consagração literária, afirmado um talento que rivaliza com o de Castro Alves, poeta da Bahia, Vitoriano Palhares, poeta de Pernambuco, e outros jovens embriagados na beleza da arte poética. (BARRETO, 2012, p. 10).

Faz, novamente, concurso em 1865, para a cadeira de Latim do Curso Preparatório, anexo à Faculdade de Direito, concorrendo com o Padre Félix Barreto de Vasconcelos, apesar de ter feito uma boa prova, fica em segundo lugar. Em 1867, faz outro concurso para a cadeira de Filosofia do Ginásio Pernambucano, conquista a primeira colocação. Contudo, quem foi nomeado foi o José Soriano de Souza, doutor em medicina e filosofia pela Universidade de Louvain, na França. A justificativa apresentada foi por esse ser casado, enquanto Tobias, ainda era solteiro. Assim, parece evidente que assumir cargos passa pela realização de estudos aprofundados em centros reconhecidos pela elite, geralmente, no exterior. E que as carreiras, sejam elas religiosas, ou não, trata-se de um empreendimento familiar, que envolve influências e alianças, de modo que a ascensão depende muito desses contextos.

As vantagens extraídas da disposição desse capital de relações na esfera religiosa, muitas vezes acumulado pelo grupo familiar dentro da igreja antes mesmo do ingresso ou da ordenação de algum de seus membros, são visíveis ao longo dos percursos profissionais de muitos clérigos que ascenderam a postos de direção na instituição. (SEILD, 2013, p.211)

Aqui no Brasil, ainda que não tivesse uma “escola de formação de elites”, há espaços de formação pelos quais a maioria daqueles que irão fazer parte da elite passavam. Dessa forma, é importante para quem quer ocupar posições de destaque na sociedade, que eles estivessem nesses lugares como forma de legitimar seus esforços na conquista daqueles espaços de poder, mesmo sabendo que as condições

de aproximação desses já eram estabelecidos por elas. De forma que, o alcance desses locais não se faz de forma igual, ou seja, a ocupação não é isonômica.

Suponho que Tobias Barreto não acreditava que o seu social objetivado não fosse suficiente para sua nomeação, mas, sim, a ausência do capital econômico e social que havia pesado em suas avaliações. Situação que ele buscou sanar em um casamento aristocrático, com uma família de elite que buscava uma reconversão social, tendo um “parente” intelectualizado que o momento histórico almejava. Assim, em 1869, no Oratório do Engenho Riqueza, propriedade de João Félix dos Santos, casa-se com Grata Mafalda dos Santos<sup>44</sup>, mesmo ano em que conclui seu curso em Recife. Neste momento, já consagrado poeta e orador do povo.

Desde a crise política de 1868, do Imperador com o gabinete Zacarias de Góis e Vasconcelos, quando fez valer o Poder Moderador acima das questões representativas, um novo cenário político se formava. Comentadores falam do germinar do “15 de novembro”. Um processo que parece iniciar-se e que converge para os interesses de Tobias Barreto, nesse momento em que “(...) desejava lançar-se na ação política, mudar seu auditório, seus temas, suas preocupações. Queria ser ouvido, opinar sobre a coisa pública, mudar os caminhos do País, se possível (MORAES FILHO, 2014, 73).

### **3.3. 1870: o germinar das ideias republicanas**

O Império passava por uma grande transformação nesses anos, segundo Heitor Lira: “O Império até 1871 fora uma coisa; de 1871 em diante será outra bem diferente, por sua evolução, por suas finalidades, pelas novas exigências da nação, pela própria mentalidade dos estadistas que o dirigiam. O desenvolvimento geral do país sofria, assim, o seu primeiro grande impulso.” (MORAES FILHO, 2014, p. 98).

E é nesse contexto que Tobias Barreto tem sua tomada de posição por novos rumos, agora, casado com a filha do coronel João Félix, “antigo liberal da Revolução de 1848 e proprietário de engenhos em Escada, para onde Tobias Barreto se muda e entra no Partido Liberal em 1871:

---

<sup>44</sup> Filha da alta aristocracia de Escada.

Ali conheceu a plutocracia da terra, à qual ele chamou de *açucarocracia*, os cambalachos e as fraudes eleitorais, as fraquezas e os vícios da justiça local, os desvios das verbas do fundo de emancipação dos escravos. Ali procurou advogar e foi, sobretudo, ali que viveu sua curta experiência político-partidária, como membro do Partido Liberal e deputado à Assembleia Provincial. Foi esse o período em que mais se manteve ativo e atento às coisas públicas e administrativas brasileiras, tudo sabendo, tudo comentando, sem poder nelas intervir além das críticas e diatribes, quase sempre amargas. (MORAES FILHO, 2014, p. 113)

As famílias de elite buscavam reconversões em várias frentes de atuação já no século XIX e assim acumulavam todas as formas de capital, que as mantinham como elites de poder, desenvolvendo uma prática harmoniosa em seus estilos de vida. As elites se adaptam e se mantêm no poder, o exemplo de Piçon na França serve perfeitamente para explicar esse caso:

Por exemplo, a nobreza continua sendo uma categoria social muito viva apesar da Revolução Francesa ter decretado seu fim há mais de duzentos anos. Com efeito, uma parte da nobreza soube reconverter em tempo, seu capital fundiário, agrícola e florestal, em capital industrial e financeiro. (PIÇON, 1999, p. 17)

O caso brasileiro não era diferente, os debates contemporâneos apontam para pensarmos que as esferas de poder são múltiplas, assim não havendo um poder ou uma elite, e sim, que se tem agentes sociais que atuam em um, ou alguns espaços de poder, “[...] numa visão multidimensional das estruturas sociais, existem diversas elites” (SEILD, 2013, p. 183).

Portanto, é preciso se compreender as estruturas de dominação em suas pluralidades a fim de entender as variações das dominações sociais. Dessa forma, almejando reconstituir o que Bourdieu chamou de “campo de poder”, sendo esses, um campo de lutas entre detentores de poderes diferentes que se enfrentam no intuito de conservar ou transformar suas relações de força.

Em 1871, Tobias vai morar em Escada, pequena cidade da mata-sul pernambucana, cercada por 120 engenhos de açúcar, e próximo as propriedades do sogro, por convite do Juiz dos Órfãos, assume o lugar de Curador Geral dos Órfãos, sendo mais tarde Juiz Municipal Substituto. Em 1874, cria seu primeiro jornal, *Um Signal dos Tempos*. Em 1875, publica seu primeiro livro, *Ensaios e Estudos de Filosofia e Crítica*, momento em que também aprofunda seus estudos na filosofia

alemã. Em 1876, já decepcionado com sua curta vida política, diz preterido e minimizado em seus préstimos como único bacharel, “diz colocado ‘um pouco por fora do combate’ pelo próprio partido Liberal, em prol de cuja causa sempre esteve disposto a concorrer com o seu voto, mas nunca com a quebra de seus brios.” (MORAES FILHO, 117, p. 2014). Em 1877, funda o Clube Popular Escadense e em 1878 é eleito à Assembleia Provincial, representando Escada e o Partido Liberal. Ainda observou que o número de escolas primárias em Escada era bem inferior ao minimamente desejável. O ensino secundário restringia-se a aulas avulsas, com poucas escolas, e poucos cursos superiores, de forma geral, atendiam à pequena parcela da população que estava à procura do título de bacharel, que era o que assegurava uma posição social e a possibilidade de uma profissionalização.

No tempo que residiu em Escada já tinha conhecimento dos gastos limitados dedicados a educação, em seus discursos, toma como exemplo os investimentos em educação da cidade onde viveu por dez anos e que acredita não ser diferente a situação do resto do país

Ele indica que 10% do orçamento era aplicados na instrução pública, 15% na justiça, 20% eram gastos com a polícia e 2% representavam os gastos com religião, ressaltando que os gastos feitos com as escolas eram inferiores ao que se fazia com a polícia. E se essa era a realidade de Escada, ele deduzia a situação do Brasil. (NUNES, 2013, p.66)

Na Assembleia, como deputado, Tobias Barreto esteve sensível as questões da educação, defendeu a aprovação de ajuda, em forma de bolsa de estudos, para que<sup>45</sup> moças cursassem medicina nos Estados Unidos ou na Suíça. Tratava-se do projeto de nº 61/1879 de Silvino Guilherme de Barros (1834-1903), também conhecido como Barão de Nazaré, a quem Tobias Barreto se une nesse projeto e propõe uma emenda na intenção da inclusão de uma pupila sua, a estudante, Amélia Florentina Cavalcante de Albuquerque<sup>46</sup>. Em sua fala de defesa sobre o direito dessas mulheres estudarem ele afirma:

<sup>45</sup> De acordo com June Hahner, a petição referente a subvenção dos estudos de Josefa Águeda Felisbela Mercedes de Oliveira e Maria Estrela, sendo a primeira filha de “um combativo jornalista e advogado rebulicano de Pernambuco”, no ano de 1878. “Ela conseguiu a garantia do legislativo, mas teve seu pedido vetado pelo presidente provincial. Seus estudos em Nova York foram subvencionados inicialmente por homens influentes e abastados e em 1882 foi concedida, durante a administração de José Liberato Barroso<sup>244</sup>, a assistência financeira para a jovem pernambucana. Ver: HAHNER, 2003. p. 141.

<sup>46</sup> “desde já empenho o meu voto em favor do projeto, eu ouso adicionar-lhe uma emenda, em prol de um outro espírito esperançoso e prometedor, de quem tive, por algum tempo, a honra de ser mestre e mestre que muitas

[...] chegou-se também ao ponto de supor que ela [a mulher] não é suscetível de cultivar-se e ilustrar-se da mesma forma que o homem. Mas aí é que está o erro, e nós devemos reconhecê-lo. A mulher tem as mesmas disposições naturais para os estudos superiores; o que há mister é cultura, trabalho e esforço; o que há mister é que se lhe franqueie o templo da ciência. Dizia há pouco uma escritora alemã, a Sra. Hedwig Dohm<sup>47</sup>, em um livro intitulado *A Emancipação Científica da Mulher*: "Nós, não queremos bater à porta dos parlamentos, queremos bater à porta da ciência, à porta das universidades; é esta somente que nós pedimos que se nos abra" (BARRETO, 1990, p. 1)

Após uma forte oposição estabelecida entre Tobias Barreto e o Presidente da Província, que também era o presidente do Partido Liberal, o Sr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda (1834 -1905), ele ficara cerca de um mês ausente da Assembleia, retornando apenas em 22 de março de 1879, para debater as questões relacionadas a educação da mulher e seu projeto do Paternogócio, em maio de 1879, aqui já vemos as preocupações e os esforços de Tobias em torno das questões sobre a educação feminina.

Nos estudos de HAHNER (2003), Josefa de Oliveira, uma das requerentes da bolsa de estudos, "fez um apelo aos legisladores solicitando a subvenção a fim de ser útil à sua Província, o que mais uma vez demonstra o apelo político expresso no discurso feminino para interferir na construção da nação. Ela conseguiu a garantia do legislativo, mas teve seu pedido vetado pelo presidente provincial." (HAHNER, 2003, p. 141):

Em Nova York, Josefa de Oliveira juntou-se à Maria Estrela que também estudava medicina no exterior e lançaram de lá um apelo que posteriormente tomou forma de campanha em prol do acesso ao ensino superior no Brasil por parte das mulheres. Em uma de suas colocações, consta: "somos duas brasileiras que abandonando a Pátria, que separando-nos do seio das caras famílias, fizemos o grande sacrifício de vir estudar medicina, no intuito de ser úteis ao nosso país e servir a humanidade aflita." (CLAIZONI, 2013, p. 81)

vezes teve de possuir-se de uns certos receios diante do talento de sua discípula. Refiro-me a Sra D. Maria Amélia Florentino, filha do Sr. João Florentino Cavalcanti. Esta moça estudiosa, aproveitando a ocasião que mais azada se lhe oferece, dirige, assim, por meu intermédio, à representação da sua província, um pedido que já há algum tempo projetara dirigir-lhe, para ver se consegue levar a efeito o seu mais íntimo desejo, que é o desejo de ilustrar o seu espírito, o desejo de instruir-se". (BARRETO, 1990, p. 175).

<sup>47</sup>Marianne Adelaide Hedwig Dohm, feminista e escritora alemã, foi uma das pioneiras na Alemanha por reivindicar por educação igualitária para meninas e meninos. Além da luta pelo emprego feminino, ela se manifestou veementemente a favor do sufrágio feminino.

O desejo em torno do acesso à educação superior às mulheres foi alimentado e atendido com o decreto 7.247 de 1879, quando após a reforma educacional foi possível o ingresso de mulheres nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. Assim, em 19 de abril de 1879 foi assinado o decreto que pôs em pauta a reforma ao ensino primário e secundário no município da Corte e o ensino superior em todo o Império.

Neste decreto temos o acesso das mulheres ao ensino secundário e superior, como está descrito no art. 2º:

Art. 2º Até se mostrarem habilitados em todas as disciplinas que constituem o programma das escolas primarias do 1º gráo, são obrigados a frequental-as, no municipio da Còrte, os individuos **de um e outro sexo**, de 7 a 14 annos de idade.

Esta obrigaçao não comprehende os que seus pais, tutores ou protectores provarem que recebem a instrucçao conveniente em escolas particulares ou em suas proprias casas, e os que residirem a distancia maior, da escola publica ou subsidiada mais proxima, **de um e meio kilometro para os meninos, e de um kilometro para as meninas.**

§ 1º Todos aquelles que, tendo em sua companhia meninos **ou meninas** nas condições acima mencionadas, deixarem de matricular-lhos nas escolas publicas, ou de proporcionar-lhes em estabelecimentos particulares ou em suas casas a instrucçao primaria do 1º gráo, sejam pais, mais, tutores ou protectores, ficam sujeitos a uma multa de 20 a 100\$000. [grifos meu]<sup>48</sup>

O decreto ainda normatizava a criação das escolas normais para meninos e meninas e do ensino superior para as mulheres. “Não é vedada a inscripçao para esses exames aos alumnos, os quaes, além das materias que estudam na Escola ou Faculdade, poderão prestar exames de quaesquer outras do respectivo curso em que se julguem habilitados, satisfeitas as condições da mesma inscripçao.” (idem).

Neste mesmo ano, Tobias Barreto, um nome importante do que ficou configurado como a Escola do Recife, já havia apresentado o projeto de criação do Partenogógio do Recife<sup>49</sup>, uma proposta de uma escola superior profissionalizante

<sup>48</sup> Decreto 7.247 de 19 de abril de 1879. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>

<sup>49</sup> Tratando de um projeto de lei proposto em 1879, projeto este que ficou conhecido como Parthenogogio, Tobias Barreto defende a necessidade de instrução feminina, onde houvesse a instrumentalização e a criação de condições que favorecessem o acesso das mulheres ao Ensino Superior. Em suas palavras: “A liberdade do povo e a felicidade do povo, pela cultura do povo não podem ser conseguidas por meio da instrucçao parcial, ministrada a um só sexo. Eis o que é incontestavel, e possuído de tal verdade é que eu ouso confiar que o projecto não parecerá indigno de attenção desta casa. Trata-se nelle da creaçao de um estabelecimento de instrucçao publica; tanto basta, creio eu, para atrahir a sympathia e adhesão de todos. Mas há uma circumstancia (sic.) peculiar e quase estranha: é a de ser um estabelecimento de instrucçao superior feminina”. (Ver: BARRETO, 1990)

para moças, que coadunava com sua constante insistência na ideia de coeducação de ambos os性os como uma necessidade da nação para adentra aos debates sobre a educação feminina.

Este projeto causou fortes reações dentro e fora da Assembleia. O Projeto de Nº129/1879 de Tobias Barreto, conhecido como o Paternogógio de Recife, entra na pauta da Assembleia Provincial de Pernambuco em três momentos: o primeiro em março de 1879, o segundo momento, em 2 de maio do mesmo ano, e o terceiro, em 5 março de 1880. Neste último, Tobias Barreto já não era deputado, e sua defesa coube ao Barão de Nazaré, que também assinava o Projeto, juntamente com o Dr. Tavares da Cunha e Mello. São esses dois que vão defender o projeto de Tobias Barreto na sessão de discussão do projeto. (NUNES, 2013, p. 76)

Entre os argumentos utilizados por Tobias Barreto para defender seu projeto estava a certeza da necessidade da “elevação do nível intelectual da mulher ou, se assim posso dizer, a purificação, pela luz, da atmosfera em que ela gira” (BARRETO, 1990, p. 191). Dessa forma, para Barreto, elevar a educação da mulher deveria ter o envolvimento de todos os Deputados de forma que toda a Província de Pernambuco fosse representada. Aqui vê-se uma preocupação de configuração de poderes nacionais que estavam em disputa, havia em Tobias uma preocupação que o Norte do país não ficasse alijado dos investimentos que escovam para a Corte que figurava como local de modernização do país.

Em 1881 Tobias Barreto escreve um polêmico artigo, intitulado, *A Alma da Mulher*, trazendo de volta o debate de seu projeto, Segundo Barreto:

Este projeto, que teve apenas o *succés d' estime* de passar em primeira discussão, continha a ideia da criação de um estabelecimento público de cultura literária e profissional para as moças, sob a denominação de *Partenogógio do Recife*, [...]. Não preciso dizer que a minha ideia pareceu então um sonho de poeta. (BARRETO, 1991, p.63)

A ideia de Tobias Barreto era fazer um contraponto na ideia em criar na cidade de Recife um Partenon a exemplo do de Atenas, um edifício dedicado a uma deusa, não qualquer uma, mas a da sabedoria, e assim como foi ícone de orgulho em Atenas, essa instituição traria o mesmo brio e orgulho a Província de Pernambuco. Em nome deste Partenon Pernambucano, Tobias Barreto afirmara e assim desejava o mesmo para sua província.

Já os antigos sentiam essa verdade; os atenienses, por exemplo, quando por ocasião de completar-se a grande obra do Partenon e havendo contraditores que achavam muito crescidas as despesas do edifício, Péricles declarou-lhes que aguentaria com todas elas, mas também, em compensação, escreveria o seu nome no frontispício do templo. A assembleia popular aprovou as despesas e ao povo ateniense ficou a glória de ser o construtor daquele esplêndido trabalho (BARRETO, 1990, p. 188)

Pode ser perceber que Tobias Barreto ansiava por reformas educacionais que ele já percebia serem necessárias para a nova atmosfera política pela qual o país passava e tentava antecipá-la em Pernambuco, propondo o projeto do Paternogógio mesmo antes da reforma Leônicio de Carvalho

Este assunto já tinha sido debatido na mesma assembleia provincial de Pernambuco, na qual anteriormente ao decreto de 19 de abril de 1879 discutira-se a questão da atitude da mulher para os estudos universitários [...] É possível que hoje, depois que a mãe França entendeu dever, como obrigação do Estado, elevar o nível da instrução do outro sexo, estragada e abatida pelas doutoras do *sacré coeur & C.*, já se compreenda o alcance do meu projeto, mas é certo que naquela época (maio de 1879) julgaram-no objeto de deliberação por mera condescendência; e tanto assim foi, que um ano depois, quando eu não era deputado, fizeram-no cair em segunda discussão, por ser um projeto... desponderado e até imoral!... (BARRETO, 1991, p. 63-64).

Barreto demonstra-se decepcionado pela não compreensão de seu projeto, quando ele propôs à Assembleia Provincial, e por Pernambuco não ter saído na frente nessa compreensão de que a verdadeira educação de uma nação se faria pela coeducação de homens e mulheres que a compõe. Tobias Barreto acumulou uma sequência de debates vitoriosos, apresentando segurança nos temas relacionados às mulheres, além do respeito e da fama de intelectual perante os Deputados. Porém seus adversários pareciam estar mais preocupados em descredenciar a proposta e seu autor, e assim excluíram a possibilidade de terem sido os agentes da primeira Escola de cultura literária e profissional para as mulheres do Brasil. (NUNES, 2013, p. 81)

É preciso olhar com calma ao trabalho desempenhado pela Escola do Recife em suas análises da realidade brasileira. O final do século XIX foi singular para a história do Brasil, a modernização veio junto com a transferência da hegemonia econômica e política para a corte, no Rio de Janeiro e em São Paulo, desde meados do XIX. Assim, a intelectualidade do Norte do país, em especial a Escola do Recife,

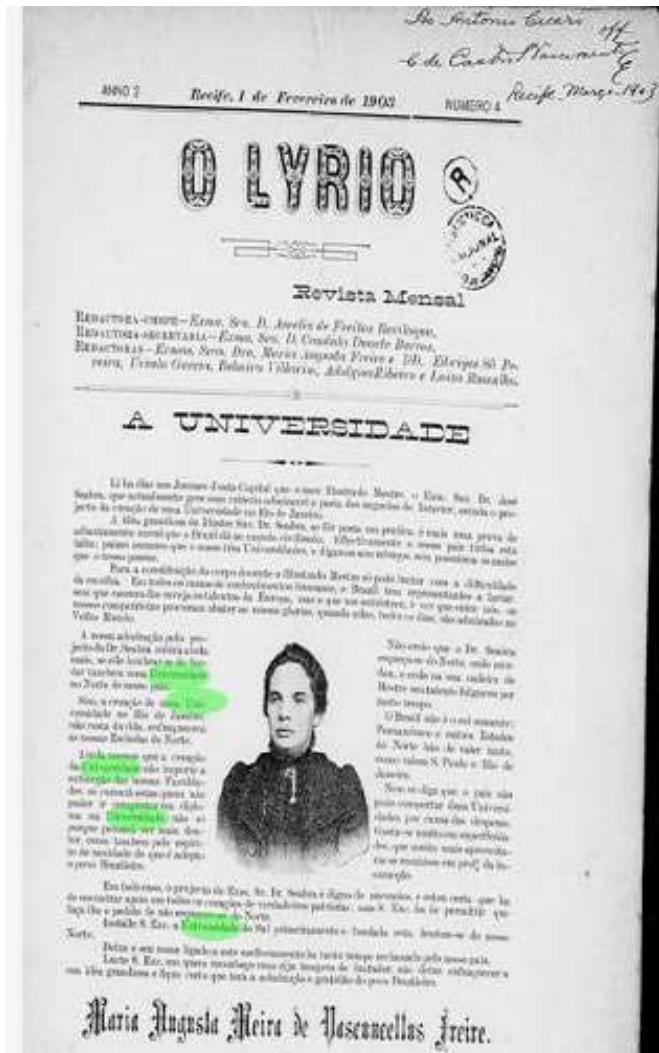
viu-se inquieta com o perder de oportunidades na transferência do que se considerava vida nacional e seu consequente apagamento. A tentativa de apagamento e distorção dessa história se faz presente na ausência de mais estudos que contestem as ideias de que só durante a República é que foi criado propostas educacionais para o Brasil, como fora afirmado por Fernando de Azevedo desconsiderando todo o debate até aqui apresentado, seja por esses nomes da Escola de Recife, seja pela luta presente nas barricadas dos jornais enfrentados na esfera pública, pelas mulheres do Norte do país.

As ações de alguns intelectuais do século XIX, como Barão de Nazaré, Cunha Melo, Leônio de Carvalho, Tobias Barreto e tantos outros, vem contradizer a tese de Fernando de Azevedo de que somente com o Estado Republicano é que se pode falar de iniciativas e propostas educacionais. A proliferação de pesquisas fundamentadas na tese de Fernando de Azevedo, baseadas numa concepção positivista da história, particularmente no campo da história da educação, enfatizavam os grandes feitos, os heróis e os projetos aprovados nas Assembleias do país. (NUNES, 2013. p. 93)

Porém, houve debates e propostas de um país que não vingou, Leônio de Carvalho e Tobias Barreto, eles compartilhavam ideias sobre a educação brasileira, assim como Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, e Nísia Floresta. Esses também pensaram propostas educacionais, defenderam que a educação deveria ser pública, obrigatória, estruturada adequadamente para o ensino e a formação universitária para as mulheres.

No Lyrio, periódico que tem Maria Augusta C. M. Vasconcellos como redatora, no Recife, em 10 de dezembro de 1902, p. 01-01, traz na página principal, além do título do artigo, a foto de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos com sua assinatura, o que passa a ideia de alguém que estava assumindo um posicionamento importante diante deste debate. Ela escreve o artigo “A Universidade”, onde comenta a notícia de que o responsável pela pasta dos negócios do Interior, José Seabra, estava estudando a criação de uma Universidade no Rio de Janeiro. Para ela, a ação da criação desta Universidade não devia obstar que Seabra voltasse sua atenção para o Norte do país, que também deveria ter uma Universidade ali instalada<sup>50</sup>.

<sup>50</sup> VASCONCELLOS, Maria Augusta C. Meira de. A Universidade. **O Lyrio**, Recife, 01 fev. 1903. p. 01-01.



Em suas defesas à educação feminina Tobias Barreto, argumenta constantemente contra o radicalismo feminino. Ele insiste que seu projeto não busca formar revolucionárias, mas pretendia prepará-las de forma adequadamente para a sociedade moderna. (NUNES, 2013, p.85)

Em 1879, Tobias Barreto não consegue reeleição, mas assume como vereador a Câmara de Escada. Em outubro deste ano ele se candidata à deputação provincial, já desgastado com o diretório de seu partido, diz não oferecer programa para não parecer ridículo. Segundo o próprio Tobias Barreto: “Limito-me a declarar o que é que não farei: eu não serei jamais uma ovelha de rebanho; -eis tudo, mas um tudo que é um nada; e este nada somente é que posso oferecer” (MORAES FILHO, 121, p. 2014). Logo, não se elege, estava desmotivado para a vida política, decepcionado e não adaptado às convenções necessárias. “O dinheiro também não o tentava, nem a aliança de família, pois já era homem casado e, quando não o fosse, era um mestiço

de Sergipe [...]. Nunca havia pedido nada aos conservadores da terra, e desafiava a quem quer que fosse que provasse o contrário". (MORAES FILHO, 121, p. 2014)

Tobias Barreto demonstra o quanto não estava adaptado a reconversão que ele tentara na vida política, falava que: quem não quiser ser cifra de rebanho em um jogo de cartas marcadas deve pedir para retirar-se. Em falas que parece direta para o sogro ele afirma:

Bons ou maus custumo refletir nas consequências dos meus atos. E não exagero, se disser que uma vez na vida senti o aguilhão de um arrependimento: foi o de ter acreditado em parolas de certos liberais vistosos de Pernambuco. Outrossim, não se suponha que para me pronunciar deste modo, renunciando a priore os futuros proventos de ser um pacato e submisso liberal, eu me segure em algum motivo oculto, em alguma gorda mesada, e por isso esteja no caso de afrontar um pouco as circunstâncias... Se há quem julgue assim, por próprias reflexões, ou por alheio ensino, convença-se que labora em total engano. Não conheço por aqui quem existe, por certo não serei eu. Vivo só do meu trabalho; e honro-me disso' (MORAES FILHO, 2014, p. 122).

Contudo, em outro momento queixa-se que esperava mais do arranjo familiar, faltou-lhe um dote e outras recompensas, que não vieram, apenas decepções com o cunhado que era chefe político local. Em queixas sobre o sogro ele escreve:

[...] a desventura incorrigível de ter vindo a Pernambuco merecer um título de bacharel e aqui ter feito conhecimento com um dos caracteres mais dúbios da província, o chamado coronel João Félix do Santos, o primeiro motor de minha infelicidade. O leitor não se espante dessa minha franqueza. É tempo de romper com certas conveniências" (MORAES FILHO, 2014, p. 124).

Segundo Tobias, seu sogro mentiu sobre sua nobreza de caráter como para tudo que disse e prometeu, exceto sobre a sua esposa, com o que ele se sente compensado. Em 1881 volta à Recife devido a problemas familiares com herdeiros do espólio do seu sogro. Em 1882 é aprovado na cadeira de Lente Substituto da Faculdade de Direito do Recife. Sua efetivação tem grande repercussão: "Nomeado, Tobias é mentor intelectual da mocidade acadêmica, renovando conceitos filosóficos e jurídicos, a partir da cultura e da ciência alemã, coroando o seu persistente e consciente germanismo como ferramenta revolucionária" (BARRETO, 2012, p.12).

O germanismo para Tobias me parece como a saída possível para acessar posições intelectuais. O que possibilitou a ele acesso a um tipo de conhecimento que não fazia parte da grade de estudos disseminados na época, abrindo espaços políticos importantes no meio intelectual:

O seu domínio do alemão, realmente, o fazia sentir-se superior ao meio intelectual em que vivia, mas o levou, não raro, a uma certa exibição pedantesca, muito comum ainda hoje aos que se consideram germanistas. Mas, em verdade também, tinha razão de sobra de assim proceder, pois não lhe poupavam a qualidade de mestiço, desrespeitado e rudemente ofendido mesmo quando já professor da Escola de Direito. (MORAES FILHO, 2014, p. 161)

Mas esse germanismo ele pontua como uma possibilidade de acesso ao ambiente universitário e intelectual que ele almejava na sociedade, porém, não dentro de um viés colonialista, que era justamente o que ele tanto criticava na relação do Brasil com a Europa, em especial com a França, tensão que ele deixa explícita em vários momentos de sua fala. Vendo que ele já apontava o que Santos afirmara sobre o termo “descolonização”

[...] o termo descolonização não tem a ver apenas com independência política, mas refere-se antes a um amplo processo histórico de recuperação ontológica, ou seja, o reconhecimento e a reconstrução da humanidade. Inclui, é claro, o direito inalienável de um povo de ter a sua própria história e de tomar decisões com base na sua própria realidade e na sua própria experiência.” (SANTOS, 2019, p. 164)

A vida de Tobias Barreto se mescla de forma muito íntima com a história política brasileira, ser negro e não ter se posicionado como abolicionista, na luta contra a escravidão fala muito sobre a postura que ele adota de tentativas em ser aceito pela elite com a qual ele não queria brigar fora das questões intelectuais que se sentia capaz. Assim fora, também, sua relação com o imperador, com quem ele fez as pazes no mesmo ano em que é aceito na Escola de Direito de Recife. Pois foi um grande crítico do Poder moderador, flertou com o republicanismo, mas nunca chegou a fazer parte do Partido Republicano, como ele mesmo se autodeclarou: “Eu não ataco a sociedade em suas raízes, mas, se assim posso dizer, apenas em seus ramos” (MORAES FILHO, 2014, p. 71). Segundo Tobias, não amava nem detestava a realeza, apenas a tolerava, assim como a igreja, ele afirmava serem ambos órgãos

rudimentares da sociedade humana, e assim como os órgãos rudimentares dos indivíduos, eles tendem-se a extinguir-se.

Tobias Barreto foi um caso exemplar do que Edna Castro, expoente do caso chileno, afirmava. Pois, ele sabia-se marcado pelas “negações, invisibilidades, silêncios paradigmáticos sobre o passado e o presente [...] que corresponde a processos de negação do direito à diferença e à exclusão epistêmica do direito” (CASTRO, 2018, p. 19).

Quando Quijano fala de como a questão de raça é um poderoso instrumento ideológico de dominação e que molda nossas relações de poder no mundo social é algo que se faz presente em toda a história de vida de Tobias Barreto, nessa situação pode-se ver a forma como ele não quer se relacionar com esta questão e nesse sentido se afasta dos debates abolicionistas, ao mesmo tempo, em que está próximo aos debates sobre emancipação feminina. O que refletindo sobre a sociologia das ausências nos faz pensar que a falta de encampar este debate pode nos dizer muito.

Quando Figueredo, pautando-se nos debates sobre Quijano e Wallerstein, fala que “a economia no mundo capitalista não teria lugar sem a América, cujo advento estabeleceu a colonialidade e uma hierarquia entre estados, estabeleceu categorias étnicas e criou o racismo” (FIGUEREDO, 2018, p.132). Parece ser algo de alguma forma compreendida por Tobias Barreto quando ele se posiciona ironicamente contra os liberais exaltados que pregam uma abolição que segundo ele quebra os ferros, mas não incorpora os negros aos direitos de cidadania o que traz a ideia de que esse autor já parecia saber onde iria findar esse tipo de abolição.

Esquemas de recrutamento, seleção de grupos dirigentes, transformações morfológicas de espaços sociais e reconversões tem ocupado lugar de destaque entre os pesquisadores das elites. O espaço escolar tem um papel de destaque nessas configurações, que prezam pelo discurso meritocrático, e que em um estado republicano chancela de forma legítima a distribuição desses privilégios. Assim, o texto apresenta que ocupar posição de destaque na escola pública republicana depende muito mais dos bens econômicos e culturais dos indivíduos que de seus esforços individuais.

A reprodução dos grupos dirigentes, principalmente no Brasil, está associada a obtenção de diplomas, juntamente, com a herança social que esses indivíduos possuem. Além dos diplomas é necessário que essas elites, mantenham-se como grupos dominantes, que em uma sociedade múltipla, exige-se deles disposição para

assumir multiposicionalidades, ou seja, uma posição diferente das tradicionalmente assumidas. Assim:

Ao procurar compreender as transformações em curso nos grupos dirigentes e nas relações de poder, as noções de reconversão social e de estratégias de reprodução e recomposição são centrais. Prestam-se, nesse sentido, a um esquema analítico que se esforce em dar conta dos mecanismos acionados pelas famílias na tentativa de perpetuar-se em posições vantajosas por meio da transmissão de recursos variados a seus descendentes. (SEILD, 2013, p. 202)

Em 1889, morre Tobias Barreto, deixa a mulher, nove filhos, uma grande biblioteca com mais de duzentos títulos em alemão. “Morrendo na miséria, socorrido pela generosidade de alunos, amigos e admiradores, Tobias Barreto deixou uma lição e um exemplo que o Brasil não esquece e que as novas gerações de brasileiros têm, certamente, como fonte de inspiração para resistir.” (BARRETO, 2012, p.13). “O pensamento decolonizador assumiu muitas formas como respostas às especificidades da articulação entre capitalismo e colonialismo em diferentes continentes e em diferentes momentos históricos” (SANTOS, 2019, p. 165).

Dessa forma, tentei mostrar um pouco do quanto o pensamento de Tobias poderia estar próximo às ideias, hoje, configuradas como decoloniais, apesar de alguns entraves, principalmente com os que Barreto não conseguia superar devido ao que ele parecia sentir em relação a sua negritude:

Num mundo em que o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado ainda dominam, o pensamento pós-abissal (isto é, relações de poder desiguais transformadas em relações de autoridade partilhada) apontam para um horizonte utópico” (SANTOS, 2019, p. 203).

Moraes Filho, um dos biógrafos utilizado nesse debate, fala do quanto Tobias não havia se arriscado, do quanto esteve preso ao seu medo à utopia, ou, à parecer utópico, situação que para ele não seria adequado ao cientista que era. Entre o medo e a esperança e o medo à utopia afinal, a ciência moderna impôs-se e progrediu no sentido anti-utopismo. Contudo, quanto de utópico não pode existir na ciência? Utilizando Georges Hahn:

A ciência parece voltada para o conhecer, a utopia, para o agir. Mas, verdadeiramente científica, a ciência será experimental, e assim comportará a ação; e, verdadeiramente utópica, a utopia será esperança, expectativa, e assim, exprimirá um julgamento” (MORAES FILHO, 2014, p. 30).

Por fim, Moraes Filho clama que os cientistas comecem a “extrapolar”, e se a utopia for um plano de sociedade justa, sigamos sendo utópicos, pois o que seria uma elaboração de hipótese científica, pois, até que se afirmem quanto ciência elas parecem bem utópicas. Neste sentido, o biógrafo fala que faltou ousadia às ideias de Tobias Barreto, pois elas teriam muito mais a nos oferecer se não fossem seus entraves e seu medo à utopia, porém, discordo. Tobias Barreto mirava em um novo tempo que vinha se configurando, ele atuou entre uma linha tênue do acesso à educação, a igualdade nas oportunidades educacionais para ambos os sexos e a luta pela emancipação feminina. Sem dúvidas essas reivindicações pelo acesso ao ensino superior às mulheres pautavam-se por uma questão emancipacionista que ancora todo esse debate, e sem dúvidas Tobias Barreto sabia que tijolo ele colocava nessa construção de uma sociedade moderna onde as mulheres deveriam estar.

### **3.4- Opinião e Instrução: O acesso à educação e a configuração de uma esfera pública feminina**

Refletindo a partir da importância da Educação para a formação dessa nova figura a ser incorporada aos debates de cidadania, os debates sobre História da Educação feminina são fundamentais para pensar esse processo de inclusão da mulher na política e nos argumentos reivindicatórios que irão compor o que irá ser chamado de primeira onda do feminismo.

Assim podemos ver como as reivindicações educacionais para as mulheres presentes em Nísia Floresta no início do século, pautadas como uma série de pensadores que viam a educação feminina alinhadas a necessária ilustração, seja desde os encyclopedistas a exemplo de Diderot e Condorcet que apontava o quanto a educação tanto para homens quanto para mulheres deveriam ser a mesma, argumentando que a educação pública é uma instrução comum a todos, e que deve servir para que estes conheçam e compreendam seus deveres. A educação em comum a ambos os sexos se faz primeiro diante da dificuldade que seria estabelecer duas escolas, uma para cada sexo, gerando uma separação ilusória para grande maioria das famílias, sem mencionar o fato que os homens e as mulheres do povo já desempenhavam atividades ordinárias da vida em comum. Condorcet argumentava a partir de Rousseau, que se ele [Rousseau], “que atribuía à pureza dos costumes uma

importância talvez exagerada”, defendia “que os dois sexos se misturassem em suas diversões”. Como poderia haver “perigo maior se os reuníssemos para ocupações mais sérias?” (DIDEROT, 2000, p.264-265). Para Condorcet, a verdadeira razão de separar a educação dos meninos e das meninas, era devido a avareza e o orgulho, fruto do “temor das alianças desiguais”, e da “recusa de consagrar as ligações fundadas em relações pessoais”.

A generalização dessas opiniões, sobre a diferenciação na educação de homens e mulheres era combatida pelo Marquês, que acreditava que:

Nas instituições de uma nação livre, tudo deve tender a igualdade, não somente porque ela é também um direito dos homens, mas porque a manutenção da ordem e da paz o determina imperiosamente. Uma constituição que estabelece a igualdade política nunca será durável nem pacífica se a misturamos com instituições que mantêm os processos favoráveis a desigualdade (CONDORCET, 2008, p. 63).

A manutenção de uma desigualdade destruiria o espírito dos homens, não conseguindo desenvolver a ideia de igualdade em sua plenitude. A igualdade dos sexos nas escolas favoreceria a emulação e a benevolência, diferente das disputas desenvolvidas nos colégios, que o autor critica, pois acreditava que a vida humana deveria ser vista como uma viagem feita por irmãos, em que cada um emprega suas forças para o bem de todos. Condorcet, ainda, afirmava que as mulheres não deveriam ser excluídas do ensino das ciências, pois poderiam contribuir com seu desenvolvimento. E questionava:

Por que as mulheres, cuja vida não pode ser preenchida pelo exercício de uma profissão lucrativa, por causa da ocupação doméstica, não poderiam trabalhar para o crescimento das luzes, ocupando-se dessas observações que pedem uma exatidão quase minuciosa, uma grande paciência, uma vida sedentária e regrada? (CONDORCET, 2008, p. 58)

Segundo este autor, seriam as mulheres, ao contrário do que se pensava, as mais indicadas para a elaboração dos livros de ciências mais elementares, indicados para as crianças, pois quem melhor estaria preparado para repassar tais conhecimentos? Sendo assim, necessário o aprendizado da ciência às mulheres, para que pudessem controlar a instrução que seria dada aos seus filhos. Além de que a diferença de instrução dentro de uma família não traria felicidade à mesma. Seria “a

igualdade [que] é, em todo lugar, mas sobretudo nas famílias, o primeiro elemento da felicidade, da paz e das virtudes." (CONDORCET, 2008, p.59)

A educação das mulheres, ainda, faria com que o homem conservasse por mais tempo seus conhecimentos, pois ambos poderiam fazer leituras juntos e instruir-se juntos, além de que, segundo Condorcet, seria um absurdo proibir as mulheres de uma educação da qual eram capazes de aprender em igual capacidade com os homens. Os mestres, também deveriam ser formados de forma igual, para que fossem escolhidos sem distinção de sexo, para endossar essa afirmação o Marquês cita que:

Várias mulheres ocuparam cátedras de ensino, nas mais célebres universidades da Itália, cumprindo com glória suas funções de professoras nas ciências mais elevadas, sem que tenha resultado disso nenhum prejuízo nem o menos inconveniente, nem a menor reclamação, nem mesmo alguma zombaria, num país que não pode ser considerado, contudo, isento de preconceitos, onde não reina a simplicidade nem a pureza dos costumes (CONDORCET, 2008, p.61).

Essa passagem deixa clara a opinião do autor sobre as capacidades femininas e do quanto à instrução pública comum a ambos os sexos pode formar uma sociedade mais justa. Porém, o debate sobre a igualdade de educação, posto por Condorcet, não foi à opinião predominante, mesmo tendo nos propósitos educacionais do filósofo, apenas educar a mulher para a família, confirmando a condição indigna dela. Gerhard Ute parafraseando Kant em seu ensaio *Mutmasslicher Anfang der Menschengeschichte*<sup>51</sup>, afirma que a dignidade "consiste no rigoroso respeito ao direito de ser fim em si e por si mesmo, e não ser usado por ninguém como fim para outros objetivos" (GERHARD , 1995, p.64). Situação que não se confirmava na posição da mulher para este autor naquele momento.

Opiniões em defesa da instrução pública comum a ambos os sexos, embora minoritária, continuaram ecoando no debate público ao logo dos primeiros anos da República, a exemplo da advogada e educadora Catharina Moura, que aqui na Paraíba do Norte fez uma defesa enfática dessa questão, por ocasião de uma conferência realizada no Teatro Santa Rosa, em 30 de março de 1913:

---

<sup>51</sup> Ensaio de Kant, traduzido por Joel Thiago Klein como: *Início Conjectural da História Humana*. In, Revista Studia Kantiana, n° 10, postado em 24/06/2011, Disponível em: <http://www.sociedadekant.org/index.php?s=Mutmasslicher+Anfang+der+Menschengeschichte>

Sómente educando e instruindo a mulher pode-se-á evitar que ella continue a propagar um típico físico inferior, fútil, quasi infantil [...] sua elevação intelectual e moral pela instrução e pela educação, talvez não mui remoto, há de trazer-nos a prova de que essa inferioridade do cérebro feminino, se é que existe, não é uma qualidade inherente ao sexo, mas uma consequência necessária das condições do meio. (MOURA *apud* MACHADO; NUNES; MENDES, 2013, p. 42)<sup>52</sup>

Toda essa situação de subestimação da mulher foi devido a um tipo de educação que perpetuou durante um longo tempo, a exemplo do que Rousseau propõe no livro do *Emílio*, sua obra sobre educação, onde afirma que “toda educação de Sofia futura esposa de Emílio”, obedece a critérios opostos ao que é atribuído a ele, traçando caracteres de dois sexos complementares, em que um é atividade, o outro é passividade; um é força, o outro fraqueza; um autonomia, o outro necessidade de agradar; um razão, o outro pudor; um consciência, o outro opinião. “A definição deste [outro] como “o túmulo da virtude entre os homens e o seu trono entre as mulheres” marcará toda a educação de muitas gerações de mulheres” (ROSSI-DORIA, 1995, p.115).

Foi na urgência da educação das mulheres que se pautaram as lutas por reivindicações políticas. Essa situação foi vislumbrada por elas, e que se baseavam em leituras já presentes nos textos de Nísia Floresta.

Embora se tenha desejado incorporar as meninas à instrução pública elementar no nascedouro da República no Brasil, o cenário ainda era, segundo Machado, Nunes e Mendes, bastante adverso:

[...] a expansão da instrução feminina, quando muito, as mulheres eram educadas em escolas confessionais onde a formação se erigia sobre os valores cristãos tradicionais, em conformidade com o que sugeriam os padrões patriarcais da época. (MACHADO; NUNES; MENDES, 2013, p. 44)

Não à toa que o direito a frequentar as instituições de nível superior só viriam, no Brasil, no início do século XX. Porém, essa condição de direito e acesso aos saberes em nível superior seria acompanhada de pressões, críticas e da desaprovação social,

<sup>52</sup> Passagem reproduzida em conformidade com a linguagem da época e publicada no jornal A União, de 30 de março de 2013. Segundo os autores, poder ser compreendida esta conferência como pioneira na defesa do feminismo em solo paraibano.

pois não eram bem vistas as mulheres que ousavam ocupar os mesmos espaços da formação científica dos homens. (ALVES, 1980).

As respectivas senhoras as quais Tobias Barreto fez suas defesas de acesso a educação superior, saem ao espaço público e se posicionam afirmado, no *New York Medical College and Hospital for Women*, onde fundaram em 1881 o jornal *A Mulher*, em Nova York. Elas ressaltam, em artigo publicado por ambas nesse mesmo ano, a sua admiração pela história da emancipação feminina nos Estados Unidos:

Com as mãos trêmulas pegamos na pena para discutir uma das mais delicadas matérias; a justificação de que a mulher é inteligente e digna de grandes comedimentos. Para justificar nossa opinião escudamo-nos na história, queremos ver se podemos, autorizadas pela ciência e pela história, provar irrecusavelmente que os homens emitem uma opinião falsa (...). É uma questão psicológica e de alta transcendência, que as mulheres reconheçam que os homens são injustos para com elas, julgando-as incapazes de concepções sublimes e cometimento científicos. (...) Se, quanto ao Brasil, país novo ainda, existem senhoras que podem competir com os homens mais sábios que possuímos (...) quanto mais nos Estados Unidos, – país dotado por Deus para ser o berço da emancipação feminina.<sup>53</sup>

Se, de fato, na primeira metade do século XIX, a voz feminina, com exceção dos escritos de Nísia Floresta, era pouco expressiva, pouco a pouco, como pode ser visto no escrito acima, foram se fazendo presentes na esfera pública, como atesta o crescente número de artigos e de periódicos formadores de opinião e responsáveis por reivindicar ampla inclusão das mulheres à cena política brasileira, sobretudo depois da década de 1860 em diante. O mote era o direito feminino a participar da vida nacional, que entendiam como uma extensão às mulheres do direito a ter uma profissão, do direito à educação e do direito ao voto (MUZART, 2003).

Publicações que vão desde o jornal *Echo das Damas*, periódico feminino instalado no Recife, escrito pelas mulheres do movimento abolicionista “Echo das Damas”, sejam pelas publicações do *Emancipador* de caráter especificamente abolicionista, com participação feminina apenas com registro de suas presenças nas reuniões da “Emancipadora Parahybana”. Muitas foram, de fato, essas publicações

<sup>53</sup> Maria Augusta G. Estrela e Águida J. F. M. Oliveira, *apud* COELHO, Nelly Novaes, “A Emancipação da Mulher e a Imprensa Feminina. Século XIX – século XX”. Publicado na revista *Kplus*, número 28, disponível em: [www.kplus.com.br](http://www.kplus.com.br).

femininas<sup>54</sup> ocupadas em discutir o direito político das mulheres ou buscando inserir-se nas “grandes questões” de seu tempo: o problema da instrução pública, a formação escolar e da abolição da escravidão, sobretudo, a extensão e garantia dos direitos civis, as “liberdades públicas”, e a reforma do sistema eleitoral. Pois, como adverte Barbosa e Machado (2012), em última instância, “a estratégia utilizada por mulheres privilegiadas sócio economicamente, era de se valerem da educação e da imprensa como meios para alcançar os direitos políticos”. (BARBOSA; MACHADO, 2012, p. 92).

Assim reconheço a importância da formação dessas mulheres para a construção do espaço político, que não pertenceria apenas a elas, mas que iria resultar em uma melhora da sociedade como um todo, ensinando, também aos homens, conceitos fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade civilizada, ordenada, que hoje, poderíamos chamá-la de democrática. E como tenho tentado demonstrar os escritos de Nísia e a defesa de Tobias ao direito à educação feminina foram essenciais nos construtos do pensamento do que viria a ser Maria Augusta C. M. de Vasconcellos, pois todos esses a antecederam e sem dúvidas foi essencial em sua formação, como campo preparatório que deram a ela sustentação para a missão a qual ela se entrega em preparar mesmo sabendo dos desafios e limites do papel que ela iria desempenhar.

---

<sup>54</sup> A Emancipadora Paraibana, o Echo das Damas e a própria Revista O Lyrio, são alguns exemplos.

## CAPÍTULO 4º

### MARIA AUGUSTA MEIRA DE VASCONCELOS, POR EDUCAÇÃO, TRABALHO E VOTO

*“O século XVIII proclamou o direito do homem; o século XIX proclamará o direito da mulher”.*  
 (Victor Hugo)

#### 4.1-1890 – Uma decisão injusta - *inopia spiriti est maximum malorum*<sup>55</sup>

Após concluir seu curso de Bacharel em Direito, pela prestigiada Faculdade de Direito de Recife, Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos participou de vários debates sobre o exercício da sua profissão e demonstrou em vários escritos nos jornais da época seu desapontamento pela implementação da República em que não respaldava as mulheres na construção política em seu direito ao voto.

Enquanto não tinha resposta positiva sobre a autorização para o exercício da magistratura, atuava como professora no colégio que pertencia a sua família. A referida instituição propagava a formação de Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos como Dr<sup>a</sup> Bacharela em Direito, como pertencente ao quadro dos professores. Segundo a propaganda exposta em jornais, a exemplo do Diário de Pernambuco, em 01 de janeiro de 1890, que enaltecia o Colégio Meira, como sendo o melhor ensino da época no Recife. Na citada instituição educacional também era ensinado francês, inglês e alemão, além de aulas de esgrima.

---

<sup>55</sup> “A falta de espírito é o maior dos males” tradução google.

O lado moral da educação de seus alunos, do mesmo modo que o intelectual, merecer-lhe-ha sempre o maximo interesse.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo passado, na Faculdade de Direito, pelos alunos do **Colégio Meira**, são a prova mais eloquentes, e ao mesmo tempo, a informação mais criteriosa das vantagens que oferece dito colégio.

Assim é que, dentre os 80 exames que prestaram então os alunos, apenas 8 foram mal acedidos, merecendo 6 d'elles distinção, sendo plenificados 31 e simplificados 35.

Dentre as disciplinas que habilitaram-se à prestar exame: D. Adelina Cabral e D. Carolina Simões foram aprovadas com distinção em inglez e plenamente em francez; D. Maria da Exaltaç<sup>o</sup> Cabral e D. Adelaide Cabral fizeram aquella dous exames, e esta um, sendo plenificadas n'elles.

Continúa a funcionar a aula primaria, que poderá receber alumnos da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é a bacharel Maria **Augusta Coelho Meira de Vasconcelos**.

Admittem se pensionistas, meio pensionistas e externos.

Entre os exercícios physicos que tanto convém á saúde, ensinar-se-ha esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que quizerem.

O ensino de musica, o de allemão e o pratico das lingas franceza e ingleza serão mediante ajuste prévio.

Recife, 1 de Janeiro de 1890.

O director,  
Ascencio Minervino M. de Vascoacellos

Diário de Pernambuco  
de 1 de janeiro de  
1890. Disponível em:  
[https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=02903\\_07&Pesq=%2214%20de%20junho%20de%201890%22&pagfis=4](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=02903_07&Pesq=%2214%20de%20junho%20de%201890%22&pagfis=4)

No ano de 1890, já em janeiro ela esteve atuando como juíza no clube de esgrima da cidade de Recife. Onde ao que tudo indica dava aulas no Colégio Meira.



Diário de Pernambuco, de 3 de janeiro de 1890. Disponível em:  
[https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=02903\\_07&Pesq=%2214%20de%20junho%20de%201890%22&pagfis=13](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=02903_07&Pesq=%2214%20de%20junho%20de%201890%22&pagfis=13)

Os anúncios acima são uma demonstração da atuação da professora, Dra. Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos na cidade e na construção de sua configuração como indivíduo atuante na sociedade da qual fazia parte. Além disso, é um demonstrativo da sua vontade em se fazer valer direitos que a configuraria como tal.

Em 23 de abril de 1890 o Diário de Pernambuco apresenta uma breve matéria em meio a uma coluna não assinada, intitulada “um pouco de tudo”, questionando as capacidades das mulheres para a vida pública, do trabalho e da política. Inicia sua proposição questionando se seriam as mulheres capazes de suportar oito horas de trabalho.

Pode a mulher suportar sem inconvenientes oito horas de trabalho intellectual, todos os dias, sempre, a mulher que não é uma exceção?

Não.

Sobre cem mulheres ha centa que adoecem regularmente uma semana todos os meses ; sobre cem mulheres ha noventa hystericas ; e sobre outras cem outras tantas nervosas ; e as mulheres hystericas, as mulheres nervosas e as que soffrem *la lua* são pessimos empregados.

Uai director de telegraphos dizia que a maior parte dos erros são commetidos na sala das mulheres.

As mulheres não se desempenham bem senão nas escolas, porque alli existe um ambiente quasi de familia : ha meninos ; e as occupações se sucedem variadas ; uma mestra é uma copia da mãe.

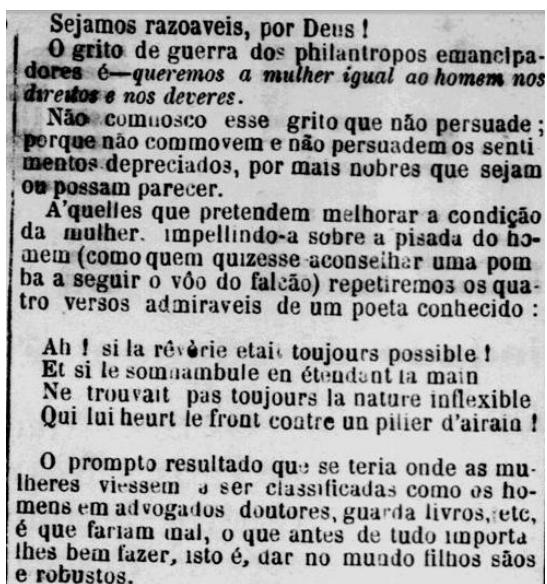
Mas, sempre que se tira a mulher da familia, se a desnaturaliza. Prende-a desde pela manhã até à tarde a uma banca de escriptorio, no meio dos numeros e dos negocios, é dar-lhe a parte ingrata do homem sem poder dar-lhe as compensações. Irá a mulher depois de ter emprega-

Argumenta a partir de questões fisiológicas da mulher, de uma natureza propensa a doença, e que não saberia executar bem funções fora do ambiente familiar. Apontando a Educação, a escola, um local onde as mulheres ainda poderia se aventurar por ser a função de mestra, similar ao papel da mãe. E conclui o paragrafo fazendo um apelo a natureza da mulher que não suportaria um ambiente longe da família. Mas o que finaliza seu argumento são questões morais:

“Irá a mulher, depois de ter empregado o dia sobre os livros passar as noites nos restaurantes, no café, no bilhar... Ou terá as distrações do charuto e da política?”<sup>56</sup>  
Aqui pode-se compreender o quanto os argumentos da natureza feminina são postos como frágeis diante dos argumentos morais e políticos sobre o qual se assentava a crítica do jornal da época, sem atentar que mesmo os argumentos apelativos sobre a natureza feminina são contraditórios, quando argumenta “(...) sempre que se tira a mulher da família, se a desnaturaliza. Prende - desde pela manhã até a tarde a uma

<sup>56</sup> Diário de Pernambuco 23 de abril de 1890. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033\\_07&pasta=ano%20189&pesq=%20pode%20a%20mulher%20suportar%22&pagfis=722](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_07&pasta=ano%20189&pesq=%20pode%20a%20mulher%20suportar%22&pagfis=722)

banca de escritório, no meio dos números e dos negócios, e dar-lhe a parte ingrata do homem sem poder dar-lhes as compensações", assim supõe-se que elas não aguentariam, e por acaso os homens também aguentariam sem adoecimentos? Assim, vê-se o quanto, o que o jornal argumenta como natureza está mais próximo do argumento social. Em seguida conclui:



\* "Ah! Se sonhar acordado fosse sempre possível! E os sonâmbulos com a mão estendida nem sempre achassem a natureza inflexível até que sua testa colide com um pilar de bronze". [tradução minha]

Frase do abade Antoine François Prévost, em sua obra "Manon Lescaut"

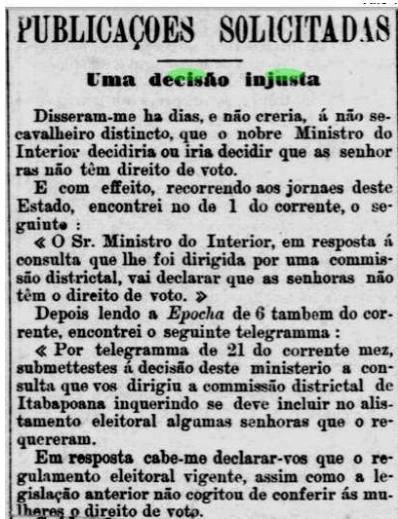
Diário de Pernambuco, 23 de abril de 1890. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_07&Pesq=%22pode%20a%20mulher%20supor%22&pagfis=722](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_07&Pesq=%22pode%20a%20mulher%20supor%22&pagfis=722)

Mais uma vez o periódico firma seu posicionamento contrário a vida pública das mulheres, seja na educação, seja no trabalho. E, assim, vocifera contra os "emancipacionistas" e os chamam de filantropos, comparando a tentativa de voo das mulheres a pombas que gostariam de voar como falcões, numa tentativa, segundo o jornal, de buscarem ocupar cargos que cabiam rigorosamente aos homens, retirando, portanto, da mulher, o papel que realmente lhe cabia naturalmente: "dar ao mundo filhos sãos e robustos", firmando de forma clara seu posicionamento conservador.

No posicionamento acima expresso com muita ênfase nas páginas do *Diário de Pernambuco* é possível pensar que se direcionava às mulheres como Maria Augusta C. M. de Vasconcellos que, apesar de não ter sido citada, aparece presente nesse desabafo.

No dia 4 de junho do ano citado, outro jornal, *A Lanceta*, publicava uma matéria intitulada: "O voto das Mulheres". Nesse artigo que não fora assinado, já traz referência direta a bacharela Maria Augusta C. M. de Vasconcellos. Inicia

expressando incômodo com sua postura altiva em um encontro pôr a caso em um caminhar pela cidade. O impresso questionava sua altivez, em particular, quando esta pede formalmente esclarecimentos pelo indeferimento do seu direito de voto, como pode ser visto em artigo publicado de sua autoria, em 25 de abril de 1890, no *Jornal do Recife*, com título “Uma decisão injusta”.



Jornal do Recife, 25 de abril de 1890,  
disponível  
[em:<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28244>](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28244)

A escritora, como é referida pelo periódico *Lanceta*, já em abril, baseava sua defesa ao direito de voto, posicionando-se na luta daqueles que à antecederam pela construção de uma pátria republicana. Nele é possível acompanhar um discurso com viés democrático, apesar dessa questão ainda não ser o centro do debate no início do período republicano. Ainda traz em seus argumentos exemplificando o caso dos Estados Unidos, nação onde o debate já estava sendo promovido com Tocqueville, como demonstrou Bezerril (2007) em pesquisa anterior, evidenciando a relevância do protagonismo das mulheres na construção democrática daquele país.

Aqui, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos exorta a história da nação na defesa da construção da República, ao se referir a vários nomes do pensamento social brasileiro que estiveram na linha de frente do pensamento liberal e, como tal, eram reconhecidos pela academia brasileira como intelectuais preocupados com a coisa pública e o fazem em prol do Brasil.

Situação que abre um campo de reflexão apontado por Rychter (2014) quando questiona o porquê que não é visto com mesmo reconhecimento dos pensadores quando estes são mulheres.<sup>57</sup>

Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, "decisão injusta", Jornal do Recife, 25 de abril de 1890,  
disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28244>

E vejamos :

Em 1792, 21 de Abril, foi executado Tiradentes em Minas-Geraes ; em 1817 foram fuzilados Domingos Theotonio, Jorge Barros Lima, padres Tenorio, Roma e Miquelinho, Domingos Martins, José Luiz de Mendonça, além de outros muitos entre os quais os chefes da Parahyba.

Em 1824 foram executados 17 entre os quais João Guilherme Ratcliff ; em 1848 entre outros, atrozzamente perseguidos, foi Nunes Machado morto, na capital deste Estado, e o celebre capitão do 2º de artilharia á pé Pedro Ivo, que depois de preso na fortaleza da Lage na Capital Federal, dando-se-lhe fuga, passou por catástrophe tão terrível que ainda hoje ignora-se qual tivesse ella sido.

Em 1848, salvo engano, já um deputado pelo Ceará, apresentando um projecto de abolição dos escravos no Brazil, foi apupado ; em 1871, o inclito Visconde do Rio Branco sofreu a mais renhida oposição, até dos de seu partido, por occasião da libertação do ventre.

Entretanto, levando á efecto tão generosa ideia, immortalizou-se.

Finalmente, á 13 de Maio de 1888, graças à força de vontade e aos esforços do mui generoso pernambucano conselheiro João Alfredo, presi-

dente do gabinete 10 de Março, fez-se a abolição definitiva da escravatura do Brazil.

Em 1887, Ruy Barbosa, Quintino Bocayuva, insignes jornalistas, Benjamim Constant, talento superior, Silva Jardim, contendor habil e pertinaz, no Rio de Janeiro, Maciel Pinheiro, Martins Junior, Albino Meira, Aunibal Falcão, talentos superiores, e quantos outros contendores da mais nobre ideia da libertação da patria, viram-se ameaçados de morte, o que ter-se-hia realizado se finalmente não rutilasse no horizonte desta cara patria o movimento republicano, levado á efecto sem o minimo sacrifício, o que bem prova a alhesão de seus habitantes, tendo á sua frenta, o mui distinto e notável generíssimo Deodoro da Fonseca.

Se ainda lancarmos as vistas para os Estados Unidos da America do Norte, ao meu ver, a mais bem constituida de todos as republicas, que deve-se procurar imitar quanto, por isso mesmo que a sua segurança, integridade, progresso e ordem estão na promulgação de leis bem confeccionadas, vemos a mulher disputando até eleições para presidente da republica.

Ao que tudo indica, a citada matéria de autoria de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos incomodou muito a sociedade conservadora pernambucana da época. Pois, era tida como uma afronta a forma como a bacharela se posicionava frente aos embates políticos travados na esfera pública, em especial, nos periódicos da época.

Sobre essa questão Nunes e Machado (2013) reforçam as dificuldades para mulheres se posicionarem criticamente à época, sobretudo em relação aos direitos:

Quando as mulheres começam a lutar pelos seus direitos, a tornarem públicas suas opiniões, a demandarem uma participação nas deliberações nos variados campos que dão forma ao país, a adentrarem espaços distintos no mercado de trabalho, a examinarem as relações homem-mulher, os diversos setores da

<sup>57</sup> RYCHTER, Danielle (org.). O Gênero nas Ciências Sociais: releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour. São Paulo. Editora UNESP; Brasília, DF; Editora Universidade de Brasília, 2014. Esta obra traz reflexões importantes sobre o gênero no pensamento da Ciências Sociais, suas dificuldades de reflexão e esquecimentos.

sociedade começam a expressar reações adversas (NUNES; MACHADO, 2013, p. 192).

Nessa toada crítica os redatores do periódico Lanceta assim descrevem Maria Augusta C. M. de Vasconcellos:

**A illustre escriptora passou por nós à desfilada, vestida de amazona, n'um cavalo de raça, de chicotinho preso por um cordão de prata ao braço direito, atirando com certo desprezo calculado uma nuvem de poeira sobre o nosso paletot domingueiro.**

Deixando de parte as allusões pessoas que por directas que sejam, não nos magoam, entramos no assumpto despretenciosamente, tomando a seara alheia, talvez com a mesma incorreção com que uma creança penetra nos canteiros de um jardim para regar as plantas, pisando umas e arrancando outras.

A Exm.<sup>a</sup> Sr. D. Maria Augusta Meira de Vasconcellos, formada em sciencias sociaes e juridicas, procura contestar a opinião dos que, como nós,

entendem que a mulher não tem direito do voto.

Pensando assim não queremos humilhar e abater a mulher aos pés dos seus tyrannos, não: queremos elevar-a no papel d'onde ella tem na longa trajectoria da humanidade espalhado um clarão constante e immorredouro.

No meio da sociedade romana destaca-se como um pharol a figura serena e firme de Cornelia. Viúva de Tiberio Sempronio Gracchio, e mãe dos dous tribunos que fizeram a revolução demoerática de Roma, entregou-se resolutamente à educação dos filhos, recusando a mão de Ptolomeu do Egypcio que lhe offerecia uma coroa, tornando a sua casa o centro aristocrático onde discutia-se a decadencia da republica.

"O voto das Mulheres" A Lanceta, 04 de junho de 1890. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=215244&Pesq=%22Maria%20augusta%20meira%20de%20vasconcellos%22&pagfis=177>

Nessa matéria vemos os redatores iniciarem seu escrito abordando a linguagem subjetiva desse encontro “à desfilada, vestida de amazona, num cavalo e raça, de chicotinho preso por um cordão de prata ao braço direito, atirando com certo desprezo calculado uma nuvem de poeira sobre nosso paletó domingueiro”. Em seguida diz deixar de parte, aquilo que acabou de ressaltar, afirmando não magoar-se. Nessa passagem pode-se ver o quanto a postura de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos incomodava os homens da época, pois trazia em uma linguagem subjetiva em sua postura “à desfilada” ao que seu pensamento se propunha, vestida de acordo ao que se propunha, e dispondo de dotes financeiros que é ressaltado no texto pelo “cavalo de raça”, chicote preso por um “cordão de prata” e sabendo com “desprezo calculado” deixá-los sob poeira. Assim ela trazia na prática e performava a mulher que era forjada também em seus discursos.

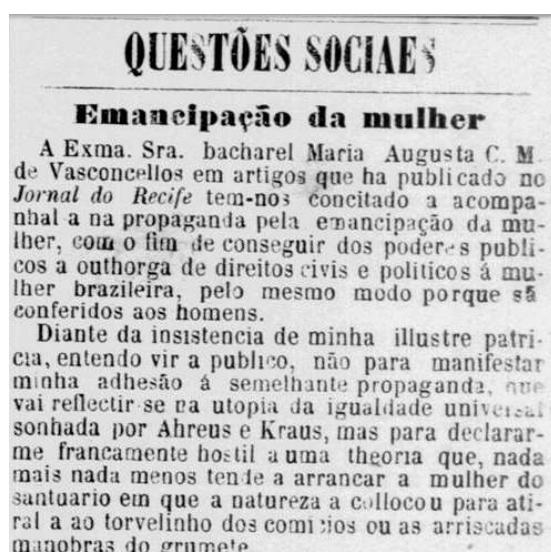
Vê-se aqui mais uma vez o exaltar dos tributos femininos como sendo um posicionamento que somente engrandece a nação quando as mulheres cumprem o

papel de mãe, o ser capaz de se sacrificar em prol dos filhos, alguém que não possui vaidades, nem autopromoção, haja vista ser o papel de mãe ficar reclusa aos cuidados da casa, como algo consoante ao bem comum de toda sociedade. Como exemplo crítico, citam apenas a recusa ao casamento, como algo permitido as mulheres, do seu direito de escolha ante a conservação de uma bem maior, a manutenção do seu lar quanto viúva em engrandecimento de seus filhos. Sendo assim, que direito de escolha seria esse?

#### **4.2- Entre elas: Uma querela pública**

Dentro dessa mesma questão sobre o voto feminino, mas contrária ao que Maria Augusta C. M. de Vasconcellos pregava, encontramos em recentes pesquisas, o debate travado com quem outrora já havia sido citada em pesquisas anteriores, apenas como “uma certa Ethelvina”. Agora, devidamente identificada. Alice Ethelvina de M. Lyra apresenta-se como interlocutora de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos, em sua disputa pela leitura do papel da mulher na sociedade, mas ambas disputando o espaço público.

Um dia após o periódico *Lanceta* publicar o artigo “O voto das Mulheres”, é publicado pelo *Diário de Pernambuco* de 5 de junho de 1890, uma matéria intitulada, “Questões Sociais: Emancipação da Mulher”, assinado por Alice Ethelvina de M. Lyra. Nessa matéria a referida personagem inicia sua escrita se posicionando contraria à bacharela.



LYRA, Alice Ethelvina de M. “Emancipação da Mulher”. Diario de Pernambuco, 5 de junho de 1890. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_07&Pesq=%22ethelvina%22&pagfis=1009](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_07&Pesq=%22ethelvina%22&pagfis=1009)

Alice Ethelvina M.de Lyra afirma a mesma preocupação de Maria Augusta M.de Vasconcellos com a garantia dos direitos e civis e políticos da mulher, o que ela chama de utopia da igualdade universal, que para ela significaria a retirada da mulher de sua natureza.

Acreditamos que esta passagem do artigo deixa claro o posicionamento de cada sobre como compreendem a representação do feminino na sociedade. Maria Augusta C. M.de Vasconcellos busca a configuração dessa categoria “mulher” como indivíduo moderno e, para isso, portador de direitos civis e políticos, algo presente nos pilares da constituição de uma sociedade moderna. Já Alice Ethelvina M.de Lyra, chama de utopia a universalização do direito, entendendo a categoria analisada como algo do campo da natureza. Logo são entendimentos diferenciados sobre essa parcela da população que reflete num projeto de nação que cada uma representava.

*Cumore-me logo accentuar que não penso que a mulher deva ser conservada em estado de abjeção, mergulhada nas trevas da ignorancia, como nos tempos antigos, antes de sua rehabilitação pelo christianismo.*

Bem ao contrario, penso que ámulher deve-se proporcionar uma educação scientifica tanto quanto for compativel ás suas condições.

*Sapiens mulier edificat domum suam insipiens extuctam quoque destruct (Prov. XIV. 1).*

Sinto verdadeiro prazer quando percorrendo as paginas da historia, dessa sombria necropole do passado, eu vejo primar na philosophia, uma Aspazia, mestra e depois mulher do grande Pericles ; nas mathematicas uma Cornelia, segunda mulhei de Pompeu ; na poesia uma Saphio, na astronomia uma Hepathia, na theologia, mesma, uma Pia Cornaro, a quem a universidade de Padua conferio a borla de doutor.

Não serei eu, pois, que recuse a mulher o direito de instruir-se e até (se já puder chegar) de tornar se uma sabia, embora o poeta latino Marcial pedisse um larzinho, um tecto singelo e sem fumo, uma fonte d'agua limpida, a selva do prado e uma mulher que não fosse muito sabia, *nan*

\* “Uma mulher sábia edifica a sua casa, a tola a destrói” (Prov. XVI. 1) [tradução do google]

LYRA, Alice Ethelvina M. Questões sociais : Emancipação da Mulher. Diário de Pernambuco, 05 de junho de 1890. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_07&Pesq=%22ethelvina%22&pagfis=1009](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_07&Pesq=%22ethelvina%22&pagfis=1009)

A autora Alice Ethelvina M.de Lyra segue nessa matéria afirmando que não quer com isso dizer que as mulheres devam ficar mergulhadas nas trevas. Ela fala da importância científica das mulheres, mas, com isso exaltando a importância do cristianismo e que a educação científica não deveria ser acessível para todas, mas “compatíveis às suas condições”. Estaria essa autora falando de condições de natureza ou de caráter materiais, ou condições financeiras?

Alice Ethelvina M.de Lyra segue no artigo, homenageando as sábias do passado, dessa forma, diz não se recusar ao direito das mulheres instruir-se. Mas, ressalta ser preferível que as mulheres não sejam muitas sábias.

Vá nestas desalinhavadas phrases um protesto contra a desarrasoaada propaganda de minha illustre patricia, a quem, se porventura não molestasse, eu aconselharia que banisse de sua mente a idéia de ser candidata às proximas eleições. Não vá com isso algum espirito modelado pelo de Juvenal ou Boileau enxergar um motivo para vibrar a arma do ridiculo contra nós, «a parte mais sadia da sociedade», e que até hoje temos distinguido pela modestia e bom senso.

Demais taes votos seriam nulos porque, segundo me parece, e a distinta bacharel saberá melhor do que eu, simples amadora, não tem direito de ser votada quem não tem direito de votar.

Terminando peço a minha illustre patricia que não leve a mal a franqueza de opor minha opinião à sua, servindo-me para isso da imprensa, à qual pretendo não mais voltar.

*Mulier sensata et tacita ; non est immutatio erudiæ animæ.* (Ecls. XXVI, 18).

Recife, 2 de Junho de 1890.

Alice Ethelvina de M. Lyra.

\*“mulher sensata e silenciosa; não modifica a alma erudita” (ecls. XXVI, 18). [tradução google]. LYRA, Alice Ethelvina M. Questões Sociais: emancipação da mulher. Diário de Pernambuco, 05 de junho de 1980. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_07&Pesq=%22ethelvina%22&pagfis=1009](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_07&Pesq=%22ethelvina%22&pagfis=1009)

Ao concluir o artigo, mais uma vez posicionando-se contraria a Maria Augusta C. M. de Vasconcellos, Alice Ethelvina M.de Lyra aconselha a bacharela a banir “de sua mente a ideia de ser candidata às próximas eleições”. Em seu escrito reforça que esta seria uma atitude que colocaria todo o gênero feminino, portador de bom senso e modéstia, em uma situação vexatória, ou mesmo ridícula.

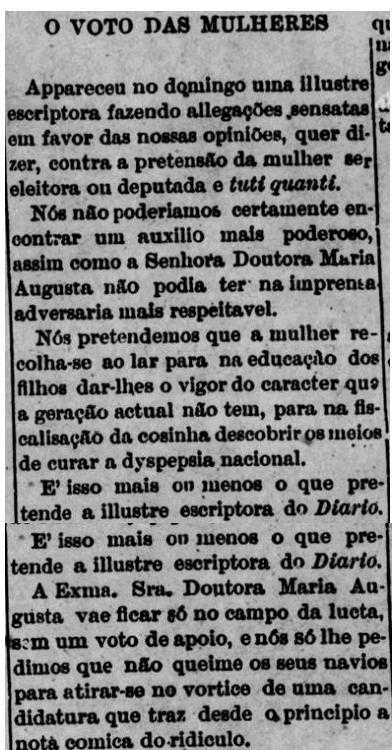
Assim, Alice Ethelvina M.de Lyra, demonstrava-se também preocupada com o alcance desse legal processo, demonstrando em suas palavras a impossibilidade da mulher votar e ser votada. Conclui, dizendo que fez uso da imprensa, mas que não mais voltaria a debater esse assunto, terminando com uma citação bíblica: “[...] é um dom de Deus uma mulher sensata e silenciosa, e nada se compara a uma mulher bem-educada.”<sup>58</sup>. O que tudo indica mais um posicionamento contrário ao uso das mulheres dos espaços públicos como a imprensa. Sobre essa questão, Machado e Nunes (2013), indicam que sociedade patriarcal utilizava de várias estratégias para fazer as mulheres desistirem de lutar por seus direitos e influenciar pessoas a

<sup>58</sup> Bíblia Sagrada. Disponível em: <https://minhabibliasagrada.com.br/vc/eclo/capitulo-26/>

reagirem contra a luta e bandeiras femininas, sendo mais comum o próprio uso da imprensa. (NUNES, MACHADO, 2013).

Dois dias passados da matéria de Alice Ethelvina M.de Lyra sobre a emancipação da mulher, A *Lanceta*, publica no dia 7 de junho de 1890, uma matéria intitulada, “O voto das mulheres”. E nesse texto eles se utilizam do texto de Alice Ethelvina M. de Lyra para argumentar reforçando seus posicionamentos e ridicularizando a bacharela Maria Augusta M.de Vasconcellos. O periódico afirma não possuir auxílio mais poderoso do que a escrita de uma outra mulher, tendo em vista que o posicionamento de Lyra fortalecia uma compreensão majoritária da época sobre o feminino na política. Ainda ressaltava o periódico que, finalmente, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos teria uma adversária respeitável.

Assim, Alice Ethelvina M.de Lyra ocupava um novo papel atribuído a mulher conservadora, ao preconizar a reprodução dos antigos valores patriarcas vigentes.



Os escritores da Lancete reajustam o discurso de Alice Ethelvina, que dissera ser a favor da instrução da mulher, porém, agora eles afirmam que “pretendem que a mulher recolha-se ao lar **para na educação dos filhos** dar-lhes o vigor do caráter que a geração atual não tem, para na fiscalização da cozinheira descobrir os meios de curar a dyspepsia nacional.

Por fim, zombam da luta de Maria Augusta, e na tentativa de dissuadi-la, afirmam que,

não terá apoio à sua candidatura e será apenas motivo de ridículo e cômica, pois nem ela mesma poderá votar em si mesma.

Em 11 de junho de 1890, no *Jornal do Recife*, Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos se pronuncia diante desse debate em torno do seu nome, mesmo ainda não tendo lido a matéria publicada pelos redatores de A *Lanceta*, pois escrevera essa resposta à Alice Ethelvina de M. Lyra, em 6 de junho de 1890, um dia logo após a publicação da matéria sobre a emancipação da mulher, e não tendo, ainda, conhecimento do que seria publicado no dia 7 de junho pelo referido periódico.

**Inopia spiriti est maximum malorum**

Em resposta a uns artigos que sobre a emancipação da mulher tenho ultimamente publicado n'este Jornal, apareceu no *Diário de hontem* uma minha conterranea que com uns pedaços de latim com cheiros de sacristia pretendeu esmagar-me refutando a argumentação em que me fundamentei.

A distinta articulista, porém, mostrou-se apenas conhecedora de princípios que não resistem a mais insignificante analyse e nem de leve conseguiu refutar as solidas razões em que me apoiei para demonstrar a sem razão do acto ministerial que negou á mulher o direito de voto.

A despeito das invectivas que quem quer que seja procure atirar-me, insistirei na tarefa que me impuz por julgal-a de acordo com as ideias do seculo actual.

Não é, com palavras bonitas, com trechos copiados de livros já inutilizados pelas traças ou com escriptores atrazados que se conseguirá dissuadir-me do firme proposito em que estou.

O título da matéria traz a seguinte mensagem em latim: “A falta de espírito é o maior dos males”, que por coincidência, ou não. Levando-se em consideração que o debate religioso também estava aqui sendo colocado, este é, justamente, um tema dos livros bíblicos sobre a importância do espírito se sobrepor a carne, e que para isso ele precisa ser forte. E o nome desse livro bíblico é: “Romanos”. Então para iniciar os debates sobre Direitos Romanos, talvez com esse intuito tenha sido nomeado essa matéria por Maria Augusta de “Inopia spiriti est maximum malorum”.

Assim, a interlocutora de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos se propôs fazer, o que segundo ela teria usado, “pedaços de latim com cheiros de sacristia” e baseada em “textos inutilizados pelas traças”, “atrasado, a dissuadi-la de algo” que, segundo a bacharela, “convinha ao século atual”, e ao qual ela estava certa e que havia se colocado a executar, por achar de acordo com o pensamento moderno.

Esta passagem demonstra a consciência de Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, em sua empreitada e o papel que visava cumprir. Ou seja, como alguém que possuía uma compreensão histórica de seu lugar social. Seria anacronismo pensá-la como uma intelectual orgânica, afinada com o pensamento que se realiza na práxis?

**A mulher no pleno gozo de seus direitos, sendo dotada de grandeza d'alma, saberá conciliar o santuário do lar, distribuindo sciente e conscientemente a educação, o zélo, a caricia e o amor com os filhos e marido, com aquella energia de que muitas vezes é revestida, não se devendo entretanto apavorar pela privação do direito que lhe foi assaltado.**

Consentir no assalto deixando-se levar por argumentações caprichosamente preparadas, é um erro injustificável de que pretenderá livrar-se já tarde, quando os remedios se tornam inefficazes.

Essa indifferença é sem duvida a razão porque tantos factos desagradaveis se têm praticado, maxime em nosso paiz onde se pretende fazer da mulher uma verdadeira escrava, como se faria em Roma que por isso mesmo foi a mais corrupta de todas as cidades.

Chamou a illustre articulista estapafurdia a minha pretenção.

Eu chamarei antes estapafurdio a quem ousa contestar o que já hoje ninguem desconhece com relação a mulher comparada com o homem, e ac nselho a quem assim pensa que leia Tobias Barreto, o sabio, aquelle colosso brazileiro que ha de figurar na historia, se-

Maria Augusta C. M. de Vasconcellos afirmava que as mulheres que adquiriam o direito ao voto em nada as diminuiria em suas funções. Enfatizava que o feminino saberia conciliar o “santuário do lar” e suas funções sem se sentirem apavoradas pela privação dos direitos.

Ou seja, expunha a preocupação com a condição da mulher na sociedade que se inspira em Roma para pensar a existência da mulher. Mas, como justificar a mulher pela concepção romana se lá ela vive na condição de refém da inexistência política. E conclui que Roma não seria lugar a se mirar para o desenvolvimento da mulher moderna e para a construção da sociedade que deveríamos almejar ser.

Visto que em face da-recusa ao exercício do seu direito de voto ter sido pautado pelo direito romano, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos acrescenta que tais argumentos não seriam exemplificáveis visto o quanto Roma, seria uma das cidades onde imperava a corrupção. Ela exalta os valores e capacidades da mulher, esvaziando o sentido de estapafúrdia, pela qual sua ideia fora acusada e ainda invocando Tobias Barreto como seu defensor, no que diz respeito a igualdade de capacidades entre homens e mulheres.

A mulher, da mesma forma que o homem pôde ocupar-se de uma e outra causa sem que isto vá influir na obrigação que cada um deve ter no lar, uma vez que haja dedicação, não dedicação d'esta que, se querendo apparentar, traduz logo na phisionomia o que o coração não sente.

Candidata á proxima eleição, hei de sel-o com o mesmo direito que tem aquelle que, vendo assaltada a sua propriedade e vendo seus bens em mão de outrem, tem o direito sâo e salvo de rehavel-os; pois, do contrario seria dar-se o direito de posse áquelle que lançou mão do a'heio contra a vontade de seu dono e com este direito *estapafurdio* o possuidor será o que se tiver apossado, resultando disto ninguem ter garantida a sua propriedade.

A minha apresentação pelo menos dá lugar a uma nova solução da parte do Governo que ver-se-ha obrigado a reparar a injustiça commettida, não me importando absolutamente que se me colloque no numero dos amadores com relação a minha candidatura, porque o povo é quem elege e o povo para quem hei de appellar é soberano.

Recife 6 de Junho de 1890.

Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos.

Nesta passagem Maria Augusta C. M. de Vasconcellos insiste na igualdade civil entre homens e mulheres. A bacharela fala na igualdade entre ambos nas obrigações que devem ter com o lar. E reafirma sua decisão em candidatar-se nas próximas eleições. Faz sua defesa coerente aos princípios liberais na defesa do direito à propriedade. E justifica que não requerer seu direito é legitimar a posse daqueles que a usurpou. Logo, fica evidente o tom de denúncia que existe em sua pretensão de candidatura.

Maria Augusta C. M. de Vasconcellos afirma ter a pretensão de com isso interferir no Governo, dando a ele a possibilidade de correção, reparando a injustiça cometida e esse, ao que parece, é seu real objetivo, a conquista do direito de existir como indivíduo político. Assim, a bacharela afirma: "não me importando absolutamente que se me coloque no número dos amadores". E conclui a matéria exaltando princípios democráticos: "porque o povo é quem elege e o povo para quem hei de apelar é soberano".

Em 14 de junho de 1890 Alice Ethelvina M. de Lyra volta a escrever no *Diário de Pernambuco*, respondendo as provocações de Maria Augusta M. de Vasconcellos e contrariando o que ela mesma havia afirmado ao dizer que não voltaria a escrever.

### **Emancipação da mulher**

Pretendia não voltar à imprensa, como disse no meu passado artiguate, disposta como estava, e ainda contínuo, a não manter polemicas; alias sacrificaria os meus deveres domésticos.

Entretanto, tal foi o modo por que voltou à carga a Exa. Sra. bacharel Maria Augusta, em seu artigo publicado no *Jornal de 11* do corrente, que eu vejo me obrigada a dizer-lhe mais duas palavrinhas.

Só por ironia a minha illustre patricia diria que eu pretendi esmagal-a refutando a argumentação em que se fundamentou.

Quem seria eu para tal sortida?

Usando de uns pedaços de latin com cheiros de sachristia, conhecedora apenas de princípios que não resistem a mais insignificante analyse, com trechos copiados de livros já inutilizados pelas traças ou com escriptores atraçados, eu, simples leiga, não podia pretender bater-me com uma eminente bacharel, tão versada em pedaços de latin trestando à Synagoga (?) e tão ilustrada pelas lições de Tobias Barreto e outros sábios modernos.

Eu quiz apenas lavrar um protesto.

Coahecendo alguma cousa a sociedade humana e prezando esse predicado, que mais enobrece a mulher, o recato, ao qual me julgo com indisputavel direito, eu quiz oppôr uma especie de embargos de senhor e 3º possuidor (como dizem no fôro) a tal propaganda *emancipacionista* que pretende reduzir-me à dura contingencia de niveler me aos soldados.

Ampliado ás mulheres os direitos civis e politicos que pertencem aos homens, deuem correr áquellas os mesmos deveres que na sociedade pertencem aos homens.

Ora, estes por lei são sujeitos ao sorteio militar, ou ao recrutamento, o chamado imposto de sangue; logo, as mulheres devem estar sujeitas ao sorteio militar. Não seria estapafurdio ver uma mulher de pitona à cintira e granadeira às costas, infileirada nos pelotões de um de nossos batalhões?

Isto está na consciencia de todos e quiçá de minha antagonista.

Alice Ethelvina M. de Lyra voltou a escrever contrariando todas as suas afirmações de que não se envolveria em polêmica, visto que isso sacrificaria seus deveres domésticos. Porém afirma ter sido obrigada a responder a matéria de autoria de Maria Augusta C. M. Vasconcellos, publicada em 11 de junho de 1890. Lyra Inicia o texto respondendo com ironia que sua capacidade não estaria à altura da bacharela “ilustrada pelas lições de Tobias Barreto e outros sábios modernos”. E assim, segue afirmando que apenas tinha a intenção de fazer um protesto contra a propaganda emancipacionista, pois é uma defensora do recato. Se posiciona contrária a ampliação dos direitos civis e políticos às mulheres, por entender ser um atributo dos homens, por possuírem deveres de sangue como o alistamento militar. E, reforça Lyra que, caso tais direitos fossem ampliados às mulheres os deveres também deveriam ser iguais.

Portanto, não pode haver nisso descoberta alguma que me assegure feliz futuro, o que talvez vise minha nobre patricia, que incontestavelmente vai fazendo jus a ser considerada uma celebridade feminina.

Causou-me especie o facto de ter a illustre bacharel no ado cheiro de sacrustia nos trechos latinos que citei no meu artigo.

Essa gracola faz me crer que minha illustre patricia é livre pensadora ou talvez protestante.

De facto eu citei um texto do ecclesiastico, um dos livros sagrados que é rejeitado por Luthero e seus sequases.

Na segunda parte do artigo de Alice Ethelvina de M. Lyra, após exaltar o recato como condição natural das mulheres, aponta com jeito de denúncia o interesse de

Maria Augusta M. de Vasconcellos em “ser considerada uma celebridade feminina”. A autora critica a escrita da bacharela que afirmara que seu latim tinha cheiro de sacristia, trazendo o debate para o campo religioso, questionando se a bacharela poderia ser uma “livre pensadora ou talvez uma protestante”. E segue sua escrita em tom de oposição:

Acauteiem-se, pois, os eletores que, como eu, professam a religião católica.

Um outro reparo devo fazer ao artigo de minha nobre patrícia e é em relação ao trecho por mim copiado. Esse trecho foi por mim tirado da obra—Conferencias—de M. Landriot, arcebispo de Reims, e asseguro que nem este é escritor atraido, nem o seu livro está inutilizado, nem pelas traças, como talvez estejam as constituições, pertencentes a illa tre bacharel, das nações cultas da Europa, desse foco de civilização; motivo pelo qual, sem dúvida, não tem apontado os artigos em face dos quais foram ampliados às mulheres os direitos civis e políticos de que gozam os homens.

Pelo menos o livro que posso, que é da 10ª edição francesa, vertida por Alfredo Campos em 1877, está em perfeito estado de conservação em minha pequenina estante, onde costumo deitar um pouco de camphora para afugentar aqueles insetos, sem dúvida menos prejudiciais aos livros de que os combatentes das idéias sãs nelles contidas.

Assim, provoca a bacharela, pedindo cautela aos eletores que “como eu, professam a religião católica”. Lyra exalta os escritos do arcebispo de Reims e ainda afirma que Maria Augusta C. M. de Vasconcellos não apontou em qual constituição de civilizações avançadas da Europa de fato houve a ampliação dos direitos civis e políticos para as mulheres. Conclui:

Vou concluir.  
Revelando teimosia, a minha distinta patrícia insiste na idéia de apresentar-se candidata à proxima eleição; pois bem, como ella, eu appello para o mesmo juiz—o povo. Confiada no bom senso deste, eu aguardo tranquilla o triunfo de minha causa, que é a derrota da nobre candidata.

Recife, 13 de Junho de 1890.

Alice Ethelvina de M. Lyra.

“Apelo para o mesmo juiz - o povo [...] aguardo tranquila o triunfo de minha causa, que é a derrota da nobre candidata”. Nessa passagem fica claro o real intuito de Alice Ethelvina de M. Lyra, nítida representante do pensamento predominante, derrotar tudo o que Maria Augusta M. de Vasconcellos representava, - a defesa dos valores da modernidade e do pensamento liberal.

Em mais uma resposta ao artigo de Lyra, Maria Augusta M. de Vasconcellos publica um novo artigo de mesmo título, “Inopia spiriti est maximum malorum”, no Jornal de Pernambuco, em 19 de junho de 1890.

**Inopia spiriti est maximum malorum**

Apezar de ter terminantemente declarado em seu artigo do dia 5 que não voltava á imprensa, apareceu novamente no Diario de 14 do corrente a minha conterranea a Exma. Sra. D. Ethelvina, com uma linguagem de *candidato despeitado*, á dar-me de novo lições de moral religiosa, e a chamar a atenção do eleitorado catholico para a resposta que neste Jornal dei-lhe á II.

A illustre articulista, porém, não consegue o seu intento pois, não obstante os grandes affazeres que tenho no collegio de que meu pai é director, não obstante as minhas occupações domesticas que talvez sejam maiores que as de muitas outras, sobra-me tempo bastante para dar a devida resposta áquelles que pretendem fazer espirito a minha custa, alterando a significação de minhas palavras e fingindo não comprehendendo o meu pensamento.

VASCONCELLOS, M. A. C.  
M. “Inopia spiriti est  
maximum malorum,  
Jornal do Recife, de 19  
de junho de  
1890,.Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28432>

Já no início do artigo Maria Augusta C. M de Vasconcellos responde a sua contemporânea colocando-a como sua opositora política. Diante dessa colocação, um novo lugar se apresenta para Alice Ethelvina M. de Lyra. Ela em seu debate com a bacharela inaugura o espaço político das mulheres, reconhecendo assim, esse lugar quando fala da “linguagem de candidato despeitado” e segue defendendo seu pensamento.

Se o ser-se catholico consiste em amanhecer-se e anoutecer-se nos templos luxuosamente vestido, apparentando santidade e repelindo os actos de caridade, então a maior parte da população não o é.

Mas a moral evangelica, minha conterranea, não consiste nisso e aconselha o recato bem entendido e não ostentado, porque não louva as ostentações.

A mulher pelo facto de exigir para si as regalias consagradas pela lei cujo cumprimento reclama, não deixa de ser recatada; tem o direito sôlo e salvo de envidar os esforços precisos para rehaver aquillo que de direito lhe pertence e que se lhe quer extorquir.

Aquella, porém, que não se julga com força e coragem bastante para, arrostando todas as dificuldades e acarretando com a odiosidade dos despeitados que lhe atiram invectivas sustentar seus direitos, console-se com a sua sorte, vá espanando sua estantesinha e deixe-se de appello para o eleitorado que absolutamente não confia no *catholicismo improvisado nem nas virtudes anreaoadas*.

Maria Augusta C. M. de Vasconcellos rebate as críticas de Lyra, afirmando que ela alimenta o ódio e prega um tipo de catolicismo que não convém a maioria da população brasileira. Além disso, ostenta um recato que não possui, invocando o catolicismo como forma de rejeitar suas ideias.

Após denunciar, o que chamou de hipocrisia de Alice Ethelvina M de Lyra, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos retoma o debate afirmando que a mulher ao conquistar seus direitos em nada lhes retira o recato. Mas, aquelas que não tiverem coragem para exigi-los pode se bastar ao despeito e a pregação do ódio. E conclui a bacharela, afirmando que o eleitorado não se engana com um “catolicismo improvisado”.

**Ainda dessa vez foi infeliz.**

A classe militar é uma das mais importantes e para prova d'isso basta que a minha contendora leia as funções que á ella estão confiadas; é uma classe briosa e ha bem pouco tempo veio de dar-nos uma prova eloquente de seus brios, arrancando-nos das garras da ferrenha monarchia, concorrendo assim para o nosso engrandecimento e para a prosperidade d'este paiz que d'aquelle instituição somente tirou misérias e prantos.

Para a carreira militar, a illustre antagonista sabe, mas finge não saber-o, não é somente necessário que o cidadão esteja no goso de seus direitos civis e politicos ; outras condições são necessarias e o não preenchimento d'ellas constitue exceções que perfeitamente podem ser ampliadas ás mulheres e quando não se quizesse fazer essas ampliações, eu responderia que Joanna d'Arc marchou á frente de batalhões e em vez de sobre ella atirarem invectivas e escarneos, cobriram-na de palmase flores e diante de seu nome ainda hoje a França se curva reverente.

**Julgo baldados os protestos que tem feito contra a minha candidatura á proxima eleição.**

**A derrota que tanto me deseja sou a primeira a esperar ; mas não me deixo por isso apavorar.**

Já disse e não me nego a repetil-o; os maiores emprehendimentos têm tido em seu inicio grandes revezes, e a victoria que mais tarde tem obtido está na razão directa d'essas dificuldades.

Terminando, eu ainda peço permissão a minha contendora para aconselhar-lhe que a respeito da mulher leia o que Mac Lecherc disse no *Journal des debats* : « Tratada como um ser inferior, enclausurada por um marido zeloso, nulla ou nullificada, destituida de instrucção, mantida sempre á distancia, limitou o seu papel a governar unicamente o interior de sua casa. Indolente até o excesso, ella contentou-se com a parte mediocre que se lhe apresentou: não procurou alargar seu horizonte nem elevar sua condicção. »

Essas censuras do ilustrado escriptor, foçoso é confessar, são verdadeiras quanto a mulher brazileira pelo menos, e a minha antagonista que tome a carapuça que parece talhada para sua cabeça.

E' o que me cabe dizer-lhe.  
Becife. 15 de Junho de 1890.

Sobre o que Lyra chamou de estapafúrdia, a presença das mulheres no serviço militar, Maria Augusta M. de Vasconcellos rebateu, ao afirmar que ela deveria ter mais cuidado ao tratar da questão e conhecer a fundo as funções dos militares no país, desde a queda da monarquia à constituição da República. Segundo a bacharela, foram os militares que ajudaram na saída das “garras da ferrenha monarquia” a qual só produziu “misérias e prantos”. Ainda sobre a possibilidade das mulheres cumprirem serviço militar, Vasconcellos afirmava não ver problema, pois “perfeitamente podem ser ampliadas às mulheres”, e cita o exemplo de Joana D’arc.

Sobre a sua candidatura às eleições daquele ano, Maria Augusta M. de Vasconcellos, julgava os seus protestos como inúteis, não sendo sua preocupação uma possível derrota, algo que já poderia ser esperado. Nessa passagem do artigo, fica evidenciado o intuito da bacharela em provocar um debate que não se esgotaria naquelas eleições, as quais ela estava convicta da importância de enfrentar, e aceitar o sacrifício de seu escárnio. Por fim, ela aconselha à Alice Ethelvina M. Lyra ler o que Mac Lechere escrevera no *Journal des debats*<sup>59</sup> sobre as mulheres e afirma ser essa

<sup>59</sup> **Le Journal des Débats**, (French: “The Journal of Debates”), former Parisian daily newspaper that was one of the most influential organs of the French press in the 19th century. Founded in 1789 by Gaultier de Biauzat to report the debates of the National Assembly, the *Journal des Débats* was acquired in 1799 by the Bertin family, which retained control of it until 1871.

a infeliz condição das mulheres no Brasil, “enclausurada, nula e nulificada”, “sem instrução”, “indolente até o excesso”. No texto o propósito era de fato contestar a situação a qual as mulheres no Brasil se encontravam. Buscando, portanto, com suas ideias, “escapar aos preconceitos, à inercia e à passividade em que estava mergulhada a população feminina do Brasil do século XIX” (ALVES, 1980, p. 89).

Em 23 de junho Alice Ethelvina M. de Lyra escreve mais uma vez para no *Diário de Pernambuco* e seu texto é publicado em 24 de junho de 1890 com o mesmo título. Porém, agora com o acréscimo: “(Última verba)”. Nele Lyra afirma ter se posicionado no combate as ideias emancipacionistas e que a sua antagonista (Maria Augusta C. M. de Vasconcellos) se apresentou como uma verdadeira atleta.

Lyra mais uma vez posicionou-se contraria aos direitos civis e políticos das mulheres, por entender como uma condição em desacordo com as consequências dos deveres que tal ampliação dos direitos trariam e a incoerência que seria das mulheres adentrarem no serviço militar, dada a seu “natural fragilidade” e, como consequência, o abandono do lar. Contudo, afirma ter as mulheres um importante papel a desempenhar na educação dos filhos:

Moderately liberal in its viewpoint, *Débats* was critical of the Restoration monarchy and the [Second Empire](#) but favourable to Louis-Philippe. Its contributors included such literary figures as François-René de Chateaubriand, [Ernest Renan](#), and [Hippolyte Taine](#). *Débats* continued to be published until August 1944.[Le Journal des Débats, (francês: “The Journal of Debates”), antigo jornal diário parisiense que foi um dos órgãos mais influentes da imprensa francesa no século XIX. Fundado em 1789 por Gaultier de Biauzat para reportar os debates da Assembleia Nacional, o Journal des Débats foi adquirido em 1799 pela família Bertin, que manteve o seu controlo até 1871.

Moderadamente liberal no seu ponto de vista, *Débats* criticava a monarquia da Restauração e o Segundo Império, mas era favorável a Luís Filipe. Seus colaboradores incluíram figuras literárias como François-René de Chateaubriand, Ernest Renan e Hippolyte Taine. Os debates continuaram a ser publicados até Agosto de 1944]. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Le-Journal-des-Debats>

## Emancipação da mulher

(ULTIMA VERBA)

Os que tiveram occasião de ler meus artigos haviam de ter visto que eu combatii a propaganda de que se constituiu athleta a Exma. Sra. bacharel Maria Augustá, tendo em vista que a ampliação de direitos políticos e civis ás mulheres trazia como consequentes outros tantos deveres, que seriam pesadíssimos onus, de todo inconvenientes com o seu caracter e sua missão.

Assim não se comprehenderia, por exemplo, que uma senhora, já não fallando na obrigação do serviço militar, para o qual *incoheremente* entendeu minha antagonista abrir uma excepção para as mulheres, reconhecendo-lhes *natural fragilidade*, abandonasse sua casa por 15 dias ou um mez, deixando os filhos ao desamparo, afim de servir no jury.

Accentuei que embora o papel da mulher estivesse circumscreto no lar, nem por isso era menos sublime na sociedade a sua missão, como educadora intelligent e consciente de seus fi-

Não regateei a mulher o direito de instruir-se, de cultivar as letras, as bellas artes e as sciencias. E até para sua condição de educadora da infancia é necessário que ella até certo ponto seja versada nos conhecimentos humanos.

Que mais bellos horizontes se poderão descor- tinar á mulher?

Leibnitz dizia—eu me encarregaria de mu- dar o mundo; se pudesse mudar a educação das gerações que nascem.

Mas eu opombo-me a que a mulher seja poli- tica, a que tenha o *direito* de estar sempre a re- presentar o papel da *Sinha Anninha* na *Torre em concurso...* *Inde ira*.

Dahi o incommodo de minha distincta anta- gonista, que parece estar a ouvir soar lhe de roda uma voz semelhante ao dito funesto das bruxas a Macbeth:—*has de ser deputada*.

Desejo dar por finda essa discussão em que involuntariamente metti-me.

Alice Ethelvina M. de Lyra volta a escrever nos jornais posicionando-se sobre a situação das mulheres e seu papel na sociedade, exaltando a educação das mulheres como forma educar seus filhos em seus lares. Lyra cita Leibniz, Joaquim Manuel de Macedo<sup>60</sup> e Shakespeare, demonstrando seu requinte intelectual diante da sua contendora e fazendo a defesa da instrução das mulheres. Ela ressalta que a educação para as mulheres poderia lhe abrir novos horizontes, mas não defende a ampliação desse alcance a seara da política. Como tal, propõe encerrar o debate público travado na imprensa com Maria Augusta C. M. de Vasconcelos. Na prática, enxergava na querela pública, uma forma da bacharela preconizar a propaganda emancipacionista. Entende que após o conflito de ideias, poucos dariam ouvidos aos argumentos da bacharela.

<sup>60</sup> MACEDO, Joaquim Manuel. *A Torre em concurso*, Rio de Janeiro, Editora B. L. Garnier, 1863.

Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcapcglclefindmkaj/https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/3997/1/010701\_COMPLETO.pdf

“ Pode minha ilustre antagonista permanecer na sua opinião, continuando na brecha de sua propaganda ; mas, conceda-me a liberdade de manter firme e inabalável a minha opinião, conforme tenho expedito :

Estou certa de que poucas serão as senhoras que pensarão com minha adversaria, e ainda menos os homens sensatos.

Alguns *philosophos estragados* uns tantos poetas que querem angariar a sympathy do belo sexo, algumas moçoulas cuja bagagem litteraria é formada pelos lances de alguns romances burlescos, e que visam captar a atenção do *sexo-forte*, eis a caravana que, estou persuadida, ha de acompanhar e bater palmas ás pregoeiras da *homificação* da mulher.

A mãe de família que quer cumprir religiosamente os seus deveres domésticos, superintendendo nos negócios do lar, sendo ella propria a preceptoria de seus filhos ; que comece a curar delles desde seus primeiros vagidos, nutrido os com seu proprio leite, de preferencia ao de amas ou mesmo do das amas, não raro viciadas, essa não se lembra de querer ser *emancipada*

para gozar do direito de votar e ser votada, etc

A falar por mim confesso que se conferissem á mulher o gozo de direitos civis e políticos, seria eu a *cidadã* menos frequente no exercício de meus direitos e mais relapsa no cumprimento de meus deveres.

Não me valeram o commetimento e simpleza com que defendi minha opinião : a minha contendora servio-se de graçoias contra minha crença de catholica, usou de remoques, tinhou me incabíveis carapuças e quiz até indipor-me com os militares enxergando no meu último artigo expressões desagradaveis contra essa classe !

Esta ultima coartada, na verdade, fez me rir.

Mas dou tudo de barato.

Minha illustre contendora prenho se comigo, sem razão, talvez, *tomando a nave por Juno*.

Demais, eu sei que quando as moças se zangam, gostam de fazer explosão.

Eu a desculpo ; o que quero é que minha distinta patrícia se convença de que não tive intenção de molestá-la, se por acaso viu-me empregar alguma palavra que não lhe quadrassse.

Alice Ethelvina M. de Lyra comprehende que poucos cidadãos se colocariam favoráveis as ideias pregadas por Maria Augusta C. M. de Vasconcellos. As ideias da bacharela teriam apenas ressonância entre os ‘filósofos estragados’, ‘poetas interessados em agradar o belo sexo, moças de fraca bagagem literária, que visavam atenção dos homens’ e as “pregoeiras da ‘homificação’ da mulher. Mas, afirma que a mãe de família, que cumpria seus deveres religiosos e familiares, “essas não lembram de querer ser emancipada”. Assim, Lyra, reforçava a tese da inaptidão feminina na esfera pública como natural e não cultural ou social, tomando “como base princípios formulados no âmbito interpretativo masculino” (BARBOSA; MACHADO, 2012, p. 91).

Sendo a imprensa um espaço de disputa de ideias, em 12 de julho de 1890 é publicado no *Diário de Pernambuco* uma matéria intitulada “A mulher na política”, assinada por Figueiroa Sobrinho, buscando fazer uma análise dos debates travados entre Alice Ethelvina de M. Lyra e a bacharela Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos.

## A mulher na política

(FIGUEIROA - OBRINHO)

Agora, e só agora, depois de encerrada a discussão, com que por algumas semanas e pela imprensa se entreveram duas illustres senhoras de nossa alta sociedade, acerca da *posição política da mulher*, foi que entendemos entrar no campo em que se feria a renhida liga pelo *direito político feminino*.

Agora, e só agora, porque não pretendemos, como não pretendímos, ser o *elucidário* de tão alta quanto importante questão.

A gravidade do assumpto a par das *dissecções* porque tem passado, dá com que reconheçamos a nossa incompetência, momente já tendo sido elle objecto de estudos, e sérios estudos, por parte de grandes e eminentes sábios, de preconizados philosophos.

Mas, atenho tendo que não são somente os doutos—os obreiros do magestoso edifício da civilização, e sim todos aqueles que, a me tida de suas forças, levem a hombros o seu contingente para a elevação do mesmo edifício, resolvemos externar o nosso pobre e fraco pensamento a tal respeito.

Tobias Barreto—o sabio—aqueuia cerebração que mais luzio sob o firmamentu do continente brasileiro, de uma vez tratando sobre o mesmo assumpto, disse, na extinta assembléa legislativa provincial :

« Sinto-me embaraçado pela consideração do perigo a que me expocho de vir talvez r. petir, sem saber o, alguma cantiga já conhecida e des'arte reduzir as minhas palavras a não serem mais do que uma segunda ou terceira dynamisação do que outros já tenham dito. »

Ora, Tobias Barreto que, com a mesma facilidade com que a cotovia então os seus hymnos matinaes, levava a sua palavra de ouro as profundezas de qua quer discussão, Tobias Barreto, por modestia ou não, temeu ser « a caixa de remuneração » de tal matéria.

Imaginem, pois, dos nossos receios tanteando em solo que, por cerebros plantios, perdeu de todo o seu *humus*, esterilizou-se enfim á pá de amanhadões ingentes !

O que val é que não temos em mira fazer *inovações* e que o nosso *exame* em tal pendencia sera mais obra de *concordancia* do que de *produção*.

O articulista inicia sua fala afirmando que agora se dispõe a se pronunciar diante das renhidas posições políticas das mulheres no debate sobre o direito político da Mulher ocorrido na esfera pública, em particular, nos periódicos recentes. Nele demonstra em sua fala uma surpresa diante de tal debate e apresenta com urgência a necessidade de se posicionar sobre as questões já enfrentadas por outros filósofos e sábios mais bem qualificados. Para tanto, não se inibe da relevância de também posicionar-se sobre a questão.

O articulista faz uso de citações de Tobias Barreto para se colocar no debate e, de certa forma, contestar a Maria augusta C. Meira de Vasconcellos que apelou ao pensamento deste intelectual em sua defesa do sufrágio feminino.

• Este destino primeiro, no qual não podem ser substituídas aparta as necessariamente dessa vida activa, desses cuidados exteriores,—desses empregos publicos —que supõem um deslocamento continuo e do quais os homens são naturalmente encarregados. »

Quem de puro e verdadeiro se contem nessa sentença !

Não é ella, Exmas. Sras., o replexo vivo da vossa propria consciencia ?

Talvez pela *alta emancipação* de vossas faculdades intellectuais, dir-nos-veis, como o já citado e memorável Tobias Barreto disse ao illustre clínico Dr. Malaquias : « Estaes filha do catolicismo e sois irmão do degma do peccado original. »

Mas nós retorquir-vos hemos sem precisar de remontar-nos ao *Genesis*:

A moral, esse grande livro em que se estuda os sãos costumes, permanece a mesma desde os seus principios ; e, se o homem tem a sua esfera de acção por ella traçada, a mulher, essa *CREATURA CRYSTALINA*, tem ali a sua *página de honra* em artigos especiais, dos quais não pode eximir-se nua linha, sob pena de, com isso,

O vosso estado político, civil e social esta na razão directa do vosso carácter e este sob o crysol das mais aceras exigências da moral.

Não vos queremos simplesmente uma *dona de casa*—no estreito sentido da palavra, não, queremos vos ilustrada e altaneira nas harmonias do lar doméstico, dando mesmo lições do *util*, do *bello* e do *justo* ao vosso esposo como ao vosso filho, atenta a adaptação de vossas faculdades à concepção desses princípios ; mas o que não podemos ver, com bons olhos, é ditarde leis à nação na praça pública, emitindo juízos políticos, sãos muito embora, que devies tel os confiados a aquelles que são os vossos imediatos e legítimos órgãos : à vosso esposo, à vosso pai e à vosso filho para que elles então expendessemos à boa organização da *sociedade publica*.

E quem vos nega o vantajoso de vossas bellas concepções do espírito ?

E quem vos nega o imponente e benefico de vossos estudos acurados, de vossas locubrações ?

Queremo-vos *emancipadas civil e socialmente* falando, sim, queremos—porque é da lapidação do vosso espírito que soem emergir os bons

O artigo segue citando o sr. De Jony e discorrendo sobre a natureza da mulher, abordando sobre a natureza da mulher para o interior, um ser dedicado e vocacionado aos cuidados da família. Nesse sentido, partindo dessa compreensão, os deslocamentos aos espaços públicos, como o trabalho, cabem exclusivamente aos homens. Em reforço a essa compreensão, apoia-se em Tobias Barreto para contradizê-lo no catolicismo, embora afirmado a moral da mulher.

Para o articulista, faz-se necessário querer resguardar a mulher o simples papel de dona de casa: “queremo-vos ilustradas e altaneiras nas harmonias do lar doméstico, dando lições do belo, do útil e do justo [...] “atenta as adaptações de vossas faculdades as concepções desses princípios”.

Essa opinião, deslegitima qualquer propriedade da mulher em intervir sobre o útil o belo e o justo, pois pode ser questionável. E o que não é concebível ao autor é ver as mulheres ditarem “leis à nação na praça pública, emitindo juízos políticos”. Portanto, tais posições políticas devem continuar confiadas aos pais, maridos e filhos<sup>61</sup>, responsáveis por sua representação.

*\* Queremo-vos emancipadas civil e socialmente  
fallando, sim, queremos—porque é da lapidação  
do vosso espirito que soem emergir os bons  
fructos do lar doméstico. Con a ausencia de  
vostra ilustração—pela ignorancia—serieis indi-  
gna de ser mãe, porque, certo, não comprehen-  
derieis os deveres inherentes a essa sublime  
comissão de que vos fez mandaria nesse mun-  
do o archi-engenhoso artifice de todas as cou-  
sas.*

*A vossa ilustração é tão necessaria á boa or-  
dem na familia, como é a luz ás trevas e o oxi-  
genio á vida.*

Segue o autor do artigo afirmando ser sua intuição ver as mulheres emancipadas civil e socialmente, pois esses seria um dos requisitos indispensáveis a configuração da boa mãe, de onde sairia os bons frutos do lar doméstico. Aqui o articulista diz ser indispensável a ilustração da mulher, todavia, jamais dentro de um

---

<sup>61</sup> Ver a ideia de representação pelo *pater familias*. Onde a mulher está representada na figura do patriarca. Mas que parece não fazer mais sentido quando os dependentes do patriarca conseguem autonomia política na República, com a exceção apenas das mulheres.

valor individual, mas como um objeto de funcionalidade social. Para corroborar com seu argumento, o autor traz no texto uma sequência de exemplos que servem para ele ilustrar a inaptidão das mulheres no mundo político, mesmo sabendo que podem ser princesas e rainhas.

*Eis pois que elles **pessimamente** **aprovaram** no mundo politico ao passo que no mundo sciencifico e litterario foram preconisadas batalhadoras e, quando na vida interna do lar domestico, virtuosissimos especimens.*

Negando a competencia da mulher para os exercícios políticos, diz Adam Solomon : « Seus actos devem exercer-se no silêncio pois sua virtude parece se com essas flores que à sombra conservam melhor sua frescura e cheiro. »

Adam Solomon era incontestavelmente uma delta intellectualidade, demais ao tempo e no meio em que existiu onde tudo eram trevas, e em que ella pôde produzir uma transformação com os lampejos do seu espírito.

Concentrando em si o sublime duo de exemplar *dona de casa* e de literata de reconhecidos meritos jamais ella consentira em ocupar cargo algum político, o que lhe fora muitas vezes faltado.

D'est'arte temos que essa pensadora de nenhum modo queria transparecer através as *grandezas politicas* e simplissimamente impunha-se pelos seus talentos de *litterata* e de *dona de casa*, os quais possuia de sobra.

Ficarielis, pois, sem saber como vos tirar de tão embaraçado labirinto : toda a vossa actividade desappareceria como uma estrela pela nuvem.

Ficarielis presa no *circu'o de ferro* de vossa vaidade sem saberdes por que vos decidir : ou faltar com os vossos deveres de *dona de casa* ou faltar com os vo sos deveres de *politica*.

Isso faz nos lembrar aquella velha historia do *livre arbitrio* PROSAICAMENTE arranjada por *Burdan*.

Vem pois, que, admitindo nós a *mulher litterata* por aqueles motivos que vimos de expôr, por aqueles outros não podemos admitir a *mulher politica*.

De uma para outra ha distancias insondáveis, ha o abysmo que vai de um ao outro polo do mundo.

Quanto ha de sublime na *mulher scientifica* e *litterata* ha de vicioso na *mulher politica*.

Aquella representa o sol diffundindo brilhos aos pequeninos astros que o circundam ; esta representa a *estrella cadente* que, deslocando se do seu centro de gravidade, vai perder-se nas dobras dos horizontes.

(...)

Nessas passagens há uma insistência sobre a possibilidade das mulheres nas ciências e na literatura, contudo, ainda refuta o papel da mulher na política. Admite o potencial feminino para a ilustração, com plena capacidade em administrar, ser literata ou cientista, atividades domésticas, mas nunca na seara política.

No artigo fica evidenciado uma compreensão de que os limites das capacidades intelectuais das mulheres haviam sido superados, ao argumentar sobre a natureza moral e seus papéis a serem desempenhados no lar. Sem perder de vista o esvaziamento nos argumentos impeditivos do exercício da mulher na política.

Tobias Barreto, que era luquestionavelmente um grande *emancipador*, disse em um dos seus lucidos discursos a respeito da posição social da mulher: « ah! é que está compreendida a *emancipaçao scie critica e litteraria da mulher*, que consiste em abrir ao seu espirito os mesmos caminhos que se abrem ao espirito do homem etc » e continua: « quanto à *emancipaçao politica* da mulher, confessó que ainda não julgo-a precisa, não a quero por ora. Não havemos mister, ao menos, no *nossa estado actual*, de fazer deputadas e presidentas de província. » Grifhamos por nossa conta aquellas palavras — *no nosso estado actual* — que por ell, não o foram, para dizermos que n'quelle expressão do illustre mestre se contém um *que de mystico* i to é, elle usando a n'aquelle tempo, usal a ia sempre que se tractasse de tal assumpto, se, tão cedo, a morte não o tivesse arrebatado ás letras patrias.

Nessa passagem do artigo invoca Tobias Barreto, orientador da Maria Augusta C. M. De Vasconcellos, teórico que não tem dúvidas sobre a formação intelectual das mulheres em relação aos homens: “quanto a emancipação política da mulher, não a julgo precisa, não a quero por hora”. Assim, os argumentos do autor não se baseiam em uma incapacidade ou inaptidão natural da mulher, mas, tão somente em relação ao posicionamento político naquele momento histórico.

« Não havemos mister de deputadas » *sim, não havemos hoje e sempre, — a menos que haja um cataclismo no mundo moral produzindo uma nova feição no seio da família.*

E quereis ser deputadas?

Acedireis a voz de vossa consciencia, Exmas Sras., ou vos deixais levar pelo rozeo de vossa phantasia, quando pensais em ocupar cargos que tão longe estão do que vos ha traçado a natureza e a sociedade?

Quereis ser d'putadas?

E já não o sois em vossa propria casa?

Quem melhor do que vós, dictará aquellas *sabias leis maternas* aos vossos filhos, aquellas leis as mais sublimes, que são emanacões da vossa alma e que estão escriptas no vosso coração!

Oh! quereis cair do alto de vossa gloria, arrastando co'essa queda o que ha de mais nobre e altaneiro no seio da familia!

Quem na *assembléa do lar domesticó* fará as vossas vezes quando no *leito da dor* o vosso filho ou o vosso esposo reclamar os vossos cuidados, aquelles cuius que vos são proprios que constituem o *melifluo* de todas as docuras e perfume de todas as flores?!

Sois, portanto, natural e socialmente incomparáveis com o exercicio de duas funcções tão distintas. Pois não sois?

Mas o homem — o *esposo e pai* — em tales emergencias, não se vê obrigado a abandonar nos pelos seus *deveres politicos*?

De facto — e foi por isso mesmo que a natureza dotou os da *rudeza de sentimentos* — pois que, para attender as necessidades physiscas faz-se-lhe mister amolgar a sensibilidade moral.

Dahi a partilha desigual da *natureza* que deu ao homem o *predomínio* das forças physiscas e a mulher o predomínio da força moral.

Não sera is-o uma verdade?

Contestem nos, embara, morreremos abraça a esse *princípio* como o nauta á taboa de salvacao.

Teremos cabamente externado o nosso pensamento? — Be n'ou mal elle ahí fica.

Vós Exmas Sras., julgareis como vos approuver. Mas antes de submeterdes ao vosso integerrimo julgamento o nosso fraco juizo, consultai aquellas opiniões de illustradas escriptoras que vos indicam os principios desse escripto e que com serem opiniões femininas mais aptas

Como evidenciado, o autor do artigo busca amparo em Tobias Barreto e parece citá-lo, afirmando que a participação da política da mulher representaria “[...] um cataclisma no mundo moral produzindo uma nova feição no seio da família”. Assim,

questionava mais uma vez se diante de tais consequências ainda querem as mulheres ocupando espaços políticos. E argumentava ser fantasioso às mulheres desejarem algo distinto de sua natureza na sociedade.

Ainda afirma sobre as mulheres já exercem o poder dentro de suas casas. Aqui o autor parece alheio ao funcionamento do poder patriarcal. E apela para um discurso romântico e esvaziado politicamente: “[...] quem melhor que vós, ditará aquelas sábias leis maternas aos vossos filhos, aquelas leis as mais sublimes, que são emanações de vossa alma e que estão escritas no vosso coração”, mas que em nada são superiores a ordem do pai e numa sociedade em que não se existe civil, nem politicamente, destituída de qualquer tipo de direito.

Importante ressaltar que, embora ainda restrito, naquela conjuntura, já se fazia presente o debate emancipacionista, questionando o lugar da mulher na sociedade. Ou seja, atentando para a necessidade de se fazer do feminino um sujeito portador de direitos, que só adviria a partir de seus reconhecimentos civis e políticos, visto que os diretos sociais ainda não estavam em pauta, para a efetiva configuração da sua cidadania.

Por fim, o autor insiste na incompatibilidade da mulher para o exercício da política e da vida privada, enquanto ao homem seria possível conciliar o papel de esposo e pai diante da vida pública. E, mais uma vez, insiste na natureza determinante do homem, para a rudeza dos sentimentos e predomínio de força física, enquanto à mulher caberia a força moral. Esse discurso sobre a natureza e desigualdade do homem e da mulher, como característica do pensamento conservador patriarcal se mantém nessa linha de pensamento até os dias atuais, como ressalta Louro (2014).

#### **4.3- O voto feminino: um debate constitucional**

Em 25 de julho de 1890, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos escreveu para o *Jornal de Recife*, em publicações solicitadas – Ao Ilustrado Dr. João Barbalho, questionando o projeto da constituição para o Estado. O que demonstra que a bacharela estava acompanhando atentamente o debate sobre a constituinte de 1890 e cobrando de seu representante no Congresso um posicionamento coerente ao pensamento dela sobre os direitos da Mulher.

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO  
—  
**Ao illustrado Dr. João Barbalho.**

Li no *Diário* de 18 de Julho corrente as principaes bases adoptadas no projecto de Constituição para este Estado, pelo illustrado Dr. João Barbalho, meu distinto patrício e não posso deixar de, com a devida venia de seu auctor, emitir a minha fraca opinião acerca de uma d'ellas que considero ponto capital, não sabendo mesmo a que possa atribuir o grave defeito que n'ella se contém.

A base a que me refiro é a seguinte: *Para a eleição d'ellas (Intendencias) concorrerão os estrangeiros residentes nos municipios e as Senhoras brasileiras viúvas, as legitimamente divorciadas e as maiores de 30 annos que pagarem impostos.*

Ora, se as mulheres brasileiras viúvas, as divorciadas e as maiores de 30 annos que pagarem impostos podem ser eleitoras, aquellas pelo simples facto de serem viúvas, essas por serem legitimamente divorciadas e estas por pagarem impostos, porque razão o meu ilustre collega omittiu de seu projecto de Constituição as bachareis formadas e as doutoras em medicina?

**Por ventura o divorcio será uma condição tão agradável que recomende a mulher ao exercício de tão elevada missão?**

Odivorcio, devidamente examinadas as causas que o determinam é sempre um acto repugnante ainda mesmo quando não seja provocado por acções deprimentes porque, como sabemos, leva-se á effeito pelo menos por certos desvios dados entre o casal, sahindo-se sempre de peior partido a mulher, por mais evidentes que sejam as provas allegadas e julgadas em prol d'ellas, d'onde podemos inferir que não é um predicado recommendavel para que se lhe conceda o direito de voto.

A mulher viúva está em muito melhores condições relativamente as que venho de analysar, mas muitas vezes circunstancias ha que acercando-se d'ellas excluem-lhes semelhante direito, me parecendo portanto que o meu ilustrado collega deveria em seu projecto de constituição fazer certas e determinadas restrições á respeito.

Quanto as ultimas estou de acordo, uma vez que tenham attingido á maioridade, condição esta que deverá ser dispensada a todas as que tiverem titulo científico, concedido por qualquer das Faculdades da Republica.

Como pode ser visto nessa passagem há uma preocupação em Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos sobre a natureza do direito ao voto, por não ter ocorrido a solicitação da ampliação do direito às mulheres.

Nos discursos do deputado Zama<sup>62</sup>, em outubro de 1890, o parlamentar faz a defesa da ampla participação popular ao direito de voto no Congresso Nacional Constituinte. Como Maria Augusta C. Meira de Vasconcelos, defendia o voto pela ordem capacitária. Ou seja, quem tinha condições de participar da vida política nacional? Posicionamento também muito próximo do liberalismo de John Stuart Mill.

---

<sup>62</sup> Debates sobre a quem cabe o direito à participação política. Anais do congresso nacional Constituinte da república de 1891  
 file:///C:/Users/Windows%2010/Desktop/TESE/1890%20Livro%201%20projeto%20de%20constitui%C3%A7%C3%A3o.pdf

ram uma carta nas diversas Academias do ex-Imperio hoje Republica, á qual em nada é inferior a que lhe foi concedida.

Se á semelhante omissão deu lugar a affluencia de trabalhos de que o meu collega está sempre apensionado, por isso mesmo que a sua illustração assim o permitte o que não julgo muito rasoavel, porque eu jamais me esqueceria dos collegas em assumpto de tamanha importancia, é tempo de corrigil-a para que não seja o primeiro a depreciar a nobre corporação a que tão digna e merecidamente pertence.

Se, porem foi proposito, o que nem de leve me passa pela imaginação, é indisculpavel a gravissima falta que commetteu, resultando della aniquilar a carta que sendo o documento robusto de sua illustração concede-lhe certas e determinadas attribuições a que jamais sem ella attingiria.

Recife, 20 de Julho de 1890.

*Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos.*

Jornal do Recife, 25 de julho

de 1890. Disponível em :  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28552>

Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos por outro lado questiona a omissão do Sr. João Barbalho ao não lembrar daquelas senhoras que se instruíram junto com ele em mesma faculdade, diz ainda que não imagina que tal esquecimento tenha ocorrido de propósito, pois desconstruiria toda sua trajetória como deputado liberal.

Em 26 de julho de 1890, no *Jornal do Recife*, o deputado João Barbalho responde a Maria Augusta C. M. de Vasconcellos, em publicações solicitadas com o título: “O voto das senhoras nas eleições municipais”, ele esboça sua justificativa por não ter pautado às colegas de faculdade ao direito de voto.

O parlamentar se desculpa por não pautar as bacharelas entre as que deveriam ter direito a voto, não por uma questão de capacidade intelectual, a qual afirma não ter dúvidas. Mas pauta-se pelo *pater familias*, dentro da lógica da manutenção da ordem patriarcal. Ou seja, pela necessidade das mulheres viverem sob o julgo patriarcal, como filhas ou esposas, não deveriam ter direito ao voto, pois, bastaria o voto do pai em representação da família.

Assim, antes de julgar o direito ao voto pelas capacidades intelectuais, o voto dos mais capazes, o deputado Barbalho, diz ter se pautado pela independência em relação à dominação patriarcal. Assim, para que esse voto pudesse ser considerado autônomo e livre. Questão que atravessa todo o debate sobre o voto feminino no século XIX.

## O voto das senhoras nas eleições municipais

Illustra hoje as columnas do *Jornal do Recife* uma publicação da Dra. Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, ácerca do direito de voto nas eleições municipais conferido às mulheres no despretencioso projecto de constituição que redigi para o Estado de Pernambuco.

A intelligente e illustrada senhora expõe-me ter eu investido d'aquella função as viúvas, as divorciadas e as que se acham em certas condições alli estabelecidas, esquecendo minhas collegas formadas em direito e as senhoras formadas em medicina. E com gentileza que me confunde, interpella-me sobre os fundamentos d'essa exclusão.

« Je m'estimais trop peu, pour un honneur si grand, » mas quero ver si a illustre interpellante chegara a me absolver da grave culpa em que me apanhou.

Si mo permite recordar-lhe, — e é com grande acauamento que a isso me abalanço, — noções capitaes na materia de que tratamos, peço licença para dizer que as condições de capacidade eleitoral não se subordinam á habilitação scientifica. Exige-se como

nam á habilitação scientifica. Exige-se como de primaria importancia o requisito da independencia pessoal. Por falta d'elle, excluidas ficam as mulheres casadas, as senhoras que vivem sob o tecto paterno, as separadas de seus esposos sem decreto judicial, e portanto sujeitas ao poder marital.

O titulo de bacharel, que exorna a pessoa de minha gentil collega e que de seus talentos e cultura scientifica é lisongeira prova, tem para mim subida valia; mas não lhe dá, por si, essa independencia que é requisito indeclinável no caso.

Esse diploma não lhe basta para efeitos eleitoraes, e é pena, porque em mão de pessoa de tam excellente preparo intellectual como é a distinta senhora que me honrou com sua interpellação, devia produzir esses e todos os outros quaesquer efeitos. Mas como não podia eu d'essa excepção fazer uma regra, fiz-me a violencia de incorrer no desagrado das collegas e não pude mencional-as no meu trabalho, que até por isso apparece ainda mais imperfeito.

Entretanto, não me queiram mal; não ficam condemnadas.

Podem casar, é natural que casem; não é extraordinario que enjuuem ou se desquitem,

Como solução para a situação, o parlamentar se desculpa e diz não poder fazer da exceção à regra diante das bacharelas, que diz conhecer suas capacidades intelectuais, mas que, antes de tudo, seria necessário elas não estarem submissas ao poder marital, nem tão pouco ao poder paterno.

Dessa forma justificando a outorga do direito ao voto, em seu projeto de constituição republicana, às mulheres quando viúvas ou em caso de desquite, separadas do esposo com decreto judicial, colocando-as em uma situação diferenciada na sociedade, não mais atreladas à dependência, mesmo que jurídica, a uma figura masculina.

No mesmo dia, *A Lanceta* publica "Aos quatro ventos" uma matéria com tônica contestatória ao posicionamento da bacharela Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos que já anunciara seu interesse em candidatar-se nas próximas eleições.

AOS QUATRO VENTOS

A Exma. Bacharela em Direito D. Maria Augusta, candidata ao Congresso nas proximas eleições pelo Estado de Pernambuco, compareceu hontem na imprensa na sua gloriosa faina d sustentar o voto das mulheres nos comícios.

«A Lanceta» de hoje vem pedir desculpas a illustrada bacharela por algumas inconveniencias publicadas n'estas columnas.

Antes de tudo a verdade.

Quem escrevia aquelles artigos, Exma. Sra., era o Sr. Martiniano Veras da Pharmacia, homem douto, avesso ao voto e ao preparo das mulheres para a vida ruidosa da politica.

Hoje dizemos com franqueza porque nos consta que elle pretende pedir demissão do cargo de delegado logo que chegue o novo Governador.

Pessoalmente nós até somos afieçoados as mulheres, desejamos que elles exhibam-se em toda a plenitude do seu talento do e bom senso.

Estamos fartos de maus governos de homens.

Vão entrar em scena as mulheres e «A Lanceta» agora vae ter os seus seis mezes.

O Dr. João Barbalho consigna no seu projecto de Constituição d'este Estado a ideia generosa do voto á mulher maior de trinta an.

O texto publicado na *Lanceta* de 26 de julho de 1890, traz menção direta a Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, falando de seu interesse em candidatar-se e pedindo desculpas (com sarcasmo) à bacharela pelas outras publicações, atribuindo-as ao Sr. Martiniano Veras, que diz pedir demissão do cargo de delegado, assim que o novo governo republicano assumir.

Noticia o projeto do Sr. João Barbalho que considera na constituição republicana o voto às mulheres, desde que sejam maiores de 30 anos, [...] bem como às casadas e divorciadas de toda ordem [...]. O que não condiz exatamente com a proposta do Sr. Barbalho, mas já se apresentando contrário ao debate em torno o direito de voto das mulheres, com tom de revolta.

Apesar de se desculpar com Maria Augusta C. M. de Vasconcellos, o texto da *Lanceta* segue afirmado que com tal decisão haverá uma inversão de papéis entre homens e mulheres.

"A Lanceta," humilde e obediente, não pode conter a satisfação quando se lembra quo as mulheres vão entrar na estrada dolorosa da politica, como se diz em phrase romantica, vão fazer "meetings," vão correr os azares da lucta, doentias e nervosas, apaixonadas por um principio ate o sacrificio de um ataque hysterico, velejando por esse mar tormentoso do partidarismo infrene, enquanto os homens voltam aos seus penates, fugindo ás constipações e ás bengaladas, com o barrete de dormir mettido até as orelhas, aprendendo os trabalhos de agulha na paz silenciosa da bemaventurança.

Que venha isso quanto antes! Só assim "A Lanceta" deixaria essa penosa vida da imprensa neu-

tra, tendo de ferir as vezes no prurido de imparcialidade de que é tomada os melhores amigos, os velhos camaradas da infancia.

Appressa-se em declarar logo á Exma. Sra., illustre directora do partido nacional das mulheres, que deseja tres empregos rendosos que lhe possam trazer a fortuna e a prosperidade.

Os homens tem cammetido tantos erros, revelam-se diariamente tão incapazes para o governo do Estado que só entregando o leme ás mãos debeis e franzinas de uma Sra. intelligente, illustrada e altria, podemos salvar este bello torrão americano.

Vamos. O General Deodoro que entregue sem demora o governo á Madame B... bella Senhora de chapeu de plumas verdes eluvadas "peau de Sueda".

Como é possível perceber, a escrita já se apresenta em um tom odioso em torno da inversão de papéis entre homens e mulheres, afirmando que às mulheres iriam se dedicar, "[...] correr os azares da luta, doentias e nervosas, apaixonadas por um princípio até o sacrifício de um ataque histérico [...]", enquanto aos homens deveriam aprender "[...] os trabalhos de agulha". Incita, ainda: "[...] que venha isso o quanto antes! Só assim *A Lanceta* deixaria essa penosa vida da imprensa neutra". Afirma em tom, hipotético de zombaria que a "Exma. Sra. Ilustre diretora do Partido Nacional das Mulheres que deseja três empregos rendosos que lhe possam trazer a fortuna e a prosperidade".

Não imaginava o redator da matéria que o Partido Republicano Feminino seria fundado em 1910, por Leolinda Figueiredo Daltro e a poeta Gilka Machado, vinte anos depois deste debate inicial. (KARAWEJCZYK, 2014).

Tudo vae mudar-se como por encanto.

O Major João Facundo com aquelles bellos bigodes luzidios, no uso da agua incomparavel que tem o dom de conservar a mocidade eterna, vae dominar sem peias quando elle apparecer nos salões do Palacio com o seu porte amplo de Bazaine e os botões da farda reluzindo á sombra.

O Aroxa, namorado e poeta, puro D. João Tenorio de guitarra á banda, cavaqueando a porta das trigueiras "demoizelles," será o terror dos candidatos, carregado de empregos como os primeiros navegantes voltavam do Brazil carregados de papagaios, de araras, de macaquinhas brejeiros.

Venha depressa esse governo da "extrema e esquerda." cheio de

paixão pela patria e pelos banhos de igreja, governo do povo pela mulher, alguma coisa que se pareça com os tempos heroicos de Joanna d'Arc.

Com tom provocador o jornal insiste que o General Deodoro da Fonseca passe logo o governo a Madame B... e o Sr. Governador de Pernambuco passe a administração a mademoiselle M... já que seriam elas as capazes de salvá-los das garras da anarquia e assim tudo mudaria como por encanto. E exorta, "[...] venha depressa esse governo da 'extrema esquerda' [...] governo do povo pela mulher". É interessante como os redatores do jornal associa a conquista dos direitos das mulheres a uma pauta da extrema esquerda, mesmo este debate fazer parte da ampliação dos direitos uma reivindicação do pensamento liberal.

Nessa passagem não há como me eximir da reflexão do que se empreende das mulheres na política. Os redatores acusaram de governo da "extrema esquerda". Como refletir sobre o entendimento da participação política da mulher já nesse início de seu posicionamento político, fica a reflexão do quanto as mulheres alteraram a conjuntura política, quando passaram a atuar politicamente.

### Ao eleitorado pernambucano

Pernambucanos. — Bate-nos a porta a época em que tereis de eleger de entre os filhos deste heroico Estado, 17 representantes que deverão batalhar no futuro Congresso em prol do engrandecimento da nossa chara pátria até bem pouco submersa na corrupção monárquica.

Raramente vos achareis em situação tão grave e cheia de responsabilidades como a que se vai deparar-vos no dia 15 de Setembro próximo.

O porvir desta nossa amada pátria, a felicidade dos nossos vindouros, a tradição e o heroísmo dos habitantes deste Estado ultimamente tão esquecidos e vilipendiados, tudo vai depender da sorte das próximas eleições.

A honra e a dignidade do povo pernambucano devem sobrepor-se no próximo pleito a quaisquer outros interesses e considerações.

Cumpre, pois, que à par da prudência que houverdes de ter em ocasião tão meliádrosa, não hesiteis um só momento em interessar-

vos com excessivo escrúpulo e independência pela escolha que tiverdes de fazer de vossos representantes.

Eleição para deputados ao Congresso de um paiz, cujas leis e costumes devem ser completamente reformados, é construção, cujos alicerces, além de muito bem aprofundados reclamam material de reconhecida rigidez e devem ser executados com todo o empenho e esmero, porque delles depende exclusivamente a solidez perpetua deste edifício a que chamamos organização política, cuja arquitectura tanto mais duradoura e aprimorada será quanto melhor a matéria prima que se empregar e maior a perícia dos obreiros que levarem-no a efeito.

Todos têm o direito de disputar uma cadeira no futuro Congresso; a vós, porém, incumbe eleger aquelles que ainda não vos deram motivo de desconfiança, já pelos seus actos, já porque tenhais ouvido a sua opinião, já porque ainda não se tenham mostrado corruptos, tenham ou não sido políticos, sejam ou não plebeus, contanto que disponham de certa ilustração e rigidez de carácter de que está pendente a boa direcção do paiz, servindo-nos de exemplo os bons governos que já têm dirigido a América do Norte.

No *Jornal de Recife*, de 6 de setembro de 1890, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos anunciava sua candidatura. Em texto intitulado, “Ao eleitorado Pernambucano”, a bacharela afirmava que em breve seriam eleitos 17 representantes “que deverão batalhar no congresso em prol do engrandecimento da pátria” até bem pouco submersa pela corrupção monárquica”. O posicionamento antimonarquista da bacharela trazia um tom vibrante de desaprovação.

A bacharela anuncia as eleições em 15 de setembro de 1890, afirmando a grande importância de que era necessário ser dada aos novos representantes eleitos, a honra e a dignidade do povo pernambucano, para se sobrepor a quaisquer interesses e considerações.

Solicita o voto com “excessivo escrúpulo e independência”, pois tratara-se das eleições para deputados de um país cujas leis e os costumes precisam ser completamente reformados. A bacharela reafirma a importância da força desses alicerces que precisam ser bem construídos, pois deles dependeriam a “solidez perpetua do edifício da organização política” e exorta que a melhor forma de garantir tal construção seria partir da escolha dos obreiros que ali deverão atuar.

Segue a bacharela afirmando que todos e todas tem o direito a candidatar-se a uma vaga no futuro Congresso, mas apela pedindo que o voto seja baseado naqueles que nunca deram motivos para desconfiança, que não tenham sido corruptos. E que a experiência política, deva ser dada a quem dispõe ou não posses econômicas,

tão somente baseado na capacidade de ilustração do candidato e na rigidez de seu caráter.

Deveis ter em vista as causas que deram lugar a queda da monarquia e a proclamação da República que incontestavelmente, quando não é bem dirigida, é de todos o peior sistema de governo, o que facilmente se evidencia lançando-se um ligeiro olhar para as do universo, de entre as quais são unicamente bem organizadas a América do Norte e a Suíça, onde leis bem estatuídas e melhormente executadas eram para o povo invejáveis condições de prosperidades.

Assim pois, convém que vos não deixeis maravilhar por essas canoras sereias, cujo melodioso canto vos ha de ser sempre fatal.

Dos diversos candidatos que se vos oferecerem, vós tendes o direito de recusar aquelas cuja eleição julgardes nociva e de substitui-las por outros de caráter nunca demolido em que tiverdes a precisa confiança, recomendando-lhes que deverão irremissivelmente cumprir o que exhibirem em seu programa, sob pena de serem lançados a perpetuo esquecimento para tão elevada missão por aqueles a quem trahiram no cumprimento do mandato.

Em vista, pois, do que venho de expor-vos com toda sinceridade, ja tereis concluído que também sou candidata a uma cadeira no futuro Congresso e o meu programa será cuidar quanto em mim couber da independência e desenvolvimento da nação e principalmente desta nossa cara terra natal tão esquecida de seus filhos levados por vós ao antigo parlamento, com raras embora honrosas exceções.

Eis meus caros patrícios, quais as minhas intenções, se porventura, rompendo com os preconceitos, me confiardes tão nobre missão.  
Recife, 16 de Agosto de 1890.

Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos.

Maria Augusta C. M. de Vasconcellos, segue seu apelo que para a constituição de uma boa República, considerasse os próprios princípios republicanos, evitando assim repetir legados do passado imperial.

A bacharela ainda lembra a necessidade de leis bem instituídas e executadas para o futuro da República, para que os eleitores não caíssem em “cantos de serias”, pois seria justo que os candidatos devessem cumprir promessas em seus programas ou deveriam cair no ostracismo.

Depois de apontar o que considerava legítimo nessa eleição, para a afirmação da República, Maria Augusta C. Meira de Vasconcelos coloca-se como “candidata a uma cadeira no [então] futuro Congresso”.

Em sua plataforma política promete cuidar da independência e do desenvolvimento da nação: “[...] principalmente desta nossa cara terra natal tão esquecida de seus filhos levados”. Na passagem pode-se perceber uma crítica aos representantes de Pernambuco, em regra seduzidos pelo glamour congressual, esquecendo muitas vezes dos compromissos com o Estado “[...] com raras embora honrosas exceções”. E conclui apelando que os eleitores de pernambucanos rompessem com os preconceitos e confiassem no seu nome para essa nobre missão.

#### 4.4 - Veredicto Eleitoral

Como se pode deduzir, Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos lançou sua candidatura em 16 de agosto de 1890, como demonstra a publicação no Jornal do Recife, anunciando a candidatura e pedindo votos ao seu eleitorado, sendo publicado no jornal em 06 de setembro de 1890.

O *Diário de Pernambuco* de 17 de setembro de 1890, na página 4, é publicado com o título de “Editaes”, numa quarta-feira, o resultado das eleições para deputado estadual. Na lista aparecem os nomes de todos aqueles que solicitaram inscrição e colocaram seu nome a pleito, entre tantos nomes masculinos, identifica-se o nome de Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, a única mulher a apresentar candidatura, o que prova sua inscrição ao pleito da época.

E mesmo diante de todo o caloroso debate em relação ao seu, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos é votada e não apontada na última na lista de inscritos. Como pode ser visto na matéria, ela obteve apenas três votos e ficou longe de ser a última da lista, entre os 100 candidatos que possuíram apenas o próprio voto.

Portanto, como Maria Augusta C. M. de Vasconcellos já havia se pronunciado, era o início de um novo tempo, em que, mesmo tendo a clareza que não seria eleita, candidatara-se com o objetivo pautar o debate sobre os direitos civis e políticos da mulher brasileira na construção da nascente República.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### **Entre ideais liberais e conservadores: Elas pensaram uma nação**

Existe uma historiografia feminista que pauta a luta das mulheres em dois grandes momentos, geralmente definidos por ondas. A “primeira onda” em que o feminismo tratava de iniciativas e ações de mulheres que enfrentavam uma definição de sua “natureza”, tentando estabelecer uma “verdade natural” sobre seu sexo e intelecto, ainda no final do século XIX. Resultante disso teria sido a conquista do sufrágio e a garantia dos direitos civis e políticos. E uma “segunda onda”, a partir de meados dos anos 1960, que trata do momento em que as mulheres politizaram seu corpo, o prazer, a sexualidade, a reprodução, e criticaram abertamente o patriarcado. Contudo, o que essas demarcações históricas parecem esquecer é que a história das mulheres não pode ser tratada como ondas. A história das mulheres é um mar, é profundo e as ondas as quais foram tentadas classificá-las é muito limitante. Assim, acatando plenamente a crítica feita por Luz e Nascimento (2014) em “O debate em torno da emancipação feminina no Recife de 1870 a 1920”, as autoras fazem uma crítica ao modelo do feminismo ser tratado por ondas, leva de forma errônea a pensar que existe um lugar onde as reivindicações emergem e vão ecoando até às margens.

A noção de “onda” indica deslocamento de um ponto de origem, para desaguar, se espalhar mais alhures. Assinala fluxo e refluxo; agitação, tumulto; tempo curto. Na física, um de seus significados é “perturbação periódica mediante a qual pode haver transporte de energia de um ponto a outro de um material ou do espaço vazio” (Ferreira, 1986:1223). Quando aplicada à história do feminismo, a noção de onda indica movimentos que se manifestam como ondas, que irrompem em determinados tempo e lugar, desaguam em outros e se esvaziam rapidamente, reforçam a ideia de centros irradiadores e suas margens, e indicam as formas efêmeras dos movimentos feministas que acontecem de tempos em tempos, descontínuos, e se dissipam rapidamente, como aponta Suely Gomes Costa (2009:3-4). (LUZ; NASCIMENTO, 2014, p. 343)

Assim, acredito que essa concepção não cabe a história das mulheres, serve apenas para reforçar uma ideia colonialista de que existe um centro onde tudo começou, os centros ilustrados, – Europa, Estados Unidos – e, no caso brasileiro, a história pouco estudada dessas mulheres que foram apresentadas aqui, “tendem a situar na região sudeste a primazia da luta feminista, que se espalhou para o resto do país”.(LUZ; NASCIMENTO, 2014, p. 344). Assim, se faz urgente a desconstrução

dessa ideia de Brasil, de uma história contada de um lugar de poder, pois aqui, no Nordeste brasileiro tínhamos, e temos, uma sociedade pensante e herdeiros de uma história e de uma proposta de Brasil que ainda estar por ser construída, que só poderá ser realizada a partir dos estudos de todos e todas que nos antecederam. A história das mulheres que aqui foram apresentadas tenta trazer luz ao trabalho desempenhado por essas mulheres que “desbravaram espaços nitidamente masculinos e questionaram verdades em torno de seu sexo, de seu corpo, de sua inteligência, por meio da palavra escrita, publicando artigos polêmicos com ou sem pseudônimo.” (LUZ; NASCIMENTO, 2014, p. 344). Perfazendo, sem dúvidas, na atuação dessas mulheres que inauguraram a modernidade da sociedade brasileira.

Nem todas as mulheres estavam conformadas com o papel de filhas, esposas, mães e “coquetes”. Algumas queriam mais. Ressignificaram o sentido de ser mulher, fissuraram o conceito. Multiplicaram as possibilidades do feminino num complexo e paradoxal movimento de construir identidade coletiva, de instituir o sujeito de direito feminino diante de um Estado que mudava a forma de governo, porém, mantinha-se conservador, oligárquico e com estreita concepção de democracia e cidadania. (LUZ; NASCIMENTO, 2014, p. 345)

Assim, o caso de Maria Augusta C. M. de Vasconcellos se faz exemplar e como pode ser visto em seus escritos, ela se fazia consciente do papel que estava desempenhando para a sociedade que almejava construir, e quebrando com os limites que a sociedade patriarcal lhe imputava. Combatendo aquilo que Hannah Arendt reportou na *Condição Humana*, do quanto, “viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, estar privado de coisas essenciais a uma vida verdadeiramente humana” (ARENKT, 2010, p. 72), era contra essa desumanização que Maria Augusta C. M. de Vasconcellos lutava, e sabia que por mais que não fora eleita, e tivesse ela mesma não podido votar em si, ela construía algo que a colocava na história e a faria estar viva mesmo após sua morte, negou-se a “estar privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação “objetiva” com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo de coisas” que no caso da bacharela, seria o relacionar se no mundo político e fazer seu pensamento existir, e assim, realizando algo mais permanentemente que sua própria vida. (ARENKT, 2010, p. 72)

Compreender a visão das mulheres sobre o fazer político é algo que infelizmente ainda se encontra em um trabalho, muito inicial. Rychter (2014) ao

organizar a obra “O Gênero nas Ciências Sociais”, tenta fazer esse trabalho de identificar o quanto as mulheres sempre estiveram presentes nas Ciências Sociais, na política e no pensamento como um todo em nossa configuração histórica, a questão é sobre o lugar que nos colocaram e restringiram e diminuíram nossa história e nossas preocupações, sejam elas- a casa, *oikos*, seja, na vida pública, que vai do preço dos alimentos, ao direito de intervir diretamente na escolha dos representantes, na ocupação de espaços de poder. A crítica que Rychter faz é sobre o que tentam passar por despercebido, como se os espaços de poder fossem marcados excepcionalmente pela lógica, e consequentemente, espaços de poder como espaços para homens. Fazendo com que dessa forma, toda a colocação da mulher se apresenta como inadequada na ocupação desses lugares.

(...) as relações sociais de sexo ou o gênero sempre tiveram que se posicionar em função dos discursos científicos dominantes, e romper com as Ciências Sociais que poderíamos qualificar de “normásculas” (ou *malestream*) e que pensam o masculino sem mesmo perceber; sem perceber e impregnado de masculinidade resultados ou teorias supostamente “objetivas”, uma neutralidade que é, de fato, marcada por sua indiferença em relação às desigualdades entre homens e as mulheres e, mais profundamente ainda, por sua indiferença ao domínio das segundas pelos primeiros. (RYCHTER, 2014, p. 3)

A tentativa de retirada do olhar das mulheres sobre as questões públicas, desde a política até o fazer científico, como todo o trabalho aqui proposto, é algo ainda inicial no mundo acadêmico, mas que se faz necessário ser encarado como uma virada de chave de um novo tempo. Um tempo em que as mulheres estão presentes e sem necessitar pedir permissão para ser e existir.

Se os estudos feministas afirmaram muito cedo que não se pode fazer Ciências Sociais de qualidade sem uma abordagem reflexiva sobre a defesa de um ponto de vista adotado, se eles mostraram quanto a consideração das experiências das mulheres podem transformar radicalmente as formas da verdade, eles também nos ensinaram os limites e, algumas vezes, a violência simbólica e política das teorias ao reivindicarem pontos de vista universalmente válidos para *todas* as mulheres. (RYCHTER, 2014, pp. 11-12)

Essa abordagem que naturaliza a mulher, assim como padroniza o discurso científico como se eles não pudessem terem sidos construídos fora dessas relações, deixam de abranger uma grande quantidade de fazer científico que precisam ser

ampliados. Rychter ainda apontam as mulheres como críticas da modernidade, mas não da modernidade em si, mas em como essa modernidade não se configurou como de fato se esperava, e este é um dos aspectos que este trabalho buscou se debruçar. O quanto havia mulheres aqui no Brasil, no Nordeste brasileiro, pensando e atuandoativamente sobre o ideal de nação que estava sendo construído, e que as incluísssem numa nova configuração de indivíduos atuantes, cidadãs. Imbuídas no espírito de cidadania apregoado no ideário moderno e pelas ideias liberais que estiveram circulantes no Brasil.

E como Alonso já chamara atenção a partir de 1870, inicia uma fase de “ilustração brasileira”, onde agentes sociais selecionam e utilizam teorias explicativas para entender os momentos de crise política específicas que estavam sendo vivenciados. A partir dessa nova conjuntura política e social, surgem as oportunidades políticas para a construção de novos movimentos sociais com poder de transformar a realidade. Essas mudanças puderam ser sentidas no momento final do Império, quando os debates modernizadores se intensificaram. Situação ocorrida não por uma importação de ideias, mas pela ressignificação dos esquemas de pensamento que foram desenvolvidos nessa relação tensa entre novos e velhos paradigmas.

A existência de dois partidos [liberal e conservador] atesta uma diferenciação regional, de interesses econômicos e de programa. Os partidos que se solidificaram nos anos de 1840 tinham base essencialmente em seis províncias. Segundo Carvalho (1980:169), o Partido Conservador concentrava burocratas e donos de terra de áreas de agricultura de exportação e de colonização antiga, sobretudo Rio de Janeiro. O Partido Liberal era composto de profissionais liberais e proprietários que produziam para o mercado interno em áreas de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Ambos tinham enraizamentos na Bahia e em Pernambuco. (ALONSO, 2002, p. 66)

Interessante perceber como mesmo hoje em análise dessas relações regionais elas ainda podem persistir sobre o papel que é “dado” ao nordeste nessa relação entre ideias liberais e conservadoras. Os conservadores dominaram o executivo por 26 anos, durante o II Reinado. A lei eleitoral de 1842, fizeram do Partido Conservador uma força invencível na maioria das localidades. E diante desse predomínio conservado, tínhamos um liberalismo com uma preocupação contestante

com a manutenção do *status quo* e que dialogava com os conservadores de forma a “manter o direito ao voto ‘generalizado’, desde que resguardada uma limitação pecuniária.” O liberalismo brasileiro, segundo Alonso, se distinguia do liberalismo europeu ou norte-americano, pois nele nada havia de democrático “não visava expandir os direitos políticos para a maioria, mas garantir a opinião da minoria já partícipe do ‘sistema representativo’” (ALONSO 2002, p. 69). Assim, segundo a autora, tanto liberais quanto conservadores esconjuravam o voto universal. “Mesmo as eleições diretas que os liberais implementariam em 1881 tinham o espírito da eliminação da ralé. O princípio hierárquico foi resguardado para ambos os partidos, indicando que a direção desejável da reforma não era a universalização da participação política.” (ALONSO, 2002, p.70)

O momento político no qual Maria Augusta C. M. de Vasconcellos emerge é, exatamente esse, de tensão da sociedade brasileira, entre “dois movimentos simultâneos e convergentes: a decadência do modelo econômico colonial e a urbanização”. (ALONSO, 2002, p.76) Poderia tentar localizar Maria Augusta nas classificações feitas por Alonso entre uma dissidência tardia da geração de 1870, pois comporia como herdeira de um grupo “negativamente privilegiado pela estrutura de distribuição de recursos estamentais e de status e /ou de posições politicamente relevantes” perfazendo um grupo politicamente marginalizado, porém trata-se de um marginalização relativa, um movimento intelectual naquele momento não podia deixar de ser também um movimento de elite. Pois aqueles que possuíam diplomas de ensino superior no Brasil da época, em que isso era um recurso escasso, rapidamente era catapultado a um novo status social, com grande projeção para a carreira política. Assim, o mais pobre bacharel estava a léguas do membro médio do Império.

Na maioria das vezes, os movimentos políticos nascem precisamente de grupos desconfortáveis, mas não completamente alijados, dos canais de poder político (Tilly,1978). Embora toda sociedade conte sempre com certa soma de descontentes, a arena política não se abre igualmente para todos. Os membros do movimento intelectual vinham de grupos com acesso aos recursos sociais para publicizar sua insatisfação. Tinham cabedal social suficiente para exprimir e ampliar suas opiniões e reivindicações, gerando associações, publicações e eventos.” (ALONSO, 2002, p.102)

Dessa forma, Maria Augusta C. M. de Vasconcellos inaugurava esse lugar, em que mesmo sendo mulher e alijada dos privilégios masculinos proporcionado em uma

sociedade patriarcal, ela ocupava um lugar de marginalização relativa, pois, compunha uma elite privilegiada, limitada pelos contornos patriarcais da sociedade da época. Porém, é importante que não se perca o poder transformador e o quanto suas propostas ainda ecoam nas problemáticas atuais, nos rumos e na organização da política brasileira ainda hoje. Em um país que não conseguiu implementar o liberalismo em sua totalidade e apresenta resistências e dificuldades aos princípios democráticos.

Os debates sobre o direito ao voto feminino apresentados no início do século ganharam fôlego nas últimas décadas do século XIX, culminando no primeiro registro de sufrágio de uma brasileira, em 25 de novembro de 1927, a professora Celina Guimarães Vianna, em Mossoró, no Rio Grande do Norte<sup>63</sup>, cuja lei eleitoral autorizara pioneiramente o voto feminino.

O intuito aqui foi traçar as trajetórias que nos levaram a reconhecer as nossas tradições de pensamento social, para que possamos ver que nossas principais correntes de pensamento político não nasceram ontem. O ordenamento da sociedade não se constrói no vácuo, por isso é preciso refletir contemporaneamente sem perder de vista os que o arquitetaram e que, de alguma forma, condicionaram as formas de entendimento dele.

Assim concluo como iniciei, retomando Drumond: “quem pode vigiar sonhos de moça?” (Andrade, 2001, p.137. Essas mulheres do nordeste brasileiro estavam interessadas em mudar o lugar delas nessa nova sociedade que se apresentava, foram pioneiras nessa contestação e abriram um caminho que até então não passavam de sonhos de moças. Elas foram capazes de articularem os anseios de um novo tempo que se configuravam e travaram as lutas necessárias. “Ter profissão. Participar politicamente das decisões. Ter uma vida pública. Direitos iguais aos homens. Cidadania. Trabalho. Respeito.” (LUZ; NASCIMENTO, 2014, p. 364) Não dá para negar que o desejo dessas mulheres foi revolucionário. Questionar um discurso que as naturalizavam, alcançar a mesma qualificação que os homens, em uma sociedade de oportunidades desiguais e lutar pela igualdade jurídica entre homens e mulheres é uma pauta de transformação social.

<sup>63</sup> Esse evento constitui-se, segundo Firmino (2003), o início da conquista da cidadania política brasileira, através das lutas das mulheres, que ganharão, posteriormente, dimensões mais coletivas no debate público.

Não podemos esquecer que concomitante a luta das mulheres brasileiras, na Inglaterra ainda era um costume comum a venda de esposas.

Pois embora a prática seja às vezes relatada depois de 1790 como comédia ou caso de interesse humano, é mais frequentemente noticiada num tom de desaprovação moral tão forte a ponto de obliterar aquela evidência que só a objetividade poderia ter produzido. As vendas de esposas mostravam que um “sistema de carne humana não estava “confinado às praias da África”: a corda que prendia a esposa poderia ser mais bem empregada para enforcar ou chicotear as partes interessadas na transação; e (comumente) era “uma cena desagradável e vergonhosa” (Smithfield, 1832), “uma dessas cenas revoltantes que são uma desgraça para a sociedade civilizada” (Norwich, 1823), “uma transação indecente e degradante” (York, 1820). O marido que vendia a esposa era “um animal em forma humana” (Nottingham, 1844), e a própria esposa era uma “vagabunda desavergonhada”, ou objeto de piedade sentimental. (THOMPSON, 1998, p. 310)

Uma prática que passa a ser vista com crítica à medida que envergonha aqueles que se julgavam civilizados e capazes de criticar a escravidão praticada no Brasil, mas onde claramente suas mulheres não tinham estatutos jurídicos que as defendessem de tal prática e eram reduzidas a qualidade de objeto de negociação explícita feita em mercados públicos e tavernas.

Em alguns casos, achava-se necessário fazer a mulher desfilar pelo mercado o número mágico de três vezes. Em outros casos, a esposa era puxada por uma corda durante todo o caminho de sua casa até o mercado, e depois conduzida da mesma maneira para o seu novo lar. O simbolismo era obviamente derivado do mercado de animais, e aqui e ali inventavam-se formas mais elaboradas para confirmar a simulação de que a mulher era também um animal. (THOMPSON, 1998, p. 317)

Não levarei aqui em consideração a tentativa de passar tal prática como uma forma das mulheres garantirem sua autonomia em um casamento que já não desejavam mais, sendo sua venda uma forma de divórcio em alguns casos. A venda de esposas trata-se de uma relação comercial entre dois homens, no qual as mulheres não possuíam estatuto de indivíduo portador de direitos. Assim, as mulheres aqui no Brasil, fortemente durante todo o século XIX, com o posicionamento buscando rupturas com o sistema arcaico que já não as comportavam mais, lutavam ativamente na busca por seus direitos, o que foi tentado demonstra aqui é como “é preciso visualizar os deslocamentos, o potencial de resistência, de instituição e de novos

significados nas relações de e entre os gêneros, como um dos ganhos dessas ações. As mulheres agiam isoladamente ou, por vezes, agrupadas pela amizade" e sua força transformadora que as levaram a um novo patamar de organização que trouxeram as conquistas que se apresentam ao longo do século XX. E, "foram essas mulheres, feministas ou não, fundamentais na instituição de uma nova identidade feminina de feição moderna." (LUZ; NASCIMENTO, 2014, p. 364)

Porém, todo medo existente em torno das reivindicações das mulheres, que pode se ver no debate de tentativa de cerceamento de Maria Augusta M. de Vasconcellos e todas as tentativas em dissuadi-la de sua empreitada na busca por expor toda a contestação que ela se posicionasse politicamente, como uma Mulher que em plenas capacidade de formação, não fazer sua voz e desejo serem ouvidos, e do quanto seu enfrentamento desmascarava politicamente uma sociedade que queria ares de moderna mas barrando a metade feminina de sua população, com uma justificativa ultrapassada. "O medo de que mudassem a "ordem da sociedade" se confirmou. Como declarava Nina Centi, em 1923, na revista *Pilhéria* (1923:14), "Hoje, em dia, quando a mulher se vê só e sem fortuna, ela trabalha, ela luta e ela vence". (LUZ; NASCIMENTO, 2014, p. 365)

\*\*\*

Esses debates (sobre igualdade educacional entre homens e mulheres) trazidos para a contemporaneidade mostram que muitos destas questões voltadas a defesa ou não da instrução pública comum a ambos os sexos, permaneceram sem superação. Ou seja, nesse contexto, a questão sobre até que ponto uma mulher teria direitos sobre si, ainda permanecia sem respostas consensuais. Exemplo disso, é que as baixas porcentagens de mulheres eleitas em níveis nacionais e locais eram apenas uma ponta do problema.

As atividades coletivas e públicas das mulheres rendem ainda hoje a ser qualificadas como fruto de um engajamento social ou moral, mas não político. Numerosos estudos de cunho feminista sublinham o fato de que a participação política feminina ou é fortemente subestimada ou, quando aparece indiscutivelmente superior à masculina, é considerada um engajamento moral mais que político (ROSSI-DORIA , 1995, p. 113).

A nível de reflexões, a Faculdade de Direito do Recife, hoje unidade acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco, possui um preponderância feminina entre seus discentes de graduação, no semestre de 2020 do total de 1240 estudantes matriculados, havia 686 mulheres e 554 homens, porém, essa maioria feminina não se reflete entre os docentes, que no ano de 2019 de seus 68 docentes efetivos em exercício pouco mais de 35% correspondia a mulheres (UFPE, 2020b). A presença feminina na docência na Faculdade, deu-se apenas em 1965 com Bernadette Neves Pedrosa, primeira professora admitida na instituição.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Branca Moreira. **Ideologia & feminismo**: a luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.
- ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração de 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ANDRADE, Carlos Drummond. Presépio. In: MORICONI, Ítalo (org.). **Os cem melhores contos brasileiros do século**. Rio de Janeiro, Objetiva, 2001.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2010.
- BASTOS, Élide Rugai; BOTELHO, André. Para uma sociologia dos intelectuais. **Dados**, vol. 53, nº4, Rio de Janeiro, 2010. pp. 889-919.
- BARBOSA, Erivaldo Moreira; MACHADO, Charliton José dos Santos. Gênesis do direito do voto feminino no Brasil: uma análise jurídica, política e educacional. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.45, p. 89-100, março de 2012.
- BEZERRIL, F. D. de F.; MACHADO, Charliton José dos Santos; SENA, F.; TRISTÃO, I. N. N. As publicistas no século XIX: O germinar das ideias republicanas no nordeste brasileiro. **Rev. Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 13, n. 00, e023024, 2023. e-ISSN: 2237-258X. DOI: <https://doi.org/10.30612/eduf.v13i00.16928>
- BARRETO, Tobias. **Discursos**. Recife: Edições do Estado de Sergipe, 1926.
- \_\_\_\_\_. **Crítica Política e Social**. edição comemorativa; organização e notas de Luiz Antônio Barreto; introdução de Evaristo de Moraes Filho. Rio de Janeiro: Record; Brasília: INL, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Estudos de Direito I**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record; Brasília: INL, 1991.
- BRANDÃO, Gildo Marçal. **Linhagens do pensamento político brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2007.
- BONACCHI, Gabriela e GROPPPI, Angela (organizadoras). **O Dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Paulista, 1995.
- BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. Pensamento social brasileiro, um campo vasto ganhando forma. **Lua nova**, São Paulo, v. 82, p. 11-16, 2011.
- BUITONI, Dulcília Schroeder. **Mulher de papel**: a representação da mulher pela imprensa feminina brasileira. 2ª Ed. São Paulo: Editora Summus, 2009.
- CARNEIRO FILHO, Humberto João; CHAGAS DE SOUZA , Manoela Antunes; GUIMARÃES, Elizabeth da Silva. **PIONEIRISMO FEMININO NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: AS PRIMEIRAS BACHARELAS EM DIREITO DO**

BRASIL. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife - ISSN: 2448-2307**, v. 93, n.2, p. 145-167 Out. 2021. ISSN 2448-2307. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ACADEMICA/article/view/249541>

CARVALHO, André Luis de Lima; WAIZBORT, Ricardo. A dor além dos confins do homem: aproximações preliminares ao debate entre Frances Power Cobbe e os darwinistas a respeito da vivissecção na Inglaterra vitoriana (1863-1904). História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.17, n.3, jul.-set. 2010, p.577-605

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

CASTRO, Edna. **Decolonialidade e sociologia na América Latina**. Belém: NAEA: UFPA, 2018.

CLAZONI, Débora Halide. **A ordem pelo avesso: criminalidade e condição feminina no Recife (1890-1920)** / Débora Halide Claizoni. – Recife: O autor, 2013. (dissertação).

COELHO, Nelly Novaes, “A Emancipação da Mulher e a Imprensa Feminina. Século XIX – século XX”. Publicado na **Revista Kplus**, número 28, disponível em: [www.kplus.com.br](http://www.kplus.com.br)

CONDORCET, Jean-Antoine- Nicolas de Caritat, marquis de. **Cinco memórias sobre a instrução pública**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: movimentos decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

DUARTE, Constância Lima. **Nisia Floresta**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

DUARTE, Constância Lima. Nísia Floresta Brasileira Augusta: pioneira do feminismo brasileiro- séc. XIX. **Revista Litcut.net**, ano 1, vol. 1, 1997. Disponível em: <<http://www.litcult.net/revistamulheres.vol1.php?id=7>>. Acesso em jul. 2007.

DIDEROT. **Obras I-Filosofia e Política**. Ed. Perspectiva, São Paulo, 2000.

DUTRA, Eliana de Freitas. **Rebeldes e literários da República**: história e identidade nacional no Almanaque Brasileiros Garnier (1903-1914). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

DUMONT, Luís. **O Individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

FAORO, Raymundo (1925-2003). Existe um pensamento político Brasileiro? In: COMPARATO, Fábio Konder (Org.). **A República Inacabada**. São Paulo: Globo, 2007.

FIRMINO, J. C. **O voto de saias:** a gênese do voto feminino no Rio Grande do Norte através do jornal A República. Mossoró: Editora da Fundação Vingt-Un Rosado, 2003.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A Evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro.** Brasília: Senado Federal, 2001.

FERREIRA, Luzilá Gonçalves. **Maria Augusta Meira de Vasconcelos - A deputada que não foi.** In Presença Feminina, s/d. Disponível em: acessado em 10, dez de 2012.

\_\_\_\_\_. **Maria Augusta Meira de Vasconcelos:** biógrafa, poetisa, jornalista, professora. Advogada não. In: FERREIRA, Luzilá Gonçalves (Org.). A escrita da nova mulher. Recife: Artes Gráficas, 2005. pp. 123-133.

FIGUEIREDO, Kércia; PEIXOTO, Rodrigo. *Colonialidade do poder: conceito e situações e decolonialidade no contexto atual.* In. CASTRO, Edna. **Decolonialidade e sociologia na América Latina.** Belém: NAEA: UFPA, 2018.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. As idéias estão no lugar. In: **Cadernos de Debate**, 1 \_ História do Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1976, p. 61-64.

FLORESTA, N. **Opúsculo Humanitário** 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 1989.

HAHNER, June Edith. **Emancipação do sexo feminino:** luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Tradução de Eliane Lisboa. Florianópolis: Mulheres, 2003.

\_\_\_\_\_. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937.** Tradução, Maria Thereza P. de Almeida/ Heitor Ferreira da Costa. São Paulo: Brasiliense, 1981.

IANNI, Octavio. Tipos e mitos do pensamento brasileiro. **RBCS**, vol.17, n° 49, jun, 2002 pp. 176-187.

LOURO., Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

LESSA, Renato. Da arte de fazer boas perguntas. In: IANNI, Octavio (Org.) Como se pensa? **Lua Nova**, nº54, 2001. pp. 45-54.

LUZ, Noemia Maria Queiroz Pereira; NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. O debate em torno na emancipação feminina no Recife (1870-1920). **Cadernos Pagu** (42), janeiro-junho de 2014. pp. 341-370. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400420341>

MACHADO, Charliton José dos Santos; LACET, Juliana Aparecida Lemos. Feminismo e republicanismo na imprensa de Portugal: a incursão investigativa no jornal A Capital (1910). **Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (ex æquo),** Coimbra, n.º 46, pp. 155-169, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2022.46.10>

MACHADO, Charliton José dos Santos; NUNES, Maria Lúcia da Silva; MENDES, Cristiane Ferreira. **Catharina Moura e feminismo na Paraíba do Norte**. Fortaleza: Editora UFC, 2013.

MACHADO, Charliton José dos Santos; VIEIRA, Cristina Maria Coimbra; NUNES, Maria Lúcia da Silva; FIALHO, Lia Machado Fiúza. Sufrágio feminino e feminismo na imprensa brasileira da Paraíba, 1913-1933: rebeldia ou conformação? **Ler História [Online]**, 82 | 2023, posto online no dia 15 junho 2023, consultado no dia 26 junho 2023. URL: <http://journals.openedition.org/lerhistoria/12220>  
DOI: <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.12220>

MORAES FILHO, Evaristo. **Medo à utopia: o pensamento social de Tobias Barreto e Sílvio Romero**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2014.

MUZART, Z. Uma espiada na imprensa das mulheres no século XIX, **Revista Estudos Femininos**. vol. 11, nº. 1, Florianópolis, jun. 2003. Consultado no site Scielo.

NÓVOA, António (Coord.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Don Quixote, 1992.

NUNES, Maria Lúcia da Silva; MACHADO, Charliton José dos Santos. Uma página feminina: escritos para a educação das mulheres paraibanas (década de 1930). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 54, p. 189-206, 2013.

NUNES, José Ricardo Freitas. **Tobias Barreto e o Projeto de Lei nº129/1879: uma proposta acerca da educação feminina**. / José Ricardo Nunes; orientador: Miguel André Berger. – Aracaju, 2012. (dissertação).

OLIVEIRA, Karina da Rocha. **Josephina Álvares de Azevedo: a voz feminina no século XIX através das páginas do Jornal A Família**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/MINC, Programa Nacional de Apoio à Pesquisa, 2009.

KARAWEJCZYK, Mônica. **Os primórdios do movimento sufragista no Brasil**: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltro. **Revista Estudos Ibero-Americanos**, PUCRS, v. 40, n. 1, 2014.

PERROT, Michelle. **Minha história de Mulheres**. Tradução de Angela M. S Corrêa. São Paulo: Editora contexto, 2008.

PIÇON, Michel; PIÇON- CHARLOT, M. A teoria de Pierre Bourdieu aplicada às pesquisas sobre a grande burguesia: uma metodologia plural para uma abordagem pluridisciplinar. In. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n.25, p. 11-20, abril de 1999.

POCOCK, J. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

PONTES, Heloísa. “Círculos de Intelectuais e Experiência Social”. Disponível no site: [www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_34/rbcs34\\_04.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_34/rbcs34_04.htm)

POSSAS, Lídia Maria Vianna. Mulheres, trens e trilhos. São Paulo: EDUSC, 2005.

RYCHTER, Danielle (org.). **O Gênero nas Ciências Sociais**: releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour. São Paulo. Editora UNESP/Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH/Contexto, Vol. 15, Nº. 30, 1995, p. 09-22.

ROSSI-DORIA, Anna. Representar um corpo. Individualidade e “alma coletiva” nas lutas pelo sufrágio. In BONACCHI, Gabriela e GROPPPI, Angela (organizadoras). **O Dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Paulista, 1995, p.113.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classe: mito e realidade**. 2<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do Império cognitivo: a afirmação das epistemologias do sul**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SEIDL Esnesto. Estudar os poderosos: a Sociologia do poder e das Elites. In SEIDL E. **As ciências sociais e os espaços da política no Brasil**. ED. FGV, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do Império cognitivo: a afirmação das epistemologias do sul**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. SEIDL, Ernesto. Estudar os poderosos: a Sociologia do poder e das Elites. In SEIDL E. **As ciências sociais e os espaços da política no Brasil**. ED. Fgv. 2013.

SCHWARCZ, L.; BOTELHO, A. Simpósio: Cinco questões sobre o pensamento social brasileiro. **Lua Nova**, 82, 2011. Pp.139-159.

SCHUMAHER, Schuma. **Dicionário das Mulheres no Brasil**: de 1500 a atualidade biográfico e ilustrado. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2000.

STUART MILL, J. **O Governo Representativo**. tradução de E. Jacy Monteiro São Paulo: Ibrasa, 1983.

Thompson, E. P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Centro de Ciências Jurídicas. Escolaridade da Faculdade de Direito do Recife. **Relatório de docentes ativos vinculados ao CCJ**. [Recife:UFPE], 2020.

## PERIÓDICOS

AZEVEDO, Josephyna Álvares. **Jornal A Família**, 1888, ano 1, nº1. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=educa%C3%A7%C3%A3o&pagfis=1>

\_\_\_\_\_. **A Família**, ano I, n°II, Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=8>

\_\_\_\_\_. As mulheres e a eleição. **A Família**, em 6 de julho de 1889, ano 1 nº 29. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=elei%C3%A7%C3%A3o&pagfis=213>

\_\_\_\_\_. Gráo em direito. **A Família**, 03 de outubro de 1889, ano 1 nº 31. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=262>

\_\_\_\_\_. **A Família**, em 07 de dezembro de 1889, anno 1 nº41. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=265>

\_\_\_\_\_. **A Família**, 21 de dezembro de 1889, ano 1, nº 43. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=281>

\_\_\_\_\_. **A Família**, 3 de abril de 1890, ano 2, nº 54. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=378>

\_\_\_\_\_. Direito de voto à Mulher. **A Família**. Em 3 de abril de 1890. Ano 2, nº 54. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=379034&Pesq=%22presidente%20da%20republica%22&pagfis=383>

\_\_\_\_\_. **A Família**, 1889, nº 59, ano 2. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=379034&Pesq=catolicismo&pagfis=414>

\_\_\_\_\_. Decreto iníquo e absurdo, **A Família**, 16 de outubro de 1890, ano 2 nº 79. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=379034&Pesq=%22decreto%20iníquo%22&pagfis=490>

\_\_\_\_\_. O direito de voto, **A Família**, de 11 de dezembro de 1890, ano 2, nº 87. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20189&pesq=%2211%20de%20dezembro%22&pagfis=518>, acessado em: 22/05/2024).

AZEVEDO, J.A. Gráo em direito. A Família, 03 de outubro de 1889, ano 1 nº 31. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=379034&pasta=ano%20188&pesq=%22direito%20ao%20voto%22&pagfis=262>

VASCONCELLOS, M. A. C. M. Uma Decisão Injusta. **Jornal do Recife**, 25 de abril de 1890, ano 33, nº 93. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28244>

\_\_\_\_\_. A Universidade. **O Lyrio**, Recife, 01 fev. 1903. p. 01-01.

\_\_\_\_\_. “Inopia spiriti est maximum malorum, **Jornal do Recife**, ano 33, nº 138, de 19 de junho de 1890, Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28432>

LYRA, Alice Ethelvina de M. “Emancipação da Mulher”. **Diário de Pernambuco**, 5 de junho de 1890, ano 66, nº 127. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_07&Pesq=%22ethelvina%22&pagfis=1009](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_07&Pesq=%22ethelvina%22&pagfis=1009)

**Recife Ilustrado**, ano 1, n. 13, de 13 de novembro de 1888. **Fonte:** Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ). Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira (CEHIBRA). Microfilmagem.

**Jornal Verdade** ano II, nº 172, em 08 de outubro de 1889 (órgão progressista e noticioso), cidade de Areia, província da Paraíba do Norte, fonte: (IHGP)

**Jornal Epochá** de 6 de abril de 1890, ano 2, nº64. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=373370&pasta=ano%20188&pesq=%22por%20telegrana%20de%2021%22&pagfis=644>

**Diário de Pernambuco** de 1 de janeiro de 1890, ano 66, nº1. Disponível em:  
[https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_07&Pesq=%2214%20de%20junho%20de%201890%22&pagfis=4](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_07&Pesq=%2214%20de%20junho%20de%201890%22&pagfis=4)

**Diário de Pernambuco**, de 3 de janeiro de 1890, ano 55, nº 2. Disponível em:  
[https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_07&Pesq=%2214%20de%20junho%20de%201890%22&pagfis=13](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_07&Pesq=%2214%20de%20junho%20de%201890%22&pagfis=13)

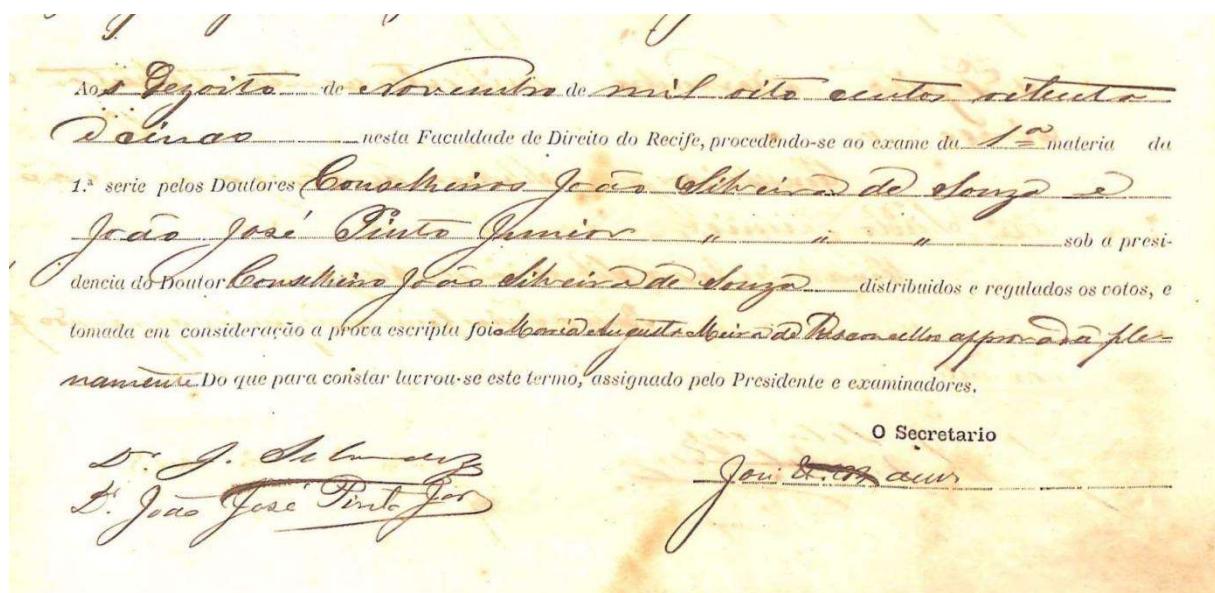
**Diário de Pernambuco** 23 de abril de 1890. Ano 66, nº91. Disponível em:  
[https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033\\_07&pasta=ano%201890&pesq=%22pode%20a%20mulher%20suportar%22&pagfis=722](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_07&pasta=ano%201890&pesq=%22pode%20a%20mulher%20suportar%22&pagfis=722))

**Jornal do Recife**, ano 24, nº 71, de 25 de julho de 1890. Disponível em :  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=705110&Pesq=%22decis%C3%A3o%20injusta%22&pagfis=28552>

O voto das Mulheres” **A Lanceta**, ano 2, nº 47, 04 de junho de 1890. Disponível em:  
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=215244&Pesq=%22Maria%20augusta%20meira%20de%20vasconcellos%22&pagfis=177>

## ANEXOS

Documentos de Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos presentes no arquivo da Faculdade de Direito do Recife. Sem a presença da certidão de nascimento que, na época, era documentação obrigatória para matrícula.



Bem Gru<sup>m</sup>

Ao ~~trinta~~ de ~~dezembro~~ de ~~mil oito centos e~~ dezoito  
 D'anno ~~nesta Faculdade de Direito do Recife, procedendo-se ao exame da~~ 2<sup>o</sup> materia da  
 1.<sup>a</sup> serie pelos Doutores ~~Conselheiros~~ go~~as~~ do ~~livro~~ de ~~dezena e~~ fo~~ra~~  
 quin~~d~~ d'Albuquerque Barros guin~~an~~ar ~~sob a presi-~~  
 " ~~dencia do Doutor Conselheiro~~ ~~Presidente do~~ ~~distribuidos e regulados os votos, e~~  
 tomada em consideração a prova escrita foi ~~Maria Augusta Coelho~~ ~~Maria Augusta Coelho~~ ~~de Vasconcelos~~ ~~aprovada p~~  
 m~~anente~~. Do que para constar lacrou-se este termo, assignado pelo Presidente e examinadores.

O Secretario

D. J. So~~l~~ez

J~~o~~ia. 26 M. 1886

Aos ~~dezenove~~ ~~de Março~~ ~~de 1886~~ ~~nesta Secretaria da Faculdade~~  
 de Direito do Recife, presente o Secretario, compareceu ~~Maria Augusta Coelho~~ ~~de Vasconcelos~~ filha do ~~S<sup>r</sup> Ascencio Leiria de Vasconcelos~~  
 natural d' ~~esta província~~ para o encerramento da matrícula do seu  
 2.<sup>o</sup> Anno Jurídico deste Curso, e porque apresentou o documento exigido pelos Estatutos, foi admittido  
 à referida matrícula. Do que para constar se lavrou este termo, pelo Secretario e o matriculado assi-  
 nado. O Secretario da Faculdade este ~~que querer~~ ~~que querer~~ ~~que querer~~  
 105 Maria Augusta Coelho ~~de Vasconcelos~~

Aos ~~cincuenta~~ ~~de dezembro~~ ~~de mil oito centos e~~ dezoito ~~nesta~~ ~~Faculdade de Direito do Recife, procedendo-se aos actos do 2.<sup>o</sup> anno pelos Doutores~~ ~~Conse-~~  
~~lhiero~~ go~~as~~ José Pinto Junior e Augusto  
 Carlos Vaz da Cunha ~~sob a Presidencia~~  
 do Doutor José Pinto queim~~ar~~ distribuiu e regulados os votos, tomada em consideração a prova escrita foi  
~~Maria Augusta Coelho~~ ~~Maria Augusta Coelho~~ ~~de Vasconcelos~~ ~~aprovada~~ ~~implesamente~~  
 Do que para constar foi este termo lavrado pelo Secretario da Faculdade, e assignado pelo Presidente  
 e Examinadores.

O Secretario da Faculdade,

José Pinto Junior

J~~o~~ia. 26 M. 1886

Am~~o~~is Vaz da Cunha

Camarago

2/2 Aos vinte de Junho de 1884, nesta Secretaria da Faculdade  
de Direito do Recife, presente o Secretário, compareceu D. Maria Augusta Coelho Meira  
de Vasconcellos filha de Don. Joaquim Alencar Meirelles e D. Maria Augusta Coelho de Vasconcellos  
natural desta província de idade d para ser  
matriculado no 5.º anno desta mesma Faculdade de Direito, e tendo satisfeito as condições exigidas pelos  
Estatutos, foi, por despacho do Exmo. Senhor Director, admittido á matrícula do referido anno,  
assignando com o Secretario este termo, que para constar se lavrou.

Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Aos quatorze de Março de mil e oitenta e oito, nessa  
Faculdade de Direito do Recife, procedendo-se aos actos do 5.º anno pelos Doutores Joaquim  
Correia Machado e Manoel do Sacramento Ma-  
rado Portella Junior sob a Presidencia  
do Doutor João Ribeiro Machado  
distribuídos e regulados os votos, tomada a voto a proposta de descripta por  
D. Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos, aprovado oficialmente  
Do que para constar foi este termo lavrado pelo Secretario da Faculdade, e assignado pelo Presidente  
e Examinadores.

D. José Vazquez - O Secretário da Faculdade,  
Jr. Corr. Machado. J. M. Ribeiro Machado  
Assinado Tomachado Portella Jr.

Aos nove de Maio de 1888, nesta Secretaria da Faculdade  
de Direito do Recife, presente o Secretário, compareceu D. Maria Augusta Coelho  
Meira V.º filha de Don. Joaquim Alencar Meirelles e Meira de V.º  
natural desta Província de idade d para ser  
matriculado no 4.º anno desta mesma Faculdade de Direito, e tendo satisfeito às condições exigidas pelos  
Estatutos, foi, por despacho do Exmo. Senhor Director, admittido á matrícula do referido anno,  
assignando com o Secretario este termo, que para constar se lavrou.

165 Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Aos vinte e sete de fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito nesta Faculdade de Direito do Recife, procedendo-se aos actos do 4.<sup>º</sup> anno pelos Doutores —  
 — queim Corrêa de Araújo e Alfonso  
 Socio ad locum leitorum — sob a Presidencia  
 do Doutor Joaquim Corrêa de Araújo  
 distribuidos e regulados os votos, formada em consideração a proposta escrita por  
 Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos aprovada plenamente  
 Do que para constar foi este termo lavrado pelo Secretario da Faculdade, e assignado pelo Presidente  
 e Examinadores. Subscrito e assinado  
 Jm. Cnd. P. B. D. O Secretario da Faculdade, interino  
 Abraão de Antônio das Góes e Filho  
 Adolpho Fairn de Lortatine

Aos vinte de Março de 1889 nesta Secretaria da Faculdade  
 de Direito do Recife, presente o Secretario, compareceu Maria Augusta Coelho Meira  
 de Vasconcellos filha de Joaquim Minervino Meira de Vasconcellos,  
 natural desta província, de idade d para ser  
 matrikulada no 5.<sup>º</sup> anno desta mesma Faculdade de Direito, e tendo satisfeito as condições exigidas pelos  
 Estatutos, foi, por despacho do Senhor Director, admittido á matricula do referido anno,  
 assignando com o Secretario este termo, que para constar se lavrou. Subscrito e assinado.  
 O Secretario interino M. de Ant. das Góes e Filho  
 Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Aos vinte e sete de fevereiro de mil oito centos e oitenta e nove nesta Faculdade de Direito do Recife, procedendo-se aos actos do 5.<sup>º</sup> anno pelos Doutores José Higino Duarte Perira, José Joaquim Chaves e José  
 quinto Almeida e Albuquerque e dos queim Corrêa de Araújo — sob a Presidencia  
 do Doutor Almeida Gonçalves Medeiros de Vasconcellos  
 distribuidos e regulados os votos, formada em consideração a proposta escrita por  
 Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos aprovada com distinção e readecorada  
 Do que para constar foi este termo lavrado pelo Secretario da Faculdade, e assignado pelo Presidente  
 e Examinadores.

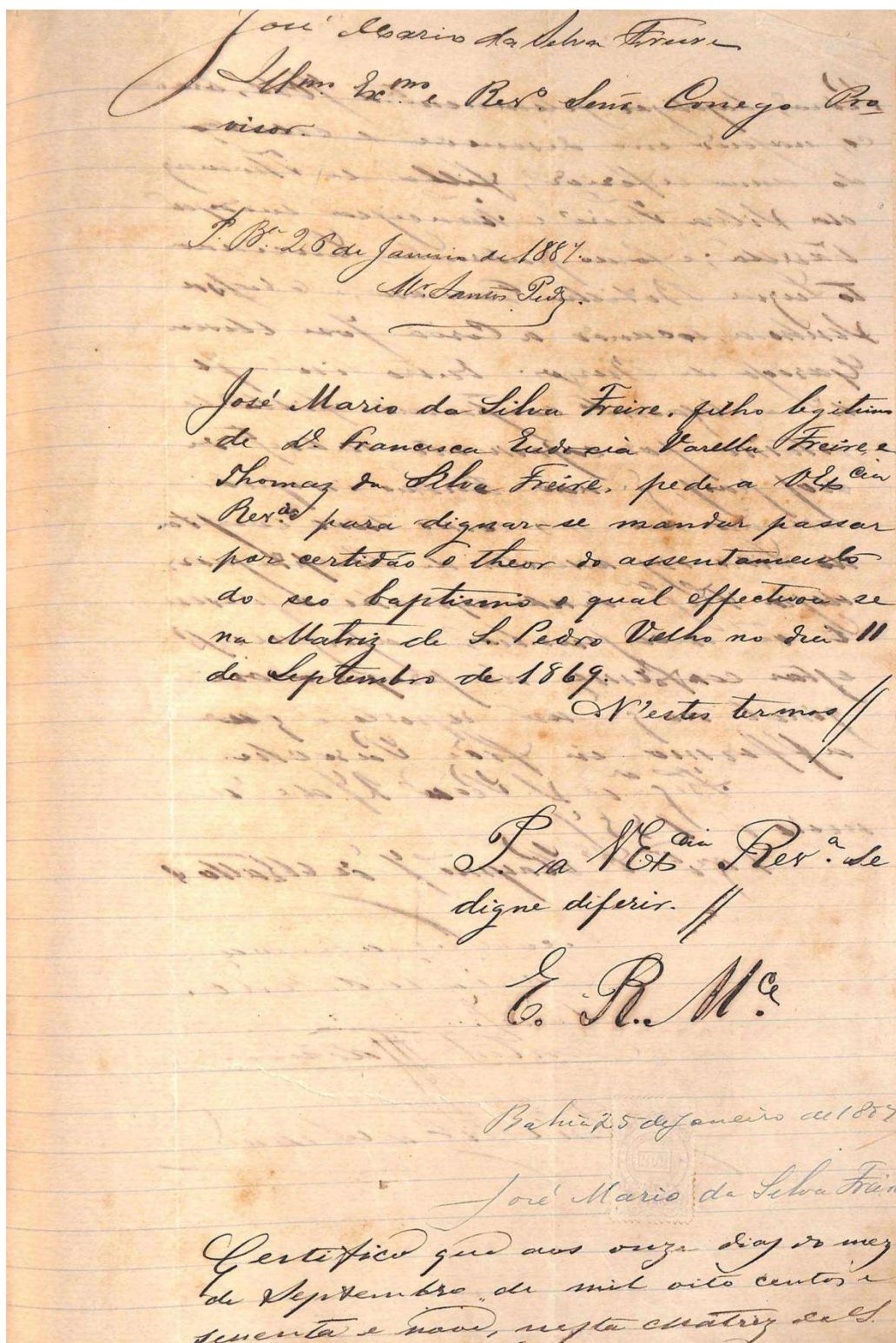
J. J. Leite  
 Joaquim Corrêa de Araújo  
 Alfonso  
 Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos

O Secretario da Faculdade,  
 Abraão Faria Preto

## ANEXO II

Documentação de José Mario Freire, bacharel com quem Maria Augusta Meira de Vasconcellos se casara.

Certidão de Idade de José Mario Freire. Documento obrigatório para matricular-se na Faculdade de Direito de Recife



Pedro, baptizado solemnemente neste dia  
29, nascido em desenho de escravo  
do anno referido, filho de Thomas  
da Silva Teixeira e Francisca Luizya  
Vazella; e fôrás padrinhos Circiniano  
de Luzia Botelho Damasio, e Elisa  
Silveira, tocando a Coroa José Eliseu  
Garoto da Murgu. Outro fio -  
d'á i legítimo considerado fidalgo  
gitemo por capamento ou enfeite  
dos pais, f' não tinhos impedimen-  
to nenhuno, como tive consta  
do Livro dos escravos de Baptizados  
desta Igreja, tive extrahi o presen-  
te de meo punho, e afixuei p'  
estar conforme ad propriedade  
que tal f' meu reporto, e que  
affirmo em f' Pio Piochi.

Hijo de D. Pedro 27 de Jan-  
uário de 1884

Ago. 8. 1884  
Hijo de D. Pedro 27 de Jan-

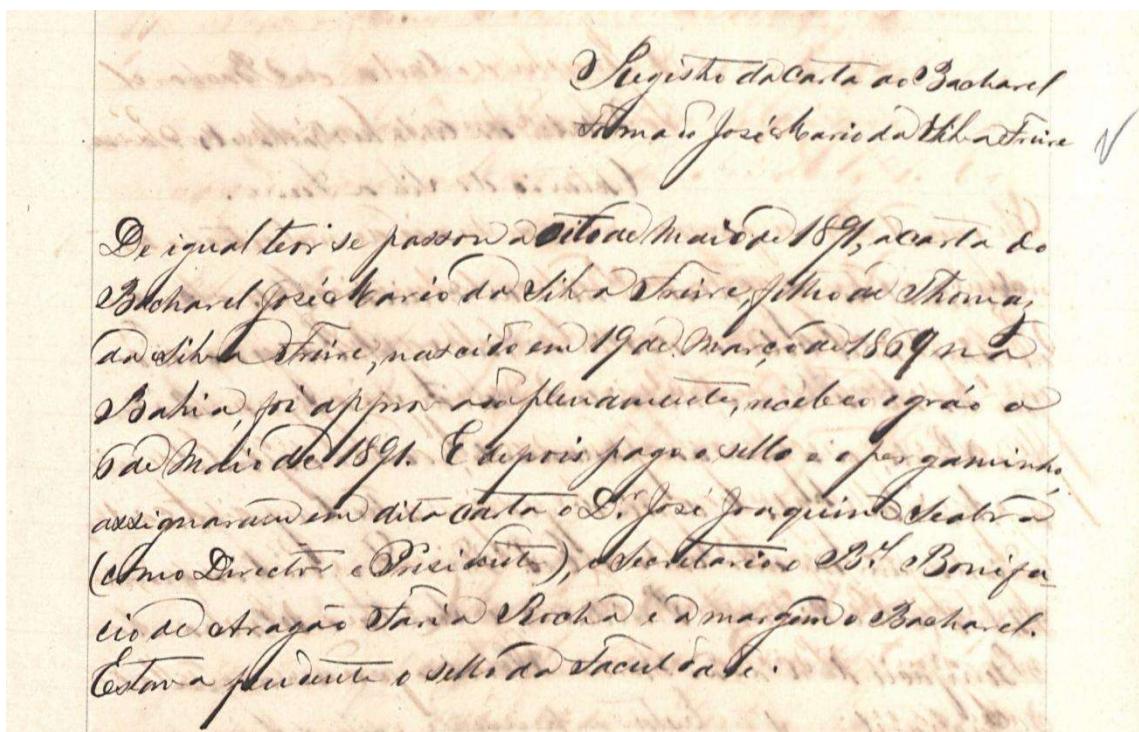
Deconheço a firma  
Bahia 10 de outubro

Antônio Matos

Francisco Almeida

## ANEXO III

Documento de conclusão de curso do Bacharel José Mario Freire, marido de Maria Augusta Meira de Vasconcellos.



## ANEXO IV

Capa da Revista Lyrio que traz Maria Augusta C. M. de Vasconcellos em seu editoria, agora assinando com o nome de casada. Maria Augusta Freire.

